

UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Economia e Contabilidade
Departamento de Estudos Agrários
Departamento de Estudos da Administração
Departamento de Estudos Jurídicos

CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO

DIEGO RAFAELI DOS SANTOS

**CONSELHOS MUNICIPAIS COMO INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
DEMOCRÁTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CRUZ ALTA - RS**

Ijuí (RS)

2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

DIEGO RAFAELI DOS SANTOS

**CONSELHOS MUNICIPAIS COMO INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
DEMOCRÁTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CRUZ ALTA - RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Desenvolvimento da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Darcísio Corrêa

Ijuí (RS)

2010

Catalogação na Publicação

S237c Santos, Diego Rafaeli dos.

Conselhos municipais como instrumentos de participação democrática nas políticas públicas : a experiência do conselho municipal de habitação de interesse social de Cruz Alta - RS / Diego Rafaeli dos Santos. – Ijuí, 2010.

135 f. : il. ; 29 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Campus Ijuí). Desenvolvimento.

“Orientação: Darcísio Corrêa”.

1. Conselho Municipal de Habitação. 2. Parcerias. 3. Governança local. I. Corrêa, Darcísio. II. Título. III. Título: A experiência do conselho municipal de habitação de interesse social de Cruz Alta - RS.

CDU: 304
711

Aline Morales dos Santos Theobald
CRB10 / 1879

UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento – Mestrado

A Banca Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação

**CONSELHOS MUNICIPAIS COMO INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO
DEMOCRÁTICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: A EXPERIÊNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CRUZ ALTA - RS**

elaborada por

DIEGO RAFAELI DOS SANTOS

como requisito parcial para a obtenção do grau de
Mestre em Desenvolvimento

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Darcisio Corrêa (UNIJUÍ): _____

Prof. Dr. Luiz Ermani Bonesso de Araújo (UFSM): _____

Prof. Dr. Daniel Rubens Cenci (UNIJUÍ): _____

Ijuí (RS), 15 de setembro de 2010.

*Aos meus pais, Rojani e Domingos;
ao meu amor, Eliandra;
aos que estiveram ao meu lado
nesta caminhada;
Com amor, tolerância, e compreensão,
de coração, dedico esta conquista.*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Rojani e Domingos Santos, pelo amor e exemplo e por terem me ensinado a trilhar a vida com dignidade.

De modo especial, ao orientador Prof. Dr. Darcísio Corrêa, pelos desafios apresentados ao longo do trabalho e que foram decisivos nesta jornada. Por sua compreensão, minha profunda admiração.

Em especial ao amigo Pedro Brombilla, pela amizade, disponibilidade e apoio.

Aos professores do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Desenvolvimento da Unijuí, pela disponibilidade e atenção quando solicitados.

E, especialmente, agradeço ao meu amor, Eliandra, pelo incentivo, compreensão e apoio.

A todos que contribuíram para a realização desta investigação.

Agradeço com afeto.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto de investigação a participação democrática como instrumento de direcionamento de políticas públicas. Os instrumentos utilizados foram pesquisa documental, questionários e entrevistas. Objetivou analisar a participação democrática no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta/RS, como possibilidade de desenvolvimento local e empoderamento comunitário no direcionamento das políticas públicas em contribuição à gestão municipal. Para que o CMHIS possa ser identificado como um canal de governança local, em contribuição à administração municipal é necessário a participação popular em prol dos direitos e benefícios oferecidos nos programas habitacionais, que permitem ao município a construção, a legalização e a garantia da posse do imóvel de interesse social para garantir a segurança dos moradores. O diálogo entre o poder público e a população através da mediação pelo referido Conselho possibilita melhores condições de governança local. Apesar dos esforços do CMHIS através da busca de parcerias com o governo estadual e federal, o município de Cruz Alta, ainda apresenta um quadro preocupante em relação aos problemas habitacionais e sociais.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Habitação. Parcerias. Governança local.

ABSTRACT

This research has the object of the investigation the democratic participation as an instrument of democratic direction of public politics. The instruments used were documentary research, questionnaires and interviews. Aimed to analyze the democratic participation in the City Council of Habitation and Social Interest of the Cruz Alta/RS, as possibility of local development and communitarian empowerment in the direction of the public politics in contribution for the municipal management. For the CMHIS can be identified as a channel for local governance in contribution to the municipal administration to be effective popular participation in favor of the rights and benefits provided in habitation programs, which allow the municipality building, and the legalization of tenure security property of interest to social to ensure residents' safety. The dialogue between the public power and the population through mediation by the board provides better conditions for local governance. Although the efforts of CMHIS through the pursuit of partnerships with the state and federal government, the Cruz Alta, still presents a preoccupying picture in relation to the habitations and social problems.

Key-words: City Council of Habitation. Partnerships. Local government.

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1: Requisitos de democracia | 23 |
| Quadro 2: Dados sobre o déficit habitacional de Cruz Alta | 56 |
| Quadro 3: Concepções dos conselheiros e dos cidadãos sobre o CMHIS | 88 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1: Faixa etária | 71 |
| Gráfico 2: Atuação no Conselho..... | 72 |
| Gráfico 3: Freqüência de participação nas reunião do CMHIS..... | 73 |
| Gráfico 4: Situação e oposição..... | 74 |
| Gráfico 5: Participação nas atividades do Conselho | 75 |
| Gráfico 6: Conceito sobre o desempenho do Conselho | 75 |
| Gráfico 7: Faixa etária da população pesquisada | 83 |
| Gráfico 8: Profissões da população pesquisada | 83 |
| Gráfico 9: Atividades da CMHIS..... | 85 |
| Gráfico 10: Atuação frente à gestão municipal..... | 86 |

LISTA DE ABREVIATURAS

CDRU: Concessão de Direito real de uso

CMH: Conselho Municipal de Habitação

CMHIS: Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

COMUDES: Conselho Municipal de Desenvolvimento

CONDAJ: Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí

COOHRREIOS: Cooperativa habitacional dos empregados dos correios

COOMCALTA: Cooperativa dos Municipários de Cruz Alta

COREDES: Conselhos Regionais de Desenvolvimento

FNHIS: Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

MEC: Ministério da Educação e Cultura

ONG: Organização não governamental

OP: Orçamento Participativo

PLHIS: Plano local de Habitação de Interesse Social

PPP: Processo de Participação Popular

SEHADUR: Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano

SIMCA: Sindicato dos municipais de Cruz Alta

SMDS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SNH: Sistema Nacional de Habitação

UAMCA: União da Associação dos Moradores de Cruz Alta

UAMECCA: União das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Cruz Alta

UNICRUZ: Universidade de Cruz Alta

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| 1 TEORIA DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA & PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO | 16 |
| 1.1 Democracia e participação: construção do estado democrático de direito | 16 |
| 1.2 A teoria da democracia participacionista | 24 |
| 1.3 Participação popular: concepções e reflexões | 30 |
| 2 PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: EMPODERAMENTO E CONSELHOS MUNICIPAIS | 37 |
| 2.1 Empoderamento: teorizações e aplicabilidades | 37 |
| 2.2 Participação popular nos conselhos municipais e governança local | 41 |
| 2.3 Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta | 48 |
| 2.4 Contextualização da história Cruz Alta..... | 58 |
| 3 TRAJETÓRIA DAS MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS: PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM CRUZ ALTA – RS | 65 |
| 3.1 Processo metodológico: coleta e análise de dados..... | 65 |
| 3.2 Análise qualitativa: pesquisa documental..... | 67 |
| 3.3 Análise das respostas dos conselheiros ao questionário | 71 |
| 3.4 Análise das respostas dos conselheiros à entrevista | 76 |
| 3.5 Análise das respostas da população pesquisada..... | 82 |
| CONCLUSÃO..... | 91 |
| REFERÊNCIAS..... | 94 |
| APÊNDICES..... | 100 |
| ANEXOS | 104 |

INTRODUÇÃO

Atualmente, as questões relacionadas à moradia, interligam-se aos temas referentes à participação dos cidadãos no processo democrático de viabilização de políticas públicas nas diferentes esferas de governo através dos Conselhos de Desenvolvimento.

No âmbito dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDES), a população e os órgãos públicos, através dos seus representantes, podem diagnosticar a demanda e as possibilidades para a construção e ampliação de residências e demais aspectos urbanísticos básicos, de acordo com o estatuto, as propostas, o contexto social e econômico local.

Dentre os Conselhos Municipais de Desenvolvimento de Cruz Alta encontra-se o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), criado por Lei Municipal, com a finalidade de promover a participação direta da sociedade na gestão da política habitacional do Município, propor e deliberar sobre diretrizes, planos e programas habitacionais. Além da fiscalização na execução desta política e de gerir o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, busca-se a superação das deficiências de moradia, através de reformas e de transformações de habitações em condições subumanas em ambientes dotados de infraestrutura e saneamento básico.

Ressalta-se que o município de Cruz Alta, com governo democrático e as reuniões do Orçamento Participativo (OP), vem incentivando a participação popular dentro de um processo de gestão democrática.

Destaca-se que o termo participação democrática está atrelado ao conjunto de ações organizadas e planejadas, ou mesmo, a atos espontâneos que ocorrem sob relações e interesses bastante diversificados entre os vários atores sociais, concretizando-se, muitas vezes, em espaços públicos, como instituições educacionais, sociais e financeiras, referentes aos interesses coletivos no direcionamento de planos estratégicos de políticas públicas.

No que se refere à participação democrática evidencia-se que a promulgação da Constituição Federal de 1988, deu autonomia aos municípios, para discutir e inovar sobre o espaço democrático e o desenvolvimento local através da participação democrática.

A pesquisa trata sobre a possibilidade do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), servir como instrumento no direcionamento das políticas públicas em contribuição com a administração municipal, a partir da participação popular.

Dentro da perspectiva participativa evidencia-se que o ano de 2005 foi significativo para um novo enfoque político na administração, pois pela primeira vez, contrariando suas raízes históricas, a cidade de Cruz Alta está sendo administrada por um governo popular. Com esta nova visão, surgem possibilidades de espaços para a maior participação da população na gestão pública.

Acentua-se que o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS está desenvolvendo projetos e programas através de parcerias entre os governos municipal, estadual e federal para atender a demanda de melhorias nos bairros e principalmente de construção de novas moradias.

Em pesquisa exploratória para identificar as condições do município de Cruz Alta em 2009, registrava-se a proliferação de casas e vilas construídas de forma improvisada e irregular sem as mínimas condições de habitação, como no Bairro Jardim Primavera, Núcleo Habitacional Santa Bárbara, onde o esgoto corria a céu aberto.

Como cidadão residente no município investigado e vivenciando as mudanças políticas ocorridas na trajetória de Cruz Alta, surgiu interesse em pesquisar como ocorre a participação popular no Conselho de Habitação de Interesse Social (CMHIS) em Cruz Alta.

Em função das premissas apresentadas, surge o problema de investigação:

- Como se desenvolve a participação democrática no Conselho de Habitação de Interesse Social para o direcionamento das políticas públicas no município de Cruz Alta - RS?

A tematização parte de referências teóricas e amplia-se ao universo da esfera administrativa do próprio município para a construção de informações significativas que possibilitem o melhor entendimento sobre o empoderamento comunitário e o desenvolvimento local com a participação da população nas políticas públicas.

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a participação democrática no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, em relação ao direcionamento das políticas públicas em Cruz Alta.

Para se atingir o objetivo proposto e construir resposta ao problema que motiva a pesquisa, optaram-se por metodologias com ênfase qualitativa; a tematização foi elaborada a partir de técnicas de pesquisa bibliográfica; fez-se um recorte demarcatório em que se focaliza o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em Cruz Alta para a coleta de dados com pesquisa documental a partir de visitas ao Conselho pesquisado, questionário, entrevistas e conversas informais com os conselheiros, representantes de instituições públicas e integrantes da comunidade.

Nessa perspectiva, construiu-se o texto dissertativo embasado em um aporte teórico-metodológico com três finalidades principais: fundamentação temática, coleta de dados e análise interpretativa sobre a realidade investigada.

No primeiro capítulo, menciona-se o debate da participação na teoria democrática contemporânea dividindo-se na teoria da democracia participacionista e a participação no estado de direito. No segundo capítulo, abordam-se concepções e reflexões sobre as formas de participação popular no Estado democrático de direito, teorizações e aplicabilidades do empoderamento, a participação popular nos Conselhos municipais e governança local.

No terceiro capítulo, apresentam-se os processos metodológicos e os dados sobre a realidade investigada, como: referências históricas sobre a trajetória das manifestações políticas, dados sobre os Conselhos Municipais de Cruz Alta, questionários e entrevistas com diversos segmentos populacionais.

As análises sobre os dados coletados processaram-se de forma qualitativas em relação aos conceitos emitidos pelos cidadãos pesquisados. Dessa maneira, elabora-se um retrato sobre a trajetória, a constituição e o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social como instrumento de participação e de direcionamento das políticas públicas em Cruz Alta.

Com os resultados dessa pesquisa, espera-se contribuir para outras pesquisas com dados concretos sobre os Conselhos Municipais de Cruz Alta, em especial, o Conselho de Habitação de Interesse Social, sobre a reflexão dos mesmos como instrumentos de participação democrática no direcionamento das políticas públicas em consonância com as necessidades e possibilidades da comunidade local.

1 TEORIA DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA & PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO

*“A democracia... é uma constituição agradável, anárquica e variada, distribuidora de igualdade indiferentemente a iguais e a desiguais.”
(Platão)*

1.1 Democracia e participação: construção do estado democrático de direito

As concepções e as práticas de democracia, de participação e de cidadania encontram-se inter-relacionadas ao contexto do estado democrático de direito. O conhecimento teórico sobre a abrangência e complexidade destas concepções é indispensável à concretização dos processos democráticos, os quais necessitam de vigilância permanente do cidadão.

Morin (2000, p. 107) esclarece que “a democracia fundamenta-se no controle da máquina do poder pelos controlados e, desse modo, reduz a servidão (que determina o poder que não sofre a retroação daqueles que submete)”. O autor complementa que “a democracia é mais do que um regime político; é a regeneração contínua de uma cadeia complexa e retroativa onde os cidadãos produzem a democracia que produz cidadãos.”

Nesse sentido, a democracia é um fato social, em constante transformação para se adaptar aos diferentes estágios da sociedade e do Estado. Um governo fundamentado na vontade do povo, por ele diretamente governado ou representado, manifestando-se quando exercido para o povo.

Não se pode simplesmente reconhecer a democracia como um regime político, porque sua interpretação requer a interação entre os cidadãos e as instituições democráticas num processo permanente de evolução e de garantia dos direitos fundamentais. Nesse sentido, Touraine (1996, p. 21), menciona que:

A democracia seria uma palavra bastante pobre se não tivesse sido definida nos campos de batalha nos quais tantos homens e mulheres combateram por ela. E se temos necessidade de uma definição consistente da democracia, é, em parte, porque é preciso manifestá-la contra aqueles que,

em nome das antigas lutas democráticas, tornaram-se ou ainda permanecem servidores do absolutismo e da intolerância.

A palavra Democracia é de origem grega que significa poder do povo; (*demo*, povo + *cracia*, poder). Para muitos autores, a democracia é uma modalidade de forma de governo. Conforme considera Kelsen (2000), a Democracia é termo plurívoco, de difícil conceituação, e por vezes utilizado para justificar ideologicamente a prática de atitudes totalitárias.

De acordo com Bobbio (1992), o pensador Platão menciona que a democracia pode não ser uma forma perfeita de governo, não se pode deixar enganar pelos regimes totalitaristas, os quais, ao longo da história, fracassaram, tanto em partidos de direita, quanto em partidos de esquerda. Estes regimes autoritários expostos das mais variadas formas no decorrer da formação do Estado, têm como ponto de partida a desigualdade entre os cidadãos, a inferioridade das massas em relação às elites. Enquanto que uns nasciam para governar e mandar, a maioria, a massa, nasce para ser governada e obedecer.

O sentido de democracia, atualmente, implica a participação do povo que deve exercer constante vigilância sobre os governantes para que as necessidades e reivindicações populares sejam atendidas. Oliveira (2003, p. 238) esclarece que a “Democracia é a forma de governo em que a soberania é exercida pelo povo, o qual delega poderes a representantes periodicamente eleitos.”

Nesse contexto de participação popular, faz-se necessário destacar que a democracia desempenha um importante papel contra os regimes autoritários que extrapolam as liberdades individuais e coletivas. Nesta senda, Kelsen (2000, p. 35) afirma:

Democracia é uma forma de Estado e de sociedade em que a vontade geral, ou, sem tantas metáforas, a ordem social, é realizado por que está submetido a essa ordem, isto é, pelo povo. Democracia significa identidade entre governantes e governados, entre sujeito e objeto do poder, governo do povo sobre o povo. Mas o que é esse povo? Uma pluralidade de indivíduos, sem dúvida. E parece que a democracia pressupõe, fundamentalmente, que essa pluralidade de indivíduos constitui uma unidade, tanto mais que, aqui, o povo como unidade é – ou teoricamente deveria ser – não tanto objeto mas principalmente sujeito do poder.

Sob este olhar, em que democracia é a identidade de um povo, percebe-se que as diferenças regionais sociais, culturais, econômicas e políticas, acarretam necessidades, interesses e desejos diferenciados, que devem ser contemplados no processo democrático. Assim, como destaca Touraine (1996): “defender e produzir a diversidade em uma cultura de massa torna-se o grande desafio para a democracia.” Entretanto, o jogo democrático desenrola-se sobre as oposições pertinentes às relações entre as liberdades constitucionais e o controle dos limites dessas liberdades, como as palavras de Demo (2001, p. 13) esclarecem:

A democracia pode ser definida de muitas maneiras, mas um de seus pontos altos é o controle democrático. Entendemos por controle democrático a capacidade da população de manter sob seu controle o estado e o mercado, de tal sorte que prevaleça o bem comum. Como regra, o controle democrático é visto com respeito ao estado e significa a capacidade de colocar o estado a serviço da sociedade, mantendo-o como genuíno “serviço público”. Mas é importante que este controle também atinja o mercado, ainda que o capitalismo tenha espargido a idéia, sobretudo nesta retomada neoliberal, de que suas “leis” seriam intocáveis. Na verdade, estado e mercado são instrumentos da sociedade.

Ressalta-se que este controle democrático deve ser analisado em relação aos serviços públicos prestados pelo Estado à sociedade, como educação, segurança e empregabilidade e, também, sobre as atividades de mercado, como espaço de geração de bens e de sustentabilidade econômica.

Dallabrida (2009), ao citar as palavras de O'Donnell, discorre que a Democracia é somente um regime, mas, ao mesmo tempo um modo particular de relação entre Estado e cidadãos, e entre os próprios cidadãos, frente a um tipo de estado de direito que, junto com a cidadania política, sustenta a cidadania civil e uma rede de prestação de contas. Sendo assim, a participação supõe o envolvimento direto ou a presença do sujeito dessa participação, como cidadãos, trabalhadores, ou seja, participação é auto-apresentação.

De acordo com Baquero (2003), a Democracia direta deriva do poder do povo e é exercida diretamente, ou seja, as decisões fundamentais são tomadas pelos cidadãos em assembléia nos moldes da Grécia Antiga; enquanto a

Democracia indireta emana do povo e em seu nome; assim, é exercida por representantes eleitos previamente (democracia representativa).

Atualmente os governos representativos são eleitos pelos cidadãos que escolhem seus representantes previamente definidos para concorrer às eleições. No entanto, o cidadão não pode escolher diretamente o seu candidato, tem de votar em candidatos escolhidos pelos partidos, coligações e muitas vezes, interesses políticos. Numa democracia direta os próprios cidadãos exercem o poder político através da participação continua no exercício do poder, ao passo que a democracia indireta há um sistema de limitação e controle do poder.

Em qualquer dimensão que se tente compreender a democracia, faz-se necessária a participação do povo. Nesse sentido, é indispensável a interação do Estado, cidadão e democracia, que estão intimamente ligados. Também, é evidente que não se pode exercer plenamente a democracia quando o cidadão não participa das decisões governamentais, ou quando a nação está em um Estado de regime totalitarista.

Entretanto, muitas vezes, pela dificuldade de acesso à estrutura de governo, a participação popular restringe-se ao voto. Para mudar esta realidade, faz-se necessário que o povo tenha consciência crítica para escolher seus representantes em função de projetos e propostas em prol do bem da coletividade. Paulus (2008, p. 135) cita Celso Lafer, palestrante da 47^a Assembléia Geral da ONU, ao comentar que:

Na democracia, o governo deve ser de muitos para resistir á imposição de poucos, e o poder deve ser limitado pelas normas para evitar o arbítrio discricionário de quem o exerce. O reconhecimento destas regras tem como objetivo conseguir na vida coletiva o salto qualitativo da passagem do reino da violência para o reino da não-violência, através da domesticação do poder pelo direito (trecho do discurso na abertura da 47^a Assembléia Geral da ONU).

As palavras de Bonavides (1995) remetem o sentido de democracia, onde o poder político se sustenta na teoria da soberania popular, em que os governantes

são escolhidos através de eleições livres embasadas nas aspirações do pensamento democrático ocidental e na pluralidade de partidos.

Além, da condição de escolha e da livre competição pelo voto, Schumpeter (1984) procura analisar os aspectos institucionais da questão democrática, pois para ele há necessidade de serem preenchidos alguns critérios para haver democracia num país, tais como:

- eleições competitivas, livres e limpas para o Legislativo e o Executivo;
- direito de voto, que deve ser extensivo a maioria da população adulta, ou seja, cidadania abrangente no processo de escolha dos candidatos;
- proteção e garantia das liberdades civis e dos direitos políticos mediante instituições sólidas, isto é, liberdade de imprensa, liberdade de expressão e organização, direito ao *habeas corpus* e outros que compreendem o componente liberal da democracia;
- controle efetivo das instituições legais e de segurança e repressão – Poder Judiciário, Forças Armadas e Forças Policiais. Isso possibilitaria avaliar o genuíno poder de governar das autoridades eleitas, sem que estas fossem ofuscadas por atores políticos não eleitos, como as instituições apontadas, que muitas vezes dominam nos bastidores.

A partir da ampliação do direito de cidadania, cresce a importância individual no processo de participação nas decisões políticas através do voto para a eleição de indivíduos que terão a responsabilidade de produzir um governo. Dessa maneira, não são os eleitores que escolhem o governo de forma autônoma, porque os candidatos são pré-selecionados para a disputa dos votos do eleitorado. Assim, o eleitor fica destituído de iniciativa aguardando o surgimento de novas lideranças políticas, muitas vezes impostas por questões político-partidárias e de conveniência que se proponham a concorrer ao governo.

Conforme Dahl (2005, p. 25) “uma característica-chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais”. Entretanto, para um governo continuar sendo responsivo durante certo tempo, este autor considera que se deva levar em

“conta às preferências de seus cidadãos, considerados politicamente iguais, todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas” (2005, p. 26).

A noção de igualdade e o exercício da cidadania, de acordo com Santos (2006), são desafios que se impõe à democracia para:

- a diminuição das desigualdades sociais entre ricos e pobres para a continuidade do ideal da igualdade jurídica política entre os cidadãos para não se tornar uma hipocrisia social constitucionalizada;
- o reconhecimento da diversidade cultural para lutar contra o racismo, colonialismo, sexismo e as discriminações;
- o reconhecimento de que as imposições econômicas e militares dos países dominantes são cada vez mais drásticas e menos democráticas;
- a efetivação das condições da participação democrática dos cidadãos, dentre as quais, a garantia da sobrevivência; de não estar ameaçado; de estar informado.

Na acepção de Reis (1999), a democracia está associada à idéia da participação nacional, dos cidadãos na atividade estatal, decidindo, executando o decidido e, em última análise, transformando a realidade sócio-política por intermédio de um genuíno processo democrático. A cidadania encontra-se associada, fundamentalmente, à questão da legitimidade do exercício do poder, permitindo ao povo uma sinérgica participação, ainda que indireta, no governo. A participação de forma sinérgica, conforme este autor, não se restringe somente ao voto em cada eleição; mas sim, para interferir na diretriz governamental.

O ingênuo ato de considerar que a participação no processo democrático se faz com o voto, serve como alicerce para aqueles políticos sem escrúpulos e de índoles duvidosas que na campanha eleitoral ludibria o povo em troca do voto o que, conseqüentemente, apenas legitimará aqueles no poder. Ressalta-se que o ato de participar deve partir das pequenas decisões tomadas em todas as camadas da sociedade. Tanto em casa, quanto e principalmente nos espaços públicos, como os Conselhos Municipais, destinados a tomadas de decisões que poderão nortear o direcionamento da construção de políticas públicas em prol dos cidadãos.

Conforme Schumpeter (1984), na teoria de democracia, não há mais a democracia clássica; porque os desejos coletivos da população são agora elaborados e transformados em fatores políticos pelas lideranças políticas que se apresentam ao jogo eleitoral, ou seja, quem governa são os candidatos do povo e não o povo.

Em contrapartida, Santos (1999) analisa a questão da democracia e da representação e aponta duas imagens contrastantes. Para esse autor, a democracia representativa é o único regime político considerado internacionalmente. E há evidências de que os regimes democráticos nos últimos anos não corresponderam às expectativas da maioria da população.

Schumpeter (1984) esclarece que a democracia direta não é possível, porque nem todos na sociedade estão no mesmo estágio de desenvolvimento cultural. Para ele, a democracia é tão somente um método de escolha de dirigentes e que sua qualidade tem a ver com a quantidade de alternativas disponíveis. A democracia vista como apenas um processo eleitoral, não estando ligada a um ideal ou fim, ela é um método político para se chegar a decisões políticas. A participação é restrita para manter a máquina eleitoral que é acionada por líderes e seguidores.

Como complemento a estas noções, recorre-se a Dahl (2005), ao mencionar que são necessários alguns requisitos de democracia para oportunizar direitos democráticos e garantias institucionais a um grande número de pessoas para que elas possam formular, exprimir e ter preferências consideradas pelos governos, como se ilustra a seguir:

Quadro 1: Requisitos de democracia

| | |
|--|---|
| I. Formular preferências | <ol style="list-style-type: none"> 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5. Fontes alternativas de informação |
| II. Exprimir preferências | <ol style="list-style-type: none"> 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos políticos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas |
| III. Ter preferências consideradas na conduta do governo | <ol style="list-style-type: none"> 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos públicos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas 8. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência. |

Fonte: Dahl (2005, p. 27).

Sobre as garantias mencionadas por Dahl (2005, p. 26), explicita-se que as mesmas poderiam ser melhor interpretadas através da composição de duas dimensões teóricas ligeiramente diferentes da democratização:

Primeira dimensão: Tanto historicamente como no presente, os regimes variam enormemente na amplitude com que as oito condições institucionais estão abertamente disponíveis, são publicamente utilizadas e plenamente garantidas ao menos para alguns membros do sistema político que queiram contestar a conduta do governo. Assim, uma escala refletindo essas oito condições nos permitiria comparar regimes diferentes segundo a amplitude da oposição, da contestação pública ou da competição política permissíveis. Entretanto, como um regime poderia permitir o exercício da oposição a uma parte muito pequena ou muito grande da população, certamente precisaremos de uma segunda dimensão.

A segunda dimensão: tanto histórica como contemporaneamente, os regimes variam também na proporção da população habilitada a participar, num plano mais ou menos igual, do controle e da contestação à conduta do governo. Uma escala refletindo a amplitude do direito de participação na contestação pública nos permitiria comparar diferentes regimes segundo sua inclusividade.

A interligação das práticas de participação e de democracia são abordadas por diversos autores. Conforme Morin (2000, p. 107), “a democracia favorece a relação rica e complexa indivíduo/sociedade, em que os indivíduos e a sociedade

podem ajudar-se, desenvolver-se, regular-se e controlar-se mutuamente”. Nesta mesma direção Bonavides (2001, p. 51), ao defende que:

A participação aponta para as forças sociais que vitalizam a democracia e lhe assinam o grau de eficácia e legitimidade no quadro social das relações de poder, bem como a extensão e abrangência desse fenômeno político numa sociedade repartida em classes ou em distintas esferas e categorias de interesses.

Portanto, não se deve simplesmente oportunizar formas de participação a todos, se não estiverem preparados para a ação/reação democráticas. O povo deve organizar-se de maneira que as pessoas estejam aptas a efetivamente participar do processo democrático, além do voto; surgindo assim, a necessidade da educação política e participação.

1.2 A teoria da democracia participacionista

A origem da Teoria participacionista, segundo referências de Cremonese (2009), pode ser encontrada em Rousseau na defesa teórica da democracia direta do *Contrato Social*. Contrariando a teoria pluralista, surgiu a escola da teoria participativa, que entende que a democracia não se limita à seleção de líderes políticos, mas supõe, igualmente, a participação dos cidadãos. Os defensores desta corrente fazem também uma crítica à abordagem elitista.

A discussão democrática nas últimas décadas, segundo consideração de Santos (2002), mudou os termos do debate democrático do pós-guerra e possibilitou a extensão do modelo hegemônico, liberal, para o sul da Europa nos anos 70 e, posteriormente, para a América Latina e a Europa do Leste. À medida que o debate estrutural da democracia muda seus termos, a questão da forma da democracia e da sua variação vem à tona. Mais tarde, conforme este autor, funda-se o que poderia se chamar de concepção hegemônica da democracia. No entanto não conseguem enfrentar adequadamente o problema da qualidade da democracia que voltou à baila, chamada da “terceira onda de democratização”.

As palavras de Bonavides (2001) corroboram que a transformação dos conceitos implícitos na democracia nasceu com a participação dos governos no

exercício do poder público, agregada e associada aos Direitos fundamentais da primeira geração, que dominaram no século XIX, correspondentes aos direitos civis e políticos.

Concretizando-se em esferas individualistas como direito de dimensão subjetiva, permanecendo por titular ou sujeito o indivíduo, a saber, o cidadão, o ente político. Entretanto, Bonavides (2001, p. 189) esclarece que:

[...] a democracia participativa que se incorpora ao Estado social tende a adquirir nas Constituições do Estado de Direito uma dimensão principal e a trasladar-se da esfera programática, onde era idéia, para a esfera da positividade onde, por ser princípio, é norma de normas.

Bobbio (1992, p. 54-55) esclarece a necessidade de uma democracia direta, onde o povo tenha direito a sua "participação em todas as decisões a eles pertinentes". O autor ressalva que os espaços de democratização ainda estão atrelados às formas tradicionais da democracia.

No sentido da Teoria Participativa, a democracia não se limita à seleção de líderes políticos, mas à participação dos cidadãos. A corrente da teoria participativista considera o maior grau de participação da sociedade civil, diretamente, na função do governo, como condição fundamental para a construção de um Estado democrático, desenvolvido politicamente.

A corrente participativista, consoante Cremonese (2009), não aceita que a democracia seja apenas um método de seleção de líderes, por parte de conjunto de cidadãos desinformados, alienados e apáticos. A democracia deve ir além do simples voto individual e da escolha não refletida. É preciso democratizar todos os espaços que interagem os indivíduos, levando a democracia à vida cotidiana das pessoas, tornando-as politicamente mais responsáveis, ativas e comprometida, assim, construindo um maior grau de consciência em relação aos interesses dos grupos.

Nesta ótica, destaca-se a relevância de multiplicar as práticas democráticas, institucionalizando-as dentro de novos âmbitos e contextos: instituições educativas, serviços de saúde, agências de bem-estar, centros de pesquisa, meios de comunicação, centros esportivos, religiosos. De acordo com Pateman (1992), para que exista uma forma de governo democrático, é imprescindível a existência de uma sociedade participativa, onde todos os sistemas políticos tenham sido democratizados e onde a socialização possa ocorrer em todas as áreas. Complementa-se este tópico com apoio de Bonavides (2001, p. 44):

Na clássica democracia representativa o povo simplesmente adjetivava a soberania, sendo soberano apenas na exterioridade e na aparência, na forma em a designação: já com a democracia participativa, tudo muda de figura: o povo passa a ser substantivo, e o é por significar a encarnação da soberania mesma em sua essência e eficácia, em sua titularidade e exercício, em sua materialidade e conteúdo, e, acima de tudo, em sua intangibilidade e inalienabilidade; soberania da qual o povo, agora, não conhece senão o nome, a falsa representatividade, o falso testemunho, a falsa valorização.

O debate sobre democracia no século XX, conforme Santos (2002), ficou limitado a duas formas de hegemonia: a primeira forma era baseada na suposição de que a solução do debate europeu do período entre guerras teria sido o abandono do papel da mobilização social e da ação coletiva na construção democrática enquanto que a segunda forma de hegemonia supunha que a solução elitista para o debate sobre a democracia, com a conseqüência supervalorização do papel dos mecanismos de representação, poderia ser hegemônica sem que esses últimos precisassem ser combinados com mecanismos societários de participação.

Em sua obra, Santos (2002) afirma que para Marx e Lênin, a democracia está relacionada como forma e não como substância. Esta resposta foi dada pela teoria democrática hegemônica às críticas feitas pelo marxista à democracia. O autor amplia o debate ao afirmar que na primeira metade do século XX, Hans Kelsen criticava a idéia de que a democracia poderia corresponder a um conjunto de valores em uma forma única de organização política.

Norberto Bobbio, na década de 1950, acolheu as concepções de direito e de democracia da doutrina Kelsiana para transformar o elemento procedimentalista em

uma estrutura conteudista com normas da vertente do elitismo democrático com a finalidade de acolhimento dos direitos de liberdade clássicos, civis e políticos.

O período pós-guerra, consoante Santos (2002), assistiu a formação e consolidação do elitismo democrático como um conjunto de concepções alternativas consideradas contra-hegemônicas, embora a maioria delas não rompam com o procedimentalismo, pois entendiam a democracia como forma de convivência humana. Este autor esclarece que a reinvenção da democracia participativa nos países da América do Sul, como o Brasil, está intimamente ligada aos recentes processos de redemocratização que surgiram com a participação e reivindicação de movimentos comunitários.

Santos (2002) comenta que a burocracia e sua indispensabilidade foi trazida para o centro da teoria de democracia. Este autor indica a relevância da autonomia do povo na participação da legislação e cumprimento das leis democráticas e, ressalta, a concepção hegemônica da democracia, que é a representatividade como a única solução possível. Estes temas foram focos de discussões na consolidação da concepção hegemônica de democracia.

Neste contexto, Lavallo, Houtzager e Castello (2006) esclarecem que o binômio “sociedade civil” e “participação” aparecem como elementos-chave em agendas diversas de reforma da democracia como, por exemplo, aquelas do aprofundamento da democracia (*deepening democracy*), da transparência e controle social das instituições políticas (*social accountability*), do fortalecimento da capacidade de ação e participação da sociedade na gestão pública (*empowered participation*), da democracia deliberativa, da democracia participativa e da própria sociedade civil.

Atualmente, de acordo com afirmação de Baquero (2003), tem-se verificado uma produção substancial de estudos e pesquisas dedicada à temática de revalorização da participação política dos cidadãos. No entanto, parece que, apesar do reconhecimento do papel do indivíduo no processo político, poucos esforços têm sido empreendidos para materializar esse papel na realidade cotidiana.

Ainda, constata-se lacunas e deficiências na compreensão sobre quais mecanismos funcionam (ou não) na dinâmica de capacitar os cidadãos para uma maior e mais qualificada participação na política; pois existem políticos que priorizam o nepotismo e usam o poder para defender seus próprios interesses.

Por sua vez, Macpherson (1978) defende o direito de todos participarem do governo através de representações eleitas pelo voto, como o único meio de evitar que o governo espolie o restante do povo; pois o voto pode tornar os governadores frequentemente removíveis pela maioria do povo. Segundo ele, a democracia participativa parte da crítica ao que chama de democracia de equilíbrio e, ainda, considera que maior participação é desejável, porém a questão é saber se ela é possível.

Este autor aponta dois requisitos para o modelo de democracia participativa:

- mudança da consciência do povo, que deve deixar de agir como consumidor e ver-se agir como executor e desfrutador do desenvolvimento de sua capacidade.

Requisito para o surgimento e atuação da democracia participativa:

- maior sentido de comunidade;
- diminuição da atual desigualdade social e econômica.

A origem da teoria participacionista, segundo Cremonese (2009), foi primeiramente, proposta por Rousseau na defesa teórica da democracia direta do *Contrato Social*. Em contrapartida, contrariando a teoria pluralista, surgiu a escola da teoria participativa, para a qual a democracia não se limita à seleção de líderes políticos, mas supõe, igualmente, a participação dos cidadãos. Assim, a corrente da teoria participativista considera indispensável a participação da sociedade civil diretamente, na função de governo, como condição fundamental para a construção de um Estado democrático, desenvolvido politicamente.

Os participacionistas propõem, ainda, o alargamento do entendimento de política, como informa Cremonese (2009), porque eles entendem que é preciso democratizar todos os espaços em que interagem os indivíduos para se levar a

democracia à vida cotidiana das pessoas nos mais diferentes âmbitos, tornando-as politicamente mais responsáveis, ativas e comprometidas, estimulando-as a construir um nível de consciência mais efetivo em relação aos interesses dos grupos.

Em um contexto de participação cívica, segundo Putnam (2002), encontra-se o que se conhece por capital social, este capaz de gerar a participação, uma vez que permite a inserção dos indivíduos nas altas camadas de poder político, econômico e social. Sendo assim, o capital social é um conceito que considera as características culturais, de existência de confiança, reciprocidade e solidariedade na sociedade civil, vitais para o aperfeiçoamento da democracia, das comunidades, das pessoas e, inclusive da sociedade política, o Estado.

Em consonância com os autores pesquisados, as palavras de Bonavides (2001, p. 19) esclarecem que a teoria da democracia participativa é a teoria do constitucionalismo de emancipação:

A democracia participativa configura uma nova forma de Estado: o Estado democrático-participativo que, na essência, para os países da periferia é a versão mais acabada e insubstituível do Estado social, este que a globalização e o neoliberalismo tanto detestam e combatem, argumentando contra todos os elementos conceituais de sua teorização.

Para o autor, a preparação teórica de “uma democracia participativa passa, de necessidade, pela criação das premissas metodológicas de uma nova hermenêutica constitucional, fundada em valores e princípios e, ao mesmo passo, numa reelaboração doutrinária e científica da norma jurídica.” (BONAVIDES, 2001, p. 206).

Em síntese, as referências pesquisadas apontam que para se consolidar a democracia participativa, faz-se necessária a convivência entre os diferentes segmentos sociais nas esferas de governo, para que todos possam procurar o equilíbrio de forças e de superação das desigualdades, como alternativa de obter mais poder, mais força para reivindicar, para lutar e alterar situações discriminatórias e excludentes.

1.3 Participação popular: concepções e reflexões

Após a Constituição Federal de 1988, no Brasil, é visível a crescente participação da sociedade civil na gestão e implementação de políticas públicas, principalmente nas áreas de seguridade social, habitação e saúde. Segundo Dahl (2005, p. 26), devem ser consideradas as seguintes oportunidades plenas para o cidadão:

Formular suas preferências, expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual e da coletiva e ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte da preferência.

A origem do termo participação, segundo Bordenave (1994) vem da palavra “parte”, fazer parte de algum grupo ou associação, tomar parte numa determinada atividade ou negócio, ter parte, fazer diferença, contribuir para a construção de um futuro melhor para nós e para as futuras gerações. A abordagem deve ser ativa, onde o sujeito não seja um mero participante, mas aquele que faz parte, que contribui para mudanças decisivas para a sociedade.

Complementa Baquero (2003) que a participação é inerente à natureza social do homem, acompanhando sua evolução desde a tribo e o clã dos tempos primitivos, até as associações, empresas e partidos políticos de hoje. Neste sentido, a frustração da necessidade de participar constitui uma mutilação do homem. Tudo indica que o homem só desenvolverá seu potencial pleno numa sociedade que permita e facilite a participação de todos.

Na dimensão social, a participação é entendida como um processo real, na qual pode-se vê-la do ponto de vista das classes que operam na sociedade. Demo (1999, p. 2) completa que a “participação que dá certo, traz problemas. Pois este é seu sentido. Não se ocupa espaço de poder, sem tirá-lo de alguém.”

O processo de participação do povo requer entendimento de forma que o mesmo possa opinar e tomar decisões sobre o modelo e forma de organizar a vida

social. Freire (1993, p. 127) reforça que “a única forma de pensar certo, do ponto de vista da dominação, é não deixar que as massas pensem”. Nesta perspectiva, fazem-se necessárias condições para que a grande a maioria das populações participe como sujeitos da história e não meros expectadores alienados.

As referências de Pizzorno (1996) indicam que a palavra participação, de forma sucinta, é a ação de indivíduos e de grupos com o objetivo de influenciar o processo político; de modo amplo, a participação é a ação que se desenvolve em solidariedade com outros no âmbito do Estado ou de uma classe, com o objetivo de modificar ou conservar a estrutura (e portanto os valores) de um sistema de interesses dominantes. Segundo este autor, existem três canais principais de participação política:

- canal eleitoral: votar, reuniões, financiar campanhas, candidatar-se;
- canal cooperativo: representação de interesses privados no sistema estatal, organizações profissionais e empresariais, judiciário e legislativo;
- canal organizacional: atividades no espaço não institucionalizado da política, movimentos sociais.

A participação política pode ser efetivada através do voto, de ONGs, de voluntariado e de movimentos partidários de forma convencional e não convencional; como por exemplo, a ocupação de prédios, terrenos, obstrução de vias públicas, mas sempre assegurando o pilar básico do sentido de democracia que é a vontade do povo. Nesse sentido, Aranha e Martins (2005, p. 271) asseveram que:

Importante a participação de grupos, tanto ocasionais como permanentes, que representam interesses de setores da coletividade, tais como: associações de bairros; mutirões; partidos políticos; sindicatos; organizações não-governamentais (ONGs) que se mobilizam na defesa da ecologia contra a violência, a favor dos sem-teto e dos sem-terra etc.

No contexto atual, são os movimentos sociais que desencadeiam formas de participação através da superação das formas tradicionais de organização, estão relacionadas com reprodução material da vida em sociedade; como defende Habermas (1992, p. 555-556):

Los nuevos conflictos surgen más bien en los ámbitos de la reproducción social y la socialización; se dirimen en forma de protestos subinstitucionales, en todo caso, extraparlamentarias; y en los déficits subyacentes a esos conflictos se refleja una cosificación de ámbitos de acción estructurados comunicativamente a la que ya no se puede hacer frente a través de los medios dinero y poder.

A sociedade contemporânea passa por diversos desafios, os quais estão relacionados aos fatores econômicos, sociais, culturais e morais. Neste contexto social, faz-se necessário a participação da população de forma democrática, onde o povo tenha oportunidades de participar com suas opiniões em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

O conceito de democracia, portanto deve partir de vários aspectos, os quais vão além do poder do povo, da noção de igualdade política, social, cultural e econômica, da participação pelo voto, a liberdade de escolha, a oferta de escolaridade e de empregabilidade a todos.

O conceito de Estado Democrático, para Putnam (2002), não é um conceito formal, técnico, onde se dispõe um conjunto de regras relativas à escolha dos dirigentes políticos. A democracia é um conceito dinâmico, em constante aperfeiçoamento, sendo válido dizer que nunca foi plenamente alcançada. O autor elenca que “no entendimento de Estado Democrático deve ser levado em conta o perseguir certos fins, guiando-se por certos valores o que não ocorre de forma tão explícita no Estado de Direito, que se resume em submeter-se às leis, sejam elas quais forem.” (2002, p. 32).

Lavalle (2006, p. 58) comenta que a experiência de democracia participativa no Brasil tem repercussão mundial: “talvez pela primeira vez na história, a democracia e seu horizonte de reformas possíveis passaram a ser pensados, no hemisfério norte, a partir das experiências vivenciadas no hemisfério sul”. Todavia, Lyra (2007) informa que as estatísticas apontam que os principais institutos de participação popular são precárias: temos apenas estimativas, inclusive por tratar-se de uma realidade em constante expansão.

Por outro lado, Bonavides (2001, p. 58) explicita que “a democracia aponta, invariavelmente, em todas as épocas, para uma progressão participativa emancipatória, que avança com lentidão, mas em grau e qualidade que surpreendem.”

Rocha e Streck (2003, p. 205) citam relatos de pesquisa de Moraes, Zanin e Neto, onde destacam que:

[...] a democracia participativa, se apresenta como alternativa possível de rearticulação de espaços públicos, ou constituem uma fonte de autoridade cuja legitimidade ultrapasse até mesmo os esquemas procedimentais característicos da democracia representativa.

A democracia, como sistema de governo de um país, pressupõe uma participação efetiva de todo cidadão, através do voto consciente, da participação em um partido político ou associação comunitária. Assim, cabe ao cidadão a consciência crítica para escolher seus representantes políticos a partir da análise de suas propostas, projetos e comprometimentos dos mesmos em relação ao bem da comunidade.

De acordo com Paulus (2008, p. 135), “na política é comum, em época de eleição, se votar em candidatos que nunca seriam escolhidos se os eleitores fossem mais bem informados ou votassem com consciência. A ignorância é adubo para os demagogos e corruptos.”

O Estado Democrático de Direito, segundo Teixeira (2001), unifica posturas, perfis e preceitos de modelos de Estados anteriores. Além do mais, as cláusulas pétreas representam e preservaram exatamente os ditames do chamado *núcleo duro* do Estado de Direito e do Estado Democrático. O autor apresenta concepções esclarecedoras ligadas aos direitos constitucionais:

- Estado de Direito originário (incluindo o Estado Liberal): deste modelo, reteve-se o império da lei e a bilateralidade dos efeitos da norma jurídica (o que afeta o Estado); a defesa dos direitos individuais;

- Estado Democrático (somando-se o ideal de República e de Federação) considera a fruição do princípio democrático em sua essência, pois se estabeleceu e se cumpriu o preceito de que: a regra da maioria será sempre acatada, mas, ainda mais legítima, quando disser respeito à *segurança jurídica* dos interesses manifestados pelas minorias;

- Estado Social (sobretudo as garantias sociais e trabalhistas): no jogo de forças perpetrado na Assembléia Constituinte de 1986, no Brasil, os direitos e as garantias sociais e trabalhistas não foram acolhidas no rol das cláusulas pétreas, assim como o próprio princípio da justiça social.

Para Teixeira (2001), a grandeza das instituições sociais, a partir do princípio democrático fortalece a tolerância política e enfraquece a tirania. Esta conquista popular deriva da judicialização da política (um tratamento jurídico e técnico em benefício dos mais fracos politicamente).

Desta forma, cabe ao Estado Democrático de Direito minimizar as desigualdades sociais e regionais e instaurar um regime democrático que realize a justiça social com a participação popular. Neste sentido, faz-se necessário apontar a importância da efetiva participação do povo, isto é, um “governo do povo” onde este somente terá êxito quando existir um regime político baseado na soberania popular e na participação efetiva da população.

Segundo Freire (1994), a luta de classes para uma sociedade mais humana encontra inúmeras sistemáticas de opressão social. É preciso reconhecer que onde existe um “governo do povo” voltado à realidade social torna-se possível mudanças que venham contribuir para uma sociedade mais igualitária e justa. No entanto, as classes trabalhadoras encontram dificuldades e opressão da classe dominadora.

A construção da política democrática, nas palavras de Aranha e Martins (2005, p. 276),

É difícil, como frágil é sua manutenção. Em nenhuma outra forma de governo se exige tanto da participação dos indivíduos que compõem a comunidade. O espaço democrático é constituído dia-a-dia, no enfrentamento dos problemas postos pela vida coletiva, para garantir a

liberdade, a igualdade e a participação – ao maior número possível de pessoas – em uma sociedade plural que permite a diversidade de crenças, etnias, opiniões e projetos.

Segundo Aranha e Martins (2005, p. 268), “Para um indivíduo participar de sua comunidade como cidadão ativo, é preciso que ele seja politizado já que ninguém nasce cidadão; caso contrário, tende a predominar a apatia ou o risco de manipulação.”

Nas últimas décadas, os movimentos sociais e reivindicatórios cresceram e se organizaram em bases constitucionais como instrumentos de político de gestão partilhada de melhorias para as comunidades. Demo (2001, p. 82) lança entendimento crítico sobre a participação popular quando afirma:

É erro imaginar que participação é apenas utopia. É realizável sim, muito embora nunca de modo totalmente satisfatório. [...] Não é dada, é criada. Não é dádiva, é reivindicação. Não é concessão, é sobrevivência. Participação precisa ser construída, forçada, refeita e recriada. Nem podem faltar o entusiasmo e a fé nas potencialidades de quem a primeira vista parece de tudo destituído e imerso só em pobreza.

No que se refere à participação popular no Estado Democrático de Direito, se faz necessário conhecer os princípios fundamentais para seu funcionamento, como leciona Canotilho (1991, 83) no Estado Democrático de Direito, se faz necessário conhecer os princípios fundamentais para seu funcionamento, como leciona Canotilho (1991, p. 83):

- Princípio da constitucionalidade: exprime, em primeiro lugar, que o Estado Democrático de Direito se funda na legitimidade de uma constituição rígida, emanada da vontade popular, que, dotada de supremacia, vincule todos os poderes e os atos deles provenientes, com as garantias de atuação livre da jurisdição constitucional;
- Princípio democrático: nos termos da Constituição, constitui uma democracia representativa e participativa, pluralista e garantia geral da vigência e eficácia dos direitos fundamentais (art. 1º CF/88);
- Sistema de direitos: fundamentais individuais e coletivos, sociais e culturais (Tít. II, VII e VIII CF/88);
- Princípio da justiça social: referido no art. 170, caput, no art. 193 CF/88, como princípio da ordem econômica e da ordem social;
- Princípio da igualdade: (art. 5º, caput. e inciso I CF/88), onde, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;
- Princípio da divisão de poderes: (Art. 2º CF/88) e da independência do Juiz (art. 95 CF/88);

- Princípio da legalidade: (art. 5º, II CF/88), onde, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- Princípio da segurança jurídica (art. 5º, XXXV a LXXII CF/88).

Estes princípios devem ser (re)conhecidos por todos os cidadãos na vigilância das atividades de participação em as todas as esferas de decisões e/ou de governo, como sustentáculos de reivindicações.

A participação popular no Estado Democrático de direito reveste-se de ação e de condição indispensável à vivência cidadã, mas para que esta se realize é necessária a conscientização do povo e a sua (re)organização, no sentido da criação e gestão dos projetos, não somente como mero expectador, mas como um sujeito atuante nas questões sociais.

2 PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: EMPODERAMENTO E CONSELHOS MUNICIPAIS

1.1 Empoderamento: teorizações e aplicabilidades

As ações políticas e sociais dos cidadãos em prol de projetos de desenvolvimento de suas comunidades tornam-se instrumentos de decisão, de gestão e de poder, desta forma concretiza-se o empoderamento.

Perkins e Zimmerman (1995, p. 1) sintetizam a definição de empoderamento como “um construto que liga forças e competências individuais, sistemas naturais de ajuda e comportamentos proativos com políticas e mudanças sociais”. Desta maneira, os indivíduos reúnem-se para a participação democrática, para o exercício da autonomia e vivência da cidadania através de ações de controle, vigilância e políticas públicas nas esferas políticas.

Nos anos 1990, observa-se a expansão do uso dos conceitos de autonomia e de vigilância sobre questões públicas para outras áreas do debate sobre desenvolvimento, especialmente a partir das grandes conferências oficiais e paralelas mundiais, notadamente Cairo e Beijing.

A noção de empoderamento, como referem Romano e Antunes (2002), começou a ser utilizada na década de 1970, com os movimentos sociais e, posteriormente, passou a permear as práticas das Organizações Não Governamentais (ONGs). Nos últimos anos, o conceito e a abordagem foram gradualmente apropriados pelas agências de cooperação e organizações financeiras multilaterais, como o Banco Mundial. Os autores explicitam que conceito e a abordagem sofreram um processo de despolitização – ou pasteurização – ao ser enfatizada sua dimensão instrumental e metodológica. Assim, junto com conceitos como capital social e capacidades, o empoderamento passou a ser um termo em disputa no campo ideológico de desenvolvimento.

Segundo concepções de Romano e Antunes (2010, p. 7):

O empoderamento não é algo que pode ser feito a alguém por uma outra pessoa. Os agentes de mudança externos podem ser necessários como catalisadores iniciais, mas o impulso do processo se explica pela extensão e a rapidez com que as pessoas e suas organizações se mudam a si mesmas. Nem o governo, nem as agências (e nem as ONGs) empoderam as pessoas e as organizações; as pessoas e as organizações se empoderam a si mesmas. O que as políticas e as ações governamentais podem fazer é criar um ambiente favorável ou, opostamente, colocar barreiras ao processo de empoderamento

Portanto, o empoderamento é uma abordagem que coloca as pessoas e o poder no centro dos processos de desenvolvimento e um processo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades assumem o controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida e tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir.

Nesta perspectiva, a noção de empoderamento é o aspecto chave para a democratização e a participação. Conforme esclarecem Wallerstein e Bernstein (1994), o empoderamento pode ocorrer nos níveis individual, organizacional e comunitário. O individual diz respeito ao aumento da capacidade dos indivíduos influírem na sua vida; o organizacional, como registra Baquero (2005, p. 73), significa “contribuir com as decisões da organização (empresarial) para melhorar seu desempenho”; o comunitário capacita os “grupos sociais desfavorecidos para a articulação de seus interesses e participação comunitária, visando conquista plena dos direitos de cidadania, defesa de direitos e influenciar ações do Estado.”

Segundo Baquero (2005, p. 76), a contribuição de Paulo Freire agrega a noção de conscientização e conduz ao entendimento de empoderamento como processo de processo de conhecimento que se dá na relação dialética homem-mundo, num ato de ação-reflexão:

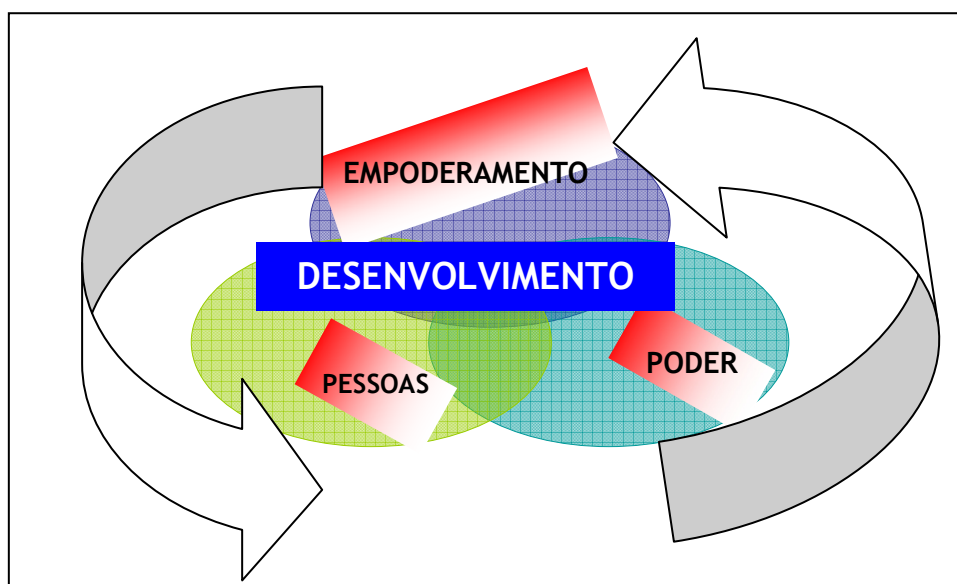
[...] processo e resultado, pode ser concebido como emergindo de um processo de ação social, no qual os indivíduos tomam posse de suas próprias vidas pela interação com outros indivíduos, gerando pensamento crítico em relação à realidade, favorecendo a construção da capacidade pessoal e social e possibilitando a transformação de relações sociais de poder.

A interrelação entre capital social e empoderamento, conforme disserta Baquero (2005), pode contribuir para superar problemas como a situação de pobreza de pessoas e comunidades, transformando as relações de poder em favor daqueles que tinham pouca autoridade para que tenham controle sobre os recursos – físicos, humanos, intelectuais, financeiros e de seu próprio ser – e sobre a ideologia – crenças, valores e atitudes.

O tema da participação, assegura Lorio (2002), tem destacada relevância nos estudos e pesquisas como mecanismo de empoderamento, principalmente em análises que relacionam participação, cidadania, poder e políticas de combate à pobreza. Entretanto, a autora ressalta que enquanto o empoderamento pode ser considerado um fim em si mesmo, a participação é um meio para se atingir fins. Os fins podem ser a superação da pobreza, a inclusão de grupos sociais, processos de impulso.

O tema da participação, como acordam Romano e Antunes (2002), tem destacada relevância nos estudos e pesquisas como mecanismo de empoderamento, principalmente em análises que relacionam participação, cidadania, poder e políticas de combate à pobreza. Entretanto, a autora ressalta que enquanto o empoderamento pode ser considerado um fim em si mesmo, a participação é um meio para se atingir fins. Os fins podem ser as superações da pobreza, a inclusão de grupos sociais, processos de impulso. A figura a seguir apresenta a relação do desenvolvimento com a tríade empoderamento, pessoas e poder:

Figura 1: Tríade: empoderamento, pessoas e poder



Fonte: Elaboração própria.

O empoderamento apresenta-se de forma individual (própria vida), organizacional (trabalho) e comunitário. E coloca as pessoas e o poder no centro dos processos de desenvolvimento, é um processo pelo qual as pessoas, tomam consciência da sua habilidade e competência para produzir, criar e agir.

Portanto, o empoderamento é uma possibilidade de participação da sociedade na gestão de políticas públicas impõe novos desafios e, de certa forma, altera a agenda do movimento social. Os movimentos sociais que tinham demandas muito concretas para a obtenção de bens e serviços nos aspectos quantitativos e qualitativos são chamados a tomar parte em todo o circuito de gestão de uma política social.

Os Conselhos municipais, ao intermediar os interesses da comunidade, através dos conselheiros, representantes de diversos segmentos sociais e políticos, partilham as possibilidades concretas de aplicabilidade dos instrumentos de empoderamento e tornam-se elementos facilitadores para a ampliação da governança na esfera pública das cidades.

2.2 participação popular nos conselhos municipais e governança local

A participação popular através dos Conselhos Municipais torna-se um elemento dinamizador de governança local com a conjuntura de diferentes segmentos populacionais. Desta forma, o poder político foi ressignificado pela presença de representante das minorias e dos setores específicos no âmbito sócio-político, no qual até a década de 1970, apenas as elites econômicas dominavam.

Os Conselhos Municipais, como canais de participação da população, surgiram no Brasil, como fruto da organização e das lutas sociais, segundo indicações de Gohn (2004). Esta autora informa que a Carta Constitucional de 1988 considera os Conselhos Municipais como órgãos colegiados, permanentes, consultivos, deliberativos e incumbidos da formulação, supervisão e avaliação das políticas públicas em âmbito municipal, estadual e federal.

Na concepção de Arzabe (2006), os Conselhos de Direitos, também denominados Conselhos de políticas públicas ou Conselhos gestores de políticas setoriais, exercem suas atribuições por meio de leis; em alguns casos a existência do conselho é condição legal para o repasse de verbas da União para Estados e Municípios. Por este motivo, muitos Conselhos são constituídos, não pela mobilização da comunidade, mas por esta imposição legal. A finalidade do Estado ao vincular o repasse à existência dos Conselhos e de incentivo à participação da comunidade na gestão da política pública e para o fortalecimento da cidadania.

A criação de Conselhos Municipais visa garantir a livre e efetiva representação da comunidade local e dos órgãos governamentais na esfera política a serviço da sociedade; portanto para o exercício de suas atribuições não está sujeito à subordinação hierárquica, para que atendam as reivindicações da sociedade através de instrumentos que permitam visibilidade e transparência às ações e decisões em prol da comunidade. Neste sentido, Raichelis (2006, p. 112) refere que “as ações, os discursos e os critérios que orientam as deliberações dos Conselhos devem-se expressar com fidedignidade e publicidade, não apenas para os diretamente envolvidos, mas para todos os que serão implicados pelas decisões assumidas.”

O efetivo papel dos Conselhos Municipais na gestão e geração de novos padrões de políticas públicas requer a participação sistematizada do cidadão e o controle social preconizados pela Constituição de 1988. Segundo Borges (2005), através dos Conselhos ocorre o processo de descentralização que possibilita à sociedade “uma missão constitucional”. Esta missão está regulamentada na lei maior, a qual apresenta dispositivos para assegurar a plenitude da participação popular na gestão pública.

A composição e a indicação dos membros do Conselho deve estar em conformidade com o dispositivo de participação indireta da população, por meio de segmentos e de organizações representativas ligadas à atuação do conselho. Assim, é pertinente o governo escolher os representantes do executivo e a sociedade civil, por meio de fóruns, indicar seus representantes. Para Raichelis (2006, p. 110):

Essa composição plural e heterogênea, [...] em diferentes formatos, caracteriza os Conselhos como instâncias de negociação de conflitos entre diferentes grupos e interesses; portanto, como campo de disputas políticas, de conceitos e processos de significados e resultados políticos.

Informações da Revista Escola (2004) indicam que aproximadamente 23% dos municípios brasileiros têm Conselhos Municipais estruturados (CME). Poucos, contudo, trabalham em todas as frentes possíveis. Na mesma reportagem, Arlindo Cavalcanti de Queiroz, coordenador de Articulação Institucional dos Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (MEC) afirma que ainda não temos tradição de atuar nessas instâncias de decisão, Primeiro, é preciso vontade política do Executivo para estimular a criação desses órgãos e a participação da comunidade. Depois, é necessário que seus membros se disponham a estudar os problemas, a ouvir seus pares e a representá-los.

De acordo com dados da Revista Escola (2004), o conselho precisa ser criado por lei municipal, que vai definir a composição básica do órgão, o número de membros efetivos e substitutos e os mandatos. Depois da sanção do Executivo, inicia-se o processo de escolha dos membros. Geralmente, a secretaria indica os representantes oficiais e as demais entidades elegem os seus. Todos têm de ser

nomeados pelo prefeito. As primeiras sessões são dedicadas à elaboração do regimento interno, que definirá a frequência de reuniões, a divisão em comissões e a tramitação das decisões.

- **Conselhos de Política:** são responsáveis pela elaboração de políticas O Conselho, no entendimento de Pessanha, Campagnac e Matos (2006), é entendido como um canal que favorece o diálogo e a cooperação no processo político. É, ainda, um canal de reivindicação de atendimento as mais variadas necessidades culturais e políticas. É por fim, uma forma de fortalecimento e expansão da cidadania. Esse autor caracteriza os Conselhos Municipais em três tipos básicos: *Conselhos de Política, Conselhos de Programas e Conselhos Temáticos.*

- **Conselhos de Programas:** são vinculados a programas governamentais que se dirigem-se a um público específico, entre os quais: Conselhos de Desenvolvimento Rural, de Alimentação Escolar, de Emprego, Habitação e de Distribuição de Alimentos.

- **Conselhos Temáticos:** não estão vinculados a sistemas de legislação nacional, mas às iniciativas locais para atender as demandas do município, como: Os Conselhos de Direitos da Mulher, de Cultura, de Esportes, os de Transportes, de Patrimônio Cultural e de Urbanismo.

As diretrizes de um Conselho Municipal devem se adequar ao projeto político da cidade e se voltar às demandas da população, tendo em vista o orçamento disponível pelos gestores municipais.

Para Dagnino (2002), a qualificação técnica dos representantes da sociedade civil, especialmente das a qualificação técnica dos representantes da sociedade civil, especialmente das lideranças dos setores subalternos, constitui um desafio para a efetiva participação, devido às implicações que a aquisição dessa competência exige, como tempo e energia para manter os vínculos com as bases, com os representantes e com os demais setores. O autor considera que o retrato da participação da sociedade civil brasileira nos espaços públicos em favor da construção democrática não é linear, mas sim, expressa um processo fragmentado e contraditório.

Atualmente, os Conselhos Municipais se caracterizam como órgãos formados por representantes dos diversos segmentos da comunidade, como canal entre os gestores municipais para a elaboração e implementação de políticas públicas nas cidades. Portanto, os Conselhos Municipais precisam ser concebidos, não apenas no sentido de representação dos interesses populares, ou de gestão política, mas como instrumento democrático para a realização de projetos que contemplem as possibilidades e atendam as necessidades da comunidade.

Conforme Gonzáles (2000), os Conselhos são compatíveis com as proposições normativas acerca da democracia participativa. Teoricamente, podem se constituir em espaços de representação da população, onde a participação permitiria aos cidadãos um controle sobre a ação do Estado. O autor defende que esse “modelo coloca como característica inerente à democracia participativa a possibilidade de participação direta da população na escolha ou composição desses colegiados” (2000, p. 91). As palavras de Bendix (1996, p. 166) sobre a criação dos Conselhos, esclarecem que:

Há um espaço de interação entre Estado e sociedade, no qual os agentes do Estado ouvem o conselho ou negociam com representantes dessas organizações, principalmente pela criação de comitês consultivos, entre outras formas. Esses ajudam ao administrador a exercer um papel de intermediário de reivindicações, que eventualmente antes pertenceram ao legislativo.

A relação dos Conselhos com outras instâncias deliberativas nem sempre é harmoniosa; no entanto, alertam Cymbalista e Moreira (2007) que é preciso ter claro que o papel do conselho se refere à elaboração de uma política para a cidade, ou seja, o planejamento a longo prazo, enquanto que o papel do Orçamento Participativo (OP) é o de solucionar as demandas apresentadas pela população.

O orçamento participativo possibilita a participação de forma democrática entre sociedade e Estado em espaços onde o diálogo se faz presente de forma direta com os representantes da prefeitura. São escolhidos delegados para representar o povo, através de eleições, estes são os intermediários nas negociações com o governo. Nesse sentido, discorre Santos (2002, p. 471) que o principal objetivo do Orçamento Participativo

É encorajar uma dinâmica e estabelecer um mecanismo sustentado de gestão conjunta dos recursos públicos, através de decisões partilhadas sobre a distribuição dos fundos orçamentários e de responsabilização administrativa no que diz respeito à efetiva implementação dessas decisões.

Somarriba e Dulci (1997) associam o surgimento do Orçamento Participativo (OP) à experiência bem sucedida na Prefeitura de Porto Alegre na década de 1980, como um dos momentos iniciais das formas de evolução da democracia local, após a ditadura militar. Agregados ao OP surgiram lideranças representativas e a qualificação dos setores da administração pública local.

O Orçamento Participativo permite que o governo capte as demandas sociais como ponto de fundamentação à destinação dos recursos públicos. Assim, o OP atua como forma de diagnóstico de carências através do diálogo. O fluxo de informação entre a população e as estruturas de administração pública possibilita a conscientização os limites e os parâmetros burocráticos, além da construção de instrumentos de controle público.

No contexto da participação política da sociedade, a implantação dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), no Estado do Rio Grande do Sul, nos anos de 1990, consolidou um espaço para a discussão de questões locais e regionais, dinamizando a cidadania interativa. Também nesse período, a temática dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento (COMUDES) esteve presente nas pesquisas acadêmicas, constituindo-se em lugar comum nos municípios brasileiros.

A concepção dos COREDES não se constitui em um elemento novo. Para Dallabrida (2007), a implantação dos Conselhos pode ser explicada como uma resposta aos processos sociais de transformações ocorridos a partir da década de 1980, no Brasil e no mundo. Os COREDES “representam a ruptura na forma tradicional de gestão pública. Essa nova institucionalidade se estabelece, também, pelo fato de que a crise econômica vivenciada pelos países latino-americanos aponta para um quadro de agravamento da pobreza e da exclusão social. Nesse cenário de insatisfação e de desconfiança política, emerge uma onda de conflitos sociais e de protestos políticos, marcados por seu caráter defensivo e reativo.

Para Dagnino (2002, p. 282), “o poder deliberativo previsto para os Conselhos gestores com frequência se transforma na prática em uma função consultiva ou até mesmo apenas legitimadora das decisões tomadas nos gabinetes.”

Os Conselhos são compatíveis com as proposições normativas acerca da democracia participativa. Do ponto de vista teórico podem se constituir em espaços de representação da população, cuja participação não é mediada pelo processo eleitoral e que permitiria aos cidadãos um controle sobre a ação do Estado. Esse modelo coloca como “característica inerente à democracia participativa a possibilidade de participação direta da população na escolha ou composição desses colegiados”, como refere Gonzáles (2000, p. 90-91).

As atuais formas de participação popular através de representantes eleitos pela sociedade civil e pelo poder público para a composição e funcionamento dos Conselhos Municipais, segundo Santos Júnior, Ribeiro e Azevedo (2004, p. 59):

Pressupõem a existência de uma nova cultura política que fundamente as relações Estado/sociedade; relações democráticas em que o debate via argumentação e o confronto de idéias entre diferentes atores sociopolíticos e culturais, com posições político-ideológicas e projetos sociais estejam presentes.

Os movimentos de organização e de autonomia das comunidade como mecanismos de participação e integração possibilita a habilitação do cidadão para atuar no desenvolvimento econômico de uma região. Na abordagem de Gohn, conforme Santos Júnior, Ribeiro e Azevedo (2004, p. 59), o capital social é visto como sendo tão importante como o capital econômico, pelo fato de gerar inovações, contribuir para minorar as desigualdades e aprofundar o processo democrático.

Os Conselhos Municipais, como aponta Santos Júnior no site da ONG - FASE (2010), representam uma importante inovação institucional na gestão das políticas sociais. Nesse sentido, são os canais de participação mais expressivos da emergência de um novo regime de ação pública no plano local, caracterizados pela abertura de novos padrões de interação do governo com a sociedade em torno da definição de políticas sociais. Como esferas dessa interação, os Conselhos,

segundo Santos Júnior, Ribeiro e Azevedo (2010) estão fundados em quatro princípios:

- a representatividade das instituições do poder executivo (democracia representativa);
- o compromisso político do governo com essas esferas públicas, do qual depende o cumprimento das decisões tomadas em seu interior;
- a organização da sociedade em associações civis (representação semidireta), já que os Conselhos são espaços de representação dos interesses dos setores sociais que estão organizados;
- a representatividade e autonomia das organizações sociais em relação ao governo, de forma que as decisões tomadas expressem, de fato, os interesses sociais existentes em dado contexto social.

As práticas de governo implicam habilidade e saberes que contemplam todas as esferas de poder e todos os segmentos sociais, como forma de oportunizar possibilidades iguais aos cidadãos; complementa-se esta reflexão com as palavras de Aranha e Martins (2005, p. 266):

A arte de governar, de gerir os destinos das cidades, supõe o talento de criar convergências, mantendo o pluralismo de convicções. As respostas autoritárias não faltaram na história da humanidade, ao calarem as dissidências na tentativa de impor o pensamento único. Mas quem viveu em períodos de governos ditatoriais, ou leu o suficiente para conhecer seus porões, sabe que é melhor apostar na democracia, apesar das dificuldades dessa experiência coletiva e de sua fragilidade.

O conceito de governança, apresentado por Gohn (2004) alterou o padrão e o modo de se pensar a gestão de bens públicos, antes restritos aos atores presentes na esfera pública estatal. Para essa autora, a articulação do governo local com os poderes locais possibilitam a inclusão e o envolvimento de organizações públicas (estatais e não-estatais) e organizações privadas, como movimentos sociais e o terceiro setor, através das ONGs; que buscam ocupar espaços nos Conselhos municipais, legitimadas junto às bases, que tem significado diferenciado de trabalho com as bases. Ela esclarece que um conselho com autonomia é soberano para debater e decidir em nome dos interesses da maioria.

Nesse sentido, Allebrandt (2009) esclarece que a consolidação do processo constituinte nos três níveis constitutivos da Federação brasileira, na década de 90, caracteriza e marca um novo período na História do Brasil com o surgimento dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas.

Segundo Dallabrida (2007), os Coredes foram oficializados em 1994 durante o governo de Alceu Collares (1991-1994), após debates entre a Assembléia Legislativa, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a sociedade civil, resultando na Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 2004, que regularizou a estruturação dos Coredes, no entanto, eles já existiam desde 1991, porém não de forma regulamentada.

Em síntese, o caráter democrático e o cunho de representatividade dos Conselhos municipais devem priorizar pontos com o desenvolvimento da população e não os interesses daqueles segmentos que os elegeram, a fiscalização da gestão pública e a visibilidade de suas ações, para que sejam canais confiáveis entre os cidadãos e o governo local.

2.3 Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta

Durante a pesquisa documental, em visita ao Conselho da Habitação de Interesse Social de Cruz Alta - RS, o secretário disponibilizou documentação sobre Leis, Programas Habitacionais e Sociais e outras atividades desenvolvidos por iniciativas de âmbitos – federal, estadual, municipal utilizados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social em Cruz Alta – RS, como se apresenta resumidamente a seguir.

Nesta visita, foram coletados documentos legais sobre a criação, componentes e funcionamento do referido conselho, como consta em anexo, além de fotografias que mostram a construção de dois conjuntos habitacionais dotados de infraestrutura e programas com cursos e oficinas para a população: o Bairro Santa Helena e o Bairro Habitacional através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A Lei Municipal nº 054/93 criou o Conselho Municipal de Habitação – CMH, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência e Bem-Estar Social. A partir da criação dos Conselhos Municipais, com o objetivo de promover o desenvolvimento local, harmônico e sustentado, através da integração das ações do poder público com as organizações privadas, entidades da sociedade civil organizada e os cidadãos, foi criado no município de Cruz Alta, o conselho municipal de desenvolvimento, no ano de 2003, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição harmônica e equilibrada da economia e à preservação do meio ambiente.

A Lei Municipal nº 1.123/2003, instituiu no município de Cruz Alta, o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE), estabelecendo diretrizes sobre o funcionamento, atribuições e legislação pertinente ao mesmo.

O COMUDE de Cruz Alta tem como atribuição promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, visando ao fortalecimento da participação da sociedade civil e a integração regional, na discussão dos problemas e na identificação das potencialidades, na proposta para o direcionamento de políticas públicas, através da organização e realização de audiências públicas, para a promoção da discussão da sociedade local em busca das prioridades municipais.

A partir destas diretrizes voltadas à participação dos cidadãos, além dos gestores e representantes dos órgãos públicos (governantes), também foi elaborado um plano estratégico de desenvolvimento municipal, como instância de discussão e formulação de propostas para servirem como subsídios à elaboração dos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos municipal e estadual, bem como articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento.

Como conselho estruturado por diversos atores, tanto representantes do governo, quanto representantes da sociedade civil e demais cidadãos, outra atribuição do COMUDE é fiscalizar as ações e investimentos anteriormente escolhidos nas assembleias do mesmo.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, de Cruz Alta foi criado pela Lei Municipal nº 1657 de 22 de agosto de 2007, é um órgão de caráter propositivo, deliberativo e fiscalizador da política habitacional do município, que foi criado anteriormente ao Estatuto das Cidades e depois foi adequado ao mesmo.

O Conselho de Habitação de Interesse Social é vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, o qual busca sanar a questão da problemática habitacional existente no município de Cruz Alta. Neste intuito foi elaborado o PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social, construído de forma participativa com a população e utilizado pelo Poder Público Municipal e pela sociedade organizada, para direcionar as políticas de demanda de habitações e formar novos conceitos de moradia e dignidade aos seus habitantes.

Cruz Alta com as reuniões do Orçamento Participativo (OP) vem incentivando a participação popular dentro de um processo de gestão mais democrática. Segundo documentos inseridos no Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS (LATUS, 2010), o CMHIS foi criado com uma composição tripartite, estipulada em 18 membros, sendo composto por:

- 1/3 dos membros representantes de órgãos estatais;
- 1/3 dos membros representantes de entidades comunitárias de moradores e entidades populares de caráter comunitário;
- 1/3 dos membros representantes de entidades profissionais, não governamentais e de classe.

Sobre os representantes de órgãos estatais, ficou estipulada a seguinte composição: um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; um representante da Secretaria Municipal de Planejamento; um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; um representante da Secretaria Municipal de Obras; um representante da Coordenação de Relações Comunitárias; um representante da Caixa Econômica Federal.

Quanto aos demais representantes de outras entidades, ficou estipulado que devem ser indicados pelas entidades que representam, por meio da eleição e conforme os respectivos regimentos internos. Incluem-se as seguintes representações por segmento:

Dos representantes de moradores e de organizações populares de caráter comunitários: Movimento sem-teto; Movimento sem terra, educação e moradia; UAMCA; Conselhos do Orçamento Participativo (OP); UAMECCA; SIMCA; Associação dos Cabos e Soldados de Cruz Alta.

Representantes de entidades profissionais, não governamentais ou de classe: UNICRUZ; Associação dos Engenheiros; ONG Vivendo Positivo; Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias -MORMONS; ONG Moradia e Cidadania; COOMCALTA; COOHRREIOS.

Pela lei de criação do Conselho Municipal de Habitação ficou estipulado uma reunião, no mínimo uma vez por mês, havendo convocação para mais reuniões, quando necessário. Entretanto, o Conselho se reúne apenas quando convocado extraordinariamente, para deliberações sobre intervenção pontual.

A Lei municipal nº 1126/03 de 17 de junho de 2003, que está em anexo, dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do conselho municipal de desenvolvimento - COMUDE. Nesta data, o Sr. Sérgio Malheiros da Fonseca, Prefeito Municipal de Cruz Alta - RS faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona as normas, que naquela casa tornou-se o Projeto de Lei nº 3.988/03.

O Programa Resolução 460/04 propõe financiamento habitacional que visa beneficiar famílias com renda de até 1 (um) salário mínimo. Parte do investimento é de origem pública, sendo oferecido a fundo perdido (cerca de 70%) e parte será financiado ao próprio beneficiário (cerca de 30%). O financiamento é oferecido pelo Governo Federal, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, havendo em alguns programas cooperação e parceria com a Secretaria Estadual da Habitação.

Os agentes promotores podem ser associações, entidades, municípios, sindicatos, movimentos populares e outros. Pode atender habitações para o meio rural ou urbano, devendo o beneficiário ser proprietário do lote. As moradias podem ser construídas conforme projetos padronizados de 28,08 m² ou 36,35 m².

O Programa Minha Casa Minha Vida, segundo documentos da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Humano - SEHADUR - (2007), é destinado à produção de unidades habitacionais, módulos sanitários, lotes urbanizados e melhorias habitacionais, para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos, nas áreas urbana e rural, vinculado aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto, energia elétrica, transporte coletivo e recolhimento de lixo.

Este programa, segundo informações do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social destaca a Carta de crédito FGTS Individual, sendo uma linha de financiamento que utiliza recursos do FGTS para que pessoas físicas possam construir reformar, ampliar ou concluir a casa, ou para a compra de terreno com financiamento de até 100%. Sendo o beneficiário de 20 anos para pagar.

Como consta em vários *folders* de divulgação, foram construídas em 2010: - 106 casas em diversos pontos da cidade, 78 casas na Vila dos Funcionários Municipais, 28 casas no Bairro Santa Helena, além de benfeitorias como iluminação pública, rede de água e esgoto e calçamento.

O Programa Procomunidade - Programa Estadual de Incentivo às Comunidades: destinado à promoção de ações habitacionais, para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos constituídas por associados à Cooperativas ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que visem facilitar o acesso do trabalhador a casa própria. Os documentos da Secretaria de Habitação, Saneamentos e Desenvolvimento Urbano (SEHADUR) de 2007 informam que os recursos para a execução dos projetos são do orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, do Fundo de Desenvolvimento Social com parcerias com as Cooperativas habitacionais e organizações da sociedade civil e acompanhamento pelo Conselho Municipal de Habitação e pelas Prefeituras Municipais.

Programa de Subsídio à Habitação (PSH) de Interesse Social: objetiva oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda (até R\$ 1.050,00 mensais) na zona rural por intermédio a concessão de subsídios, organizados em grupos, com recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional para incentivar os agricultores a permanecerem no meio rural.

Habitação e Regularização Fundiária: é uma intervenção do município para legalizar e garantir a posse de imóveis de interesse social para garantir a segurança dos moradores, principalmente, às famílias de baixa renda, que têm direito à moradia segundo a Constituição Federal e Estatuto das Cidades e Plano Diretor do Município.

Entre os instrumentos utilizados neste programa, estão: - Concessão de Direito Real de Uso - (CDRU) possibilita o direito de permanecer na área pública, desde que não se altere a finalidade de moradia da concessão; - Usucapião Urbana ou Coletiva – regularização fundiária de áreas particulares ocupadas para moradias por populações de baixa renda; - melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida dos moradores. Os três eixos propostos na Regularização Fundiária são:

- habitação como eixo da gestão urbana;
- ampliação do acesso à moradia;
- intervenção de áreas urbanas.

Segundo informações do Secretário do Conselho, os bairros beneficiados pela regularização fundiária são: Penha, Esperança, Santa Helena, Jardim Primavera I e II, além de casas construídas pelo programa Minha Casa, Minha Vida em vários pontos da cidade.

No processo de urbanização realizado pelos referidos programas em Cruz Alta, a população recebe esclarecimentos dos órgãos competentes sobre a documentação necessária para a inscrição e acesso à casa própria. Além disso, os beneficiados depois de receber sua moradia participam de cursos e oficinas com

diversos profissionais que lhes repassam informações sobre os serviços públicos, regras sociais e cuidados com o meio ambiente, como se apresenta a seguir:

- Reciclagem de lixo – coleta seletiva para diminuir os aterros e os gastos de transporte, para reduzir o desperdício de energia e a poluição ambiental. Lema: Pratique os três Rs: Reduza, Reutilize, Recicle.

- Planejamento Familiar e controle de natalidade – uma ação governamental com a preocupação de estimular metas para o crescimento ideal da população e de promover a saúde através de uma política do Estado com imposição do governo para a redução da população através da reeducação da população e adoção de métodos para o planejamento familiar e desenvolvimento social.

- Bem-vindo à nova Moradia – Cartilha: esclarece o beneficiário dos programas de habitação da Prefeitura sobre o contrato, pagamento e regras para ampliação e benfeitorias e manutenção do imóvel, dicas de economia de água e luz, higiene e limpeza, preservação ambiental e regras de convivência.

- Programas sociais de emergência – em caso de sinistro, como perda da casa por incêndio ou vendaval, o morador recebe um *Kit* de madeira, como banheiro de alvenaria e utensílios de necessidades básicas.

- Programas de oficinas – Projetos incluídos nos programas federais que exigem a realização de oficinas para esclarecimentos da população beneficiada com moradias, ou com benfeitorias sobre os eixos de urbanização, aspectos legais e arquitetônicos; proporcionam esclarecimentos sobre a base de organização social e popular, direitos do cidadão; (re)educação social e ambiental, regras de convivência, geração de trabalho e renda.

Conforme dados obtidos no Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS (LATUS, 2010), na busca de suprir as necessidades habitacionais da população de baixa renda e irregularidades fundiárias em Cruz Alta foram adotadas duas estratégias:

- primeira - através da utilização e atualização dos dados da Fundação João Pinheiro, que tem por base os dados do Censo de 2000;
- segunda - as informações constituídas a partir dos dados municipais, que inclui um levantamento realizado pelos agentes do Programa Saúde da Família; agentes do Programa Infância Melhor; presidentes de bairros e delegados do Orçamento Participativo.

Um dos documentos apresentados pelo presidente do Conselho Municipal de Habitação é o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), que descreve as estratégias de ação construídas com a finalidade de diagnosticar a realidade da questão da habitação no município de Cruz Alta e, a partir deste diagnóstico instrumentalizar a efetividade e aplicação das propostas definidas no Conselho e viabilizar o estudo de um plano de ação no direcionamento das prioridades e déficits existentes relacionados à moradia.

O PLHIS também prevê alternativas para a minimização dos problemas gerados pelo desenvolvimento urbano não planejado e desestruturado através da criação de estratégias de gestão para que a moradia digna seja efetivamente um direito de todos os cidadãos em prol do desenvolvimento e da inclusão social.

Detalham-se no quadro a seguir os indicativos que o CMHIS segue os dados do PLHIS com base nos dados do censo 2000, a partir dos seguintes conceitos utilizados pela fundação João Pinheiro quantos às necessidades habitacionais no Brasil, para identificar os problemas e projetar as soluções para Cruz Alta:

Quadro 2: Dados sobre o déficit habitacional de Cruz Alta

| | | | |
|--------------------------------|---|--|--|
| DÉFICIT HABITACIONAL | Representa a necessidade de Construção de novas moradias para a solução de problemas sociais. O conceito está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. | DOMICÍLIOS RÚSTICOS DOMICÍLIOS IMPROVISADOS COABITAÇÃO FAMILIAR | Não apresenta paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto para seus moradores e risco de contaminação por doenças. Locais destinados a fim não-residenciais, mas que servem de moradia. Compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto à outra família em um mesmo domicílio e das que vivem em cômodos, cedidos, alugados ou próprios. |
| INADEQUAÇÃO DOMICÍLIOS URBANOS | As habitações inadequadas são as que não proporcionam a seus moradores, condições desejáveis de habitabilidade, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Uma mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios. | ADENSAMENTO URBANO EXCESSIVO INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA CARÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO | Número médio de moradores superior a três por dormitório. Um ou mais dos moradores declara a propriedade de moradia, mas não possui total ou parcial o terreno ou a fração ideal do terreno. O domicílio não dispõe de serviços básicos. Não dispõe de unidade sanitária exclusiva. |

Fonte: Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), Fundação João Pinheiro (2000, p. 51).

As propostas do PLHIS devem ter referência na realidade local, referência na Política Nacional de Habitação e nas orientações do Sistema Nacional de Habitação, bem como estar embasada nas determinações do Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01.

Segundo a Secretaria Nacional de Habitação (2006), destacam-se os seguintes princípios:

- I. Direito à moradia, enquanto um direito individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;
- II. Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- III. Compatibilidade e integração das políticas habitacionais de todas as instâncias federativas, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- IV. Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos da reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- V. Questão ambiental como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
- VI. Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.

Estes princípios devem ser observados sem desconsiderar as propostas a serem elaboradas no processo de debate local, a partir da realidade diagnosticada. Além dos princípios, as seguintes diretrizes são indicadas pela Secretaria Nacional de habitação, para incorporação nos planos locais de habitação de interesse social:

- I. Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito dos diversos níveis federativos;

- II. Utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbano;
- III. Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- IV. Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- V. Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades e outros;
- VI. Incentivo à pesquisa e incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;
- VII. Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- VIII. Observação dos mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres;
- IX. Desenvolvimento institucional, para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade, com a criação de órgão próprio ou com internalização em algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação, e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.

Os documentos coletados no CMHIS indicam uma gama de subsídios para a caracterização deste órgão e para a compreensão de suas funções sociais nos parâmetros das determinações das políticas governamentais, os quais se encontram em anexo.

Para o entendimento da localidade e da população a que se dirigem as ações do Conselho Municipal de Habitação de Social, apresentam-se informações sobre a trajetória da cidade e sua atual caracterização.

2.4 Contextualizando da história de Cruz Alta

Cruz Alta, como consta no Guia Digital (2010), caracterizava-se como sendo um dos maiores municípios do estado, cobrindo uma área de mais de 1/5 do

mesmo. Seus antecedentes históricos estão relacionados ao trabalho dos Jesuítas e dos Tropeiros. No ano de 1634, os Jesuítas, com o apoio dos índios Guaranis, fundaram os assentamentos, aqui denominadas como reduções de Santa Teresa.

O Guia Digital (2010) informa que a cidade está limitada pelos seguintes municípios: ao norte-Pejuçara e Santa Bárbara do Sul; ao sul, Tupanciretã; ao leste, Ibirubá, Quinze de Novembro, Fortaleza dos Vales e Boa Vista do Incra; a oeste, Boa Vista do Cadeado. Cruz Alta dá nome a Microrregião Geográfica à qual pertence. Está situada dentro da região fisiográfica denominada Planalto Médio, onde o relevo é suavemente ondulado, conhecido como região de "coxilhas". As vegetações de origem estão compostas predominantemente por paisagens de vegetação rasteira, com bosques, açudes formando galerias em pontos isolados.

As características geopolíticas de Cruz Alta se transformaram com a municipalização de alguns distritos de seu território, como Fortaleza dos Valos em 1982, Boa Vista do Incra em 1996 e Boa Vista do Cadeado em 2000.

O clima é subtropical, com temperaturas que oscilam entre o máximo de 35, e o mínimo de 6°C. Considera-se uma região fria, com frequentes geadas e neblinas de inverno; a precipitação pluviométrica tem uma previsão de 1.600mm e ocorre com maior frequência entre os meses de maio a agosto.

O site oficial do município de Cruz Alta informa que sua área atual é de 1.360,37 Km², está localizado na região denominada Planalto Médio, que se encontra no centro norte do estado com altitude de 473 metros. É sede do Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – CONDAJ, formado por 14 municípios, com características sócio-econômico-culturais semelhantes, dentro da bacia hidrográfica do rio Jacuí.

A população urbana do município é de 71.254 habitantes e a rural de 6.305; a densidade demográfica é de 27,82 hab/km², segundo Boletim IBGE (2006) e o IDH é de 0.825 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000, In: CRUZA ALTA, 2010).

Hoje está ocorrendo uma revolução através das conquistas da participação e da atuação do CMHIS, cujas obras são mediadas pelo poder local e federal e concretizadas por diversos programas que beneficiam parte da população; mas para que as mudanças sejam consistentes é necessária uma política de desenvolvimento econômico que garanta a empregabilidade e a geração de renda.

O site oficial do município, conta que a história de Cruz Alta remonta ao final do século XVII, quando muitas pessoas se radicavam aqui graças a sua boa água, como contam as lendas locais. Uma grande cruz de madeira foi erigida a mando do padre jesuíta Anton Sepp Von Rehegg em 1698, logo após a fundação de São João Batista nos Sete Povos Missioneiros. Mais tarde, com a demarcação do Tratado de Santo Ildefonso em 1777, a linha divisória (Campos Neutrais) que separava as terras de Espanha das de Portugal, cortava o território rio-grandense pelos divisores de água exatamente por esse local onde existia a grande cruz e uma pequena Capela do Menino Jesus.

O local consolidou-se ainda no final do século XVIII como Pouso dos Tropeiros e muitos passaram a residir nas proximidades, até que, no início do século XIX, depois de uma tentativa sem sucesso, mudaram-se então mais para o norte estabelecendo-se onde hoje está o município de Cruz Alta.

O primeiro tratado da cidade, como informa Prudêncio Rocha (1964), ocorreu em 1821 através de Vidal José Pilar e João José de Barros. Nesse mesmo ano, em 18 de agosto, fundou-se oficialmente o povoado em resposta a uma petição feita pelos moradores. Nessa ocasião, muitos habitantes receberam títulos de propriedade das terras concedidas pelo Comandante General das Missões.

A boa água das vertentes do Arroio Panelinha que abastecia os viajantes pelas mãos das nativas do lugar, deu origem à Lenda da Panelinha, que prega o retorno à Cruz Alta daqueles que em suas águas saciarem a sede. Cruz Alta tornou-se, então, um dos maiores e mais importantes municípios do Estado do Rio Grande do Sul, o qual foi criado por uma Resolução Imperial em 11 de março de 1833. Esse território serviu de berço para importantes personalidades gaúchas, como Érico Veríssimo, Júlio de Castilhos, senador José Gomes Pinheiro Machado, general

Salvador Pinheiro Machado, Heitor Annes Dias, general Firmino de Paula, Justino Martins, dentre tantos outros.

A primeira Câmara de vereadores de Cruz Alta segundo Cavalari (2004) foi representada por grandes fazendeiros, tendo sido eleitos os mais votados, sendo composta por Vidal José do Pillar, Capitão Tomás da Silva Prado, Major Atanagildo Pinto Martins, Antonio Nouvais Coutinho, Capitão Antonio Josédo Amaral, Fidélis Militão de Moura e Benardino José Lopes. Dos setes mais votados, apenas um nasceu no Rio Grande do Sul, um português e outros cinco paulistas.

Cruz Alta foi elemento importante em quase todos os principais acontecimentos políticos, militares, econômicos e religiosos que o Estado vivenciou. Desde as escaramuças da Revolução Farroupilha, quando o município recém criado foi alvo de incursões militares e especulações políticas em sua Câmara de Vereadores, além de receber o Alto Comando Farrapo em janeiro de 1841 com a presença de Bento Gonçalves, Giuseppe Garibaldi e Anita Garibaldi, David Canabarro, entre tantos outros.

Rocha (1964) informa que os ideais abolicionista frutificaram em Cruz Alta, onde em 1870, foi criada a Sociedade Libertadora cruz-altense na sede da Câmara Municipal com a finalidade de comprar e alforriar crianças escravas. Este autor conta que aqui, por iniciativa e presidência de Venâncio Aires foi criado um dos primeiros grêmios do país, que lutaria pela implantação da república.

Na Guerra do Paraguai, segundo Cavalari (2004), em 1865, Cruz Alta forneceu um sem número de “voluntários” que pelejaram sob o comando do Coronel Jango Vidal e do veterano farrapo Brigadeiro José Gomes Portinho (depois agraciado com o título de barão da Cruz Alta) nas Companhias de Voluntários nº 19 e 40 e da 4ª Divisão de Cavalaria. O herói farroupilha David Canabarro também emprestou sua coragem à tríplice aliança na guerra contra o Paraguai.

Durante a sangrenta Revolução de 1893, consoante Cavalari (2001), o município apelidado de “Ninho dos Pica-paus” foi um dos mais importantes palcos dos acontecimentos e o lugar onde a prática da degola neste período foi mais

intensa. Milhares de pessoas tombaram pelos campos e no município, vítimas desta que foi, talvez a mais sangrenta revolução da América Latina. Cruz Alta foi atacada em 26 de agosto de 1894 pelas tropas maragatos sob o comando de Aparício, irmão de Gumercindo Saraiva (morto dias antes em Carovi) com aproximadamente 1500 homens.

Rocha (1964) mostra a influência política de Cruz Alta, ao contar que na campanha à eleição de Borges de Medeiros para presidente do Estado em 1922, por indicação de Júlio de Castilhos, veio a lume o manifesto de contrariedade firmado pelo general Firmino de Paula indicando a candidatura de Assis Brasil, que foi derrotado. Inconformados, alegando fraude, um grupo de cruz-altenses armou-se contra o republicano. Como esclarecimento à terminologia, registra-se que naquela época, o cargo de governador era denominado presidente do Estado.

Na Revolução de 1923, como informa Cavalari (2001) as tropas circulavam incessantemente pelo território cruz-altense, depois dos alinhavados permeados de conchavos registrados nas dezenas de correspondências trocadas entre Borges de Medeiros e Firmino de Paula para maquinar os destinos da Revolução no Rio Grande do Sul.

No relato de Rocha (1964), o equilíbrio democrático do Brasil, estava abalado com o falseamento eleitoral. Esta situação se agravou quando o presidente Washington Luiz coordenou sua sucessão na pessoa de Júlio Prestes. Consoante o historiador, em Cruz Alta era ostensiva a pregação revolucionária, principalmente pelas colunas do jornalista Prado Júnior que preconizava a revolução no jornal *O Comércio*. Os trens partiam de Cruz Alta repletos de soldados revolucionários. Washington Luiz foi deposto e foi empossado o governo provisório presidido por Getúlio Vargas em 1930.

Após o Partido Libertador assumir o poder através de Alfredo Brenner, ocasionando a derrota do ciclo republicano-ferminista. Entretanto, apesar de não completar o seu mandato, em virtude dos efeitos da Revolução de 1930, foi nomeado prefeito pelo Interventor Flores da Cunha, sob protesto do Partido Republicano local (ROCHA, 1964).

A derrota do ciclo ferminista, imposta a Firmino de Paula – pai e filho – representou a maior derrota à seqüência do poder local pela mesma corrente ideológica, esta na época que versava sob os coronéis, donos do poder, que com divergências entre si, figuravam em grupos opostos visando aumento de poder (TEIXEIRA, 2007).

Com a chegada do denominado Estado Novo, em 1937, mediante nova interrupção do regime constitucional brasileiro, Cruz Alta foi governada através de prefeitos nomeados pelo Interventor do Rio Grande do Sul (ROCHA, 1964).

Já no ano de 1947, segundo escreve Rocha (1964), no retorno do período constitucional ocorreram às eleições, as quais durante quatro pleitos foram vencidas pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), tendo sua primeira derrota em 1963, quando foi eleito pelo partido da oposição o vice-prefeito Dr. José Westphalen Correa.

Complementa Teixeira (2007) que, após assumir como vice-prefeito, Correa vence as eleições seguintes ocasionando uma derrota ainda maior ao PTB, retornando à política em Cruz Alta às suas origens, uma vez que, Correa pertencia a um grupo mais conservador, com a mesma tendência dos tempos de Firmino de Paula. Desta maneira, a organização política histórica de Cruz Alta teve sua vertente conservadora, como detentora de poder, com caráter coronelista.

Depois de muitos anos de política conservadora de direita, no município de Cruz Alta, onde o Dr. José Westphalen Correa governou durante mais dois mandatos, sendo o último recente, vencendo eleição do ano de 2000, ocorreu uma troca de paradigmas na forma de governar.

Quando, então nas eleições de 2004, mediante a vitória da Frente Muda Cruz Alta (PT, PSB e PCdoB) surgiu um novo enfoque político na administração municipal. Pela primeira vez na história de Cruz Alta, contrariando suas raízes históricas, a cidade de Cruz Alta está sendo administrada por um governo popular, com a chegada ao poder, de um representante do Partido dos Trabalhadores (PT), tendo como lema de governo a frase: *“Administração popular, reescrevendo a*

história". Com esta nova visão, surgem possibilidades de espaços para a maior participação da população na gestão pública.

Diante disso, em 2005, foi empossado como prefeito Municipal de Cruz Alta, Wilson Roberto Bastos dos Santos, intervindo esse novo enfoque político, na administração municipal, onde privilegia-se a participação popular na gestão pública do município, considerando o importante papel que os cruzaltenses poderão exercer nas decisões do governo municipal.

3 TRAJETÓRIA DAS MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS: PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM CRUZ ALTA - RS

3.1 Processo metodológico: coleta e análise de dados

O planejamento da pesquisa partiu da tematização de questões centradas no processo de participação como instrumento de desenvolvimento de políticas públicas, portanto elaborou-se uma base teórica com considerações gerais, depois selecionaram-se técnicas de coleta de dados através de pesquisa documental, questionário e entrevista com as finalidades de atingir os objetivos da pesquisa e de ampliar as informações para responder à questão problematizadora: - Como se desenvolve a participação democrática no CMHIS para o direcionamento das políticas públicas no município de Cruz Alta - RS?

A coleta de dados realizou-se a partir de pesquisa documental no universo natural investigado, isto é, nos ambientes públicos da cidade e nos espaços do Conselho de Habitação de Interesse Social; o levantamento de informação e de concepções realizou-se com a população-alvo, formando-se suas amostras. A amostragem 1 constitui-se por conselheiros, gestores e representantes de instituições públicas e a amostragem 2 com os demais cidadãos de diversas classes sócio-econômicas, os quais foram aleatoriamente escolhidos para responder aos questionamentos previamente elaborados.

Ao se aplicar o questionário na calçada da Prefeitura, empregou-se de forma aleatória, isto é, segundo Barbeta (2004), sem estabelecer critérios para a amostra. As pessoas eram convidadas a responder, independentemente da classe social ou econômica. Este tipo de amostra chama-se não probabilística, a qual é empregada geralmente em censos e pesquisa de opinião.

Parker (2000, p. 150) esclarece que:

[...] existem vários tipos de amostra não-probabilística; a pesquisa de calçada é um exemplo de amostragem não-probabilística de conveniência,

na qual os entrevistados são selecionados com base na sua semelhança presumida com a população útil e na sua disponibilidade imediata.

Segundo Morin (1999, p. 39), as metodologias são guias que priorizam e programam as investigações, enquanto que o método derivado do processo é uma ajuda e uma estratégia que abarca certos segmentos programados.

Entre 4 e 9 de julho foram questionados e entrevistados 12 (doze) cidadãos, que participam do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta – RS, para compor a amostragem 1, a qual representa aproximadamente 10% (dez por cento) dos integrantes deste Conselho.

Entre 12 e 16 de julho, para a amostragem 2, aplicaram-se aleatoriamente 412 (quatrocentas e doze) entrevistas na calçada em frente à Prefeitura Municipal e em instituições públicas. O número de pessoas questionadas representa aproximadamente 7% (sete por cento) do universo populacional da cidade.

As ações investigativas tiveram as finalidades de detectar e analisar:

- a ótica dos conselheiros e da comunidade sobre a participação popular como espaço de política e desenvolvimento;
- a atuação do Conselho pesquisado; o reconhecimento dos Conselhos pelos cidadãos e atores de representação popular;
- as transformações conquistadas pela atuação do Conselho investigado.

As questões do questionário e da entrevista, como constam no apêndice 1 foram elaboradas para o alcance dos objetivos da pesquisa. Os conjuntos de perguntas e de respostas das duas amostras encontram-se no Apêndice 2, como forma de visibilidade sobre os resultados obtidos.

As análises qualitativas se processam sobre as respostas aos questionários das duas amostragem em relação às concepções e opiniões emitidas com maiores incidências, as quais foram relacionadas com as referências teóricas apresentadas no *corpus* da pesquisa e com as demais informações diagnósticas obtidas, com a

intenção de retratar e interpretar criticamente a realidade no momento desta investigação.

Entre as análises desenvolvidas destacam-se pontos centrais para a compreensão e interpretação da repercussão da participação popular no Conselho pesquisado como instrumento de implementação de políticas públicas, de desenvolvimento econômico e de elemento facilitador da governança local.

3.2 Análise qualitativa: pesquisa documental

A listagem de leis e de documentos coletados no CMHIS permite a compreensão da abrangência das atividades do Conselho através dos Programas oferecidos à Prefeitura através de parcerias com o governo federal, os quais são executados em benefício das comunidades, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, como a listagem a seguir:

- Atas de reuniões;
- Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS): Construído de forma participativa com a população e utilizado pelo Poder Público Municipal e pela sociedade organizada, para direcionar as políticas de demanda de habitações e formar novos conceitos de moradia e dignidade aos seus habitantes;
- Legislação;
- Regimentos do CMHIS;
- Folders informativos e educacionais: palestras e oficinas - organização social e popular, direitos do cidadão; (re)educação social e ambiental, regras de convivência, reciclagem de lixo, geração de trabalho e renda. Condições de transformar um imóvel de moradia, em um lar através do exercício da convivência nos ambientes de um bairro;
- Programa: Minha Casa, Minha Vida: Habitações populares.
- Construção de obras de melhorias, reformas emergenciais de moradias em locais de risco, infraestrutura nas vilas e construção de bairros.
- Regularização fundiária que permite ao município a legalização e a garantia da posse do imóvel de interesse social aos moradores.

Os Programas apresentados nos documentos do CMHIS de Cruz Alta priorizam a construção de casas novas e de reformas, por este motivo é expressivo o número de sugestões para a compra de casa pronta, como possibilidade de mudança imediata do comprador. Portanto, a noção de política pública passa pelas demais noções no cotidiano das pessoas, desde o desejo de adquirir uma moradia própria, ao processo de construção e de financiamento, com a participação de todos os segmentos sociais e institucionais.

A seleção e a análise de documentos disponibilizados pelo CMHIS possibilitaram a constatação sobre a complexidade e abrangência dos programas integrados às esferas municipais, estaduais e federais de governo realizadas neste município.

As propostas do PLHIS, que estão condensadas nestes documentos, devem ter referência na realidade local, referência na Política Nacional de Habitação e nas orientações do Sistema Nacional de habitação, bem como estar embasada nas determinações do Estatuto da Cidade.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – foi construído de forma participativa com a presença de representantes de diversos segmentos da população. Os pontos deste plano foram utilizados pelo Poder Público Municipal e pela sociedade organizada, para direcionar as políticas de demanda de habitações, as quais possibilitaram a formação de novos conceitos sobre a moradia e dignidade aos habitantes que foram contemplados financiamentos para a casa própria. Assim, a inserção da população através do CMHIS permite a participação da cidadania.

Os dados recolhidos possibilitam afirmar que estes programas apresentam-se concretamente em vários pontos da cidade em: - construção de obras de melhorias, reformas emergências de moradias em locais de risco, infraestrutura nas vilas e construção de bairros inteiros, desta forma a atuação do CMHIS transformou o mapa da cidade e mudou a vida de muitas famílias, como se pode constatar nas fotografias em anexo.

O CMHIS segue os dados do PLHIS (LATUS, 2010), com base no censo 2000, a partir de conceitos técnicos e ideológicos utilizados pela fundação João Pinheiro que constam no Estatuto da Cidade, procura identificar os problemas da comunidade e buscar soluções para a cidade, desta maneira, a realidade local é transformada com os esforços de diferentes segmentos e de esferas de poder em prol da participação popular como forma de exercício do empoderamento e como um canal de governança local com o apoio da comunidade.

Nos documentos pesquisados consta que as reuniões do Conselho para o diálogo com demais órgãos nele representados devem ocorrer mensalmente; entretanto as respostas dos conselheiros apresentam uma divergência; pois as reuniões ocorrem eventualmente após convocação de seus integrantes. Assim, ao se entrelaçar estes dados surge a discordância: existe uma lacuna para a prática do debate e deliberações, que deveriam ser permanentes, para atender a demanda e para esclarecer a população, sobre a política habitacional em implementação no município.

Os aspectos de urbanização, de correção dos problemas causados pelas ocupações irregulares, ilegais ou em locais de risco são considerados como prioridade aos programas Minha Casa Minha Vida e Regularização Fundiária, como estão ocorrendo em vários bairros.

O PLHIS foi construído de forma participativa com a presença da população desde as etapas iniciais, constituindo uma base norteadora a ser utilizada pelo Poder Público e pela sociedade organizada, para construir, no município, um quadro de moradia digna aos seus habitantes.

No município de Cruz Alta, como consta nos documentos pesquisados, atualmente está sendo viabilizada a terceira etapa do PLHIS. As obras desta etapa foram definidas a partir de dados e informações coletadas com o auxílio de técnicos da prefeitura municipal e discutidas durante reuniões realizadas no CMHIS. Com o diagnóstico realizado foi possível chegar à compreensão dos problemas habitacionais do município e encontrar soluções para o déficit de moradias e para a reforma de casas que estavam em condições inabitáveis.

Os programas mais citados durante a pesquisa documental foram: “Minha Casa, Minha Vida”, através de parceria com órgãos federais e “Habitação e Regularização Fundiária” que permite ao município a legalização e a garantia da posse do imóvel de interesse social para garantir a segurança dos moradores.

Após a verificação de diversos documentos constatou-se a concretização dos programas através da participação popular no CMHIS como: “Minha Casa, Minha Vida” (anexo 21) e Habitação e Regularização Fundiária (anexo 23), através dos quais a gestão do município construiu, legalizou e garantiu a posse de imóveis de interesse social para aproximadamente 120 famílias em 2010. Outra grande conquista da população foi a terceira etapa do PLHIS no Bairro Primavera II que iniciou em agosto de 2010 com obras de infraestrutura e urbanização do bairro.

Os documentos recolhidos e as fotografias feitas em julho de 2010 mostram novas residências, novos bairros com infraestrutura, como o Bairro Santa Helena, o Jardim Primavera II e O Bairro dos Funcionários, os quais atestam a transformação da cidade, que ocorreu com uma nova mentalidade de governo. Os frutos desta mentalidade aos poucos estão sendo colhidos, mas ainda há muito a fazer, tanto na construção de moradias, na urbanização do centro e dos bairros como novas oportunidades de conforto e segurança aos moradores e na geração de empregos.

Parte dos resultados destes programas encontram-se ilustrados nas fotografias (anexos 15 e 16) como um novo contorno aos limites da cidade e como novas oportunidades de conforto e segurança aos moradores.

Ressalta-se os princípios do PLHIS devem ser observados sem desconsiderar as propostas a serem elaboradas no processo de debate local, a partir da realidade diagnosticada. Além dos princípios, as diretrizes são indicadas pela Secretaria Nacional de habitação, para incorporação nos planos locais de habitação de interesse social.

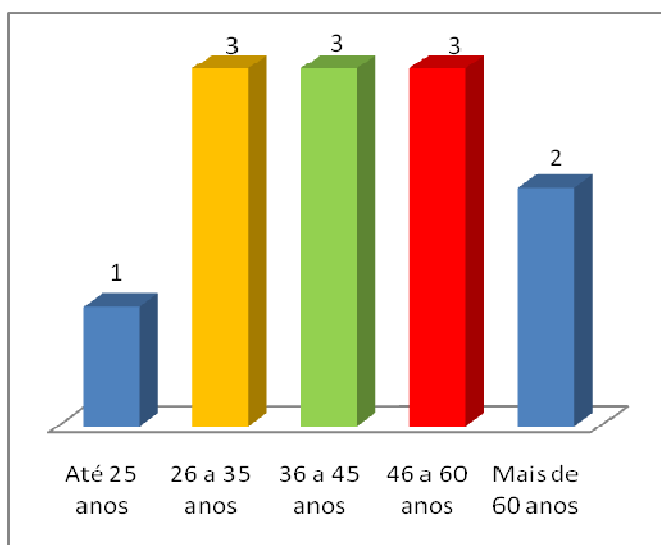
3.3 Análise das respostas dos conselheiros ao questionário

Este questionário apresenta questões para o delineamento do perfil sócio-político dos sujeitos da amostragem 1, que é formada pelos conselheiros do CMHIS – Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta – RS.

A caracterização dos conselheiros participantes sob ângulos pessoais e profissionais possibilita ampliar os limites da investigação das pessoas envolvidas através de suas respostas e de sua atuação.

As respostas indicam os seguintes dados, sobre a faixa etária: um até 25 anos; três entre 26 a 35 anos, três entre 36 a 45 anos e três entre 46 a 60 anos e dois mais de 60 anos.

Gráfico 1: Faixa etária

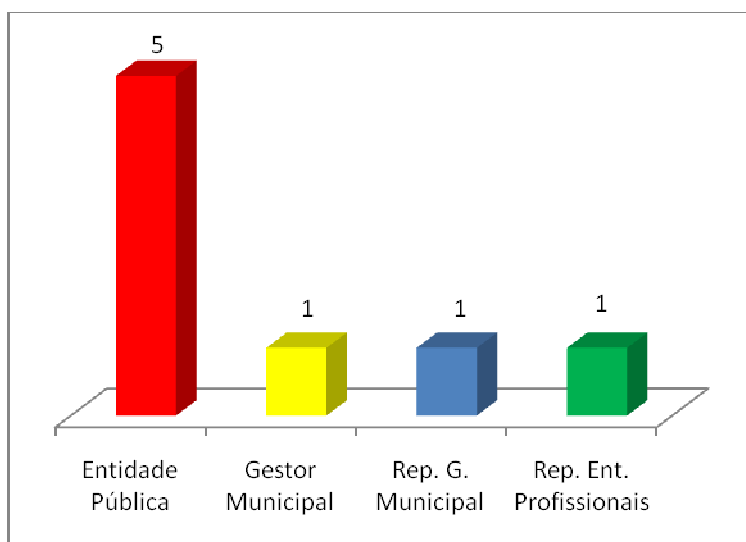


Fonte: Entrevista com conselheiros.

A atuação no Conselho é representada por 4 conselheiros municipais; 5 representantes de entidades públicas; 1 gestor municipal; 1 representante de gestor municipal e 1 representando entidades profissionais. Em conversa informal, constatou-se que eles derivam de diferentes classes sociais; alguns residem em bairros de classe média, como os representantes de instituições públicas, das quais

são funcionários; a maioria pertence a bairros populares e representam os interesses de seus pares para melhorias de infraestrutura e construção de novas moradias.

Gráfico 2: Atuação do Conselho



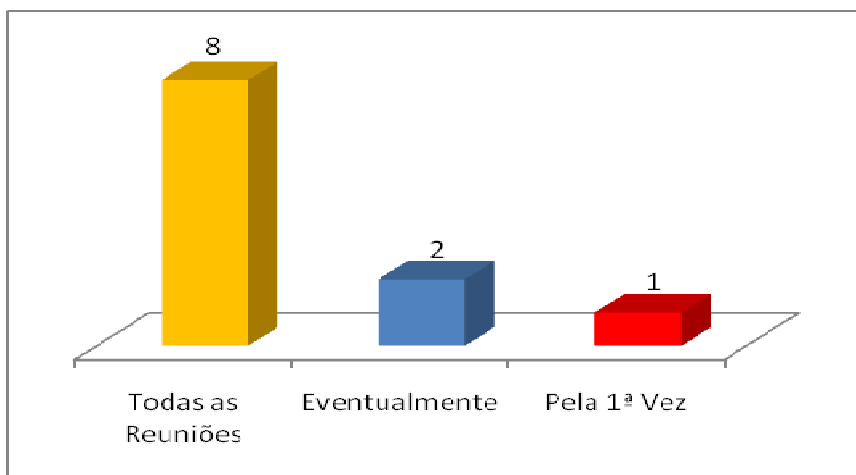
Fonte: Entrevista com conselheiros.

Os dados apontam a diversidade entre os sujeitos questionados, tanto na faixa etária, como nas atividades que exercem e nos interesses que defendem; porém todos se voltam ao consenso de compromisso comunitário para o desenvolvimento da coletividade através de ações mediadas por órgãos públicos. Neste caso, a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado e o Governo Federal em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

A maioria dos entrevistados, totalizando 12 conselheiros pesquisados, 8 afirma que participam de todas as reuniões do Conselho e 3 deles participam eventualmente, 1 respondeu que é a primeira vez. Estas respostas evidenciam o comprometimento do grupo com a articulação e gestão dos programas habitacionais e de benefícios de infraestrutura desenvolvidos pelo conselho, como forma de intervir e de transformar a realidade, com a concretização das aspirações populares

na medida da disponibilidade dos programas de governo disponibilizados no município.

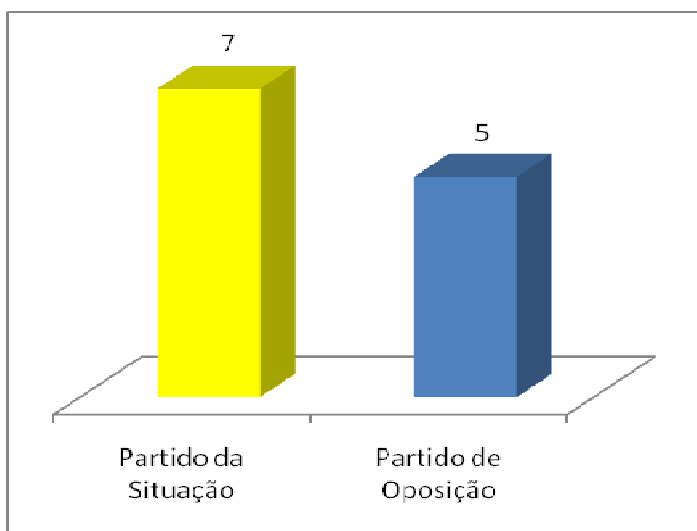
Gráfico 3: Freqüência de participação nas reuniões do CMHIS



Fonte: Entrevista com conselheiros.

Em relação ao governo municipal, sete se declaram como a favor da gestão municipal da situação, e, cinco responderam que se consideram oposição à administração municipal. Percebe-se pelas respostas que a maioria dos conselheiros posicionam-se a favor da administração. No entanto, os que se posicionam contra, representam quase que a metade do total pesquisado de conselheiros. Acredita-se que este percentual elevado de opositoristas correspondem aos conselheiros nomeados pelas outras instituições, não atreladas a administração municipal.

Gráfico 4: Situação e oposição



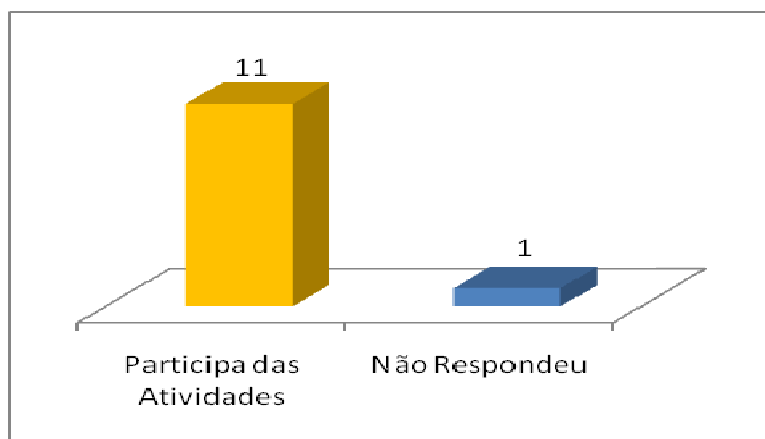
Fonte: Entrevista com conselheiros.

O percentual de conselheiros situacionistas ao governo municipal demonstra traços semelhantes quanto à cultura política e às convicções ideológicas. Desta forma, viabiliza-se o diálogo em relação aos compromissos e as possibilidades de transformação do CMHIS como instrumento de políticas públicas.

Assim, estreitam-se os vínculos entre a maioria dos conselheiros e os governos municipal e federal; porém a oposição mostra-se expressiva, em torno de quarenta e dois por cento. A semelhante proporção numérica dos componentes da situação e da oposição permite a ação de vigilância do emprego das verbas e a fiscalização das obras em benefício da comunidade.

Ao se analisar as respostas dos conselheiros municipais, sobre a efetiva participação nas atividades dos conselhos, constata-se que onze responderam que todos participam, ao passo que, apenas um não respondeu esta questão.

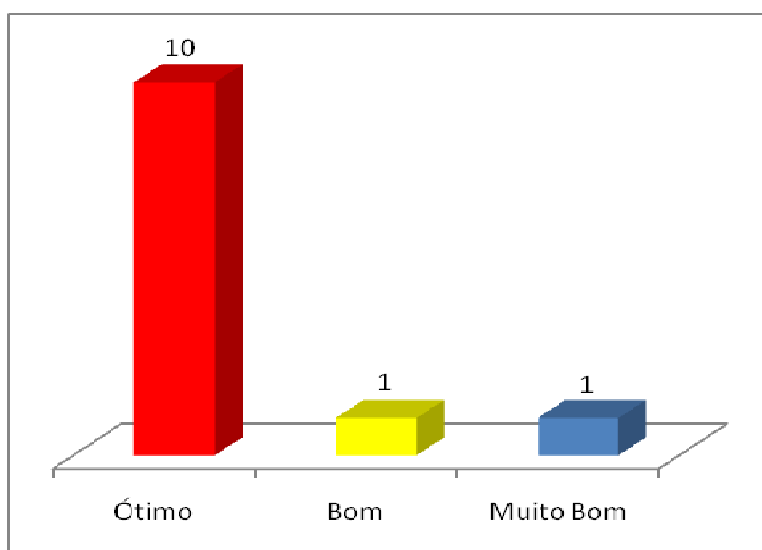
Gráfico 5: Participação nas atividades do Conselho



Fonte: Entrevista com conselheiros.

Esta afirmativa respalda o trabalho do CMHIS, conforme se verifica na pesquisa realizada em jornais da cidade (anexos 7 a 11), ou pela observação da construção de centenas de casas em bairros populares, como o Conjunto Habitacional Santa Helena, o Conjunto Habitacional no Bairro de Fátima e no Bairro Primavera II, além de melhorias em infraestrutura em diversos bairros, como consta em fotografias (anexos 13 e 15). Ao indicar o conceito sobre o desempenho do CMHIS, 'Ótimo' foi predominante entre 10 conselheiros, apenas um indicou 'Bom' e um 'Muito Bom'.

Gráfico 6: Conceito sobre o desempenho do Conselho



Fonte: entrevista com conselheiros.

A percepção da maioria dos conselheiros, que nesta questão que se concentra em “Ótimo”, fundamenta-se nas realizações do Conselho em atendimento às necessidades da população e aos interesses das instituições que financiam os programas habitacionais e de melhoria urbana em conformidade com a política governamental. Assim, percebe-se que, de acordo com as respostas, o CMHIS atende assuas finalidades.

Sheth, Mittal e Newman (2001, p. 286) conceituam percepção como o “processo pelo qual um indivíduo seleciona, organiza e interpreta a informação que recebe do ambiente”. Portanto, o conceito emitido pelos conselheiros, envolve além do trabalho do conselho, a sua própria atuação e a interpretação das manifestações da população em torno das propostas e dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Conselho pesquisado.

Em suma, o perfil da amostra analisada pode representar as características dos demais conselheiros do município, porque todos estão inseridos na mesma realidade geográfica e sócio-política. Entretanto, esta descrição corresponde ao momento atual, que pode sofrer alterações na dinâmica dos fatos sociais e políticos.

As respostas são significativas e encontram respaldo nas características do perfil dos sujeitos questionados, que se mostraram comprometidos com a população local e, principalmente, com os interesses das instituições que eles representam e/ou das comunidades em que estão inseridos.

3.4 Análise das respostas dos conselheiros à entrevista

Para ampliar as informações realizou-se uma entrevista com os mesmos sujeitos, a qual foi entregue em folha impressa aos mesmos conselheiros questionados. As questões foram lidas individualmente aos participante, os quais escreveram a resposta. Cada entrevista recebeu a identificação de C1 a C12 para indicar a resposta sem apontar o nome do entrevistado.

Na primeira questão, sobre a função do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, todos os doze conselheiros responderam que cabe ao CMHIS a

fiscalização das ações e projetos. Esse alto percentual de resposta positiva evidencia o comprometimento dos entrevistados na execução de suas funções. Destacam-se alguns pontos das respostas:

- *Deliberar e aprovar sobre assuntos de interesse da população, especialmente fiscalizando a direção dos recursos e da aplicação dos mesmos, um ordenador de despesa (C3).*
- *Fiscalizar e acompanhar os projetos da Secretaria Municipal de Habitação (C4).*
- *Estabelecer políticas vinculadas habitação, no que tange ações e programas (C7).*
- *A função do Conselho é fiscalizar para que as pessoas necessitadas sejam atendidas (C9).*
- *a função do CMHIS é colaborar com os projetos e ações que demandam recursos dos cofres públicos (11).*
- *Verificar as necessidade e elencar prioridades para a demanda habitacional no município (C2).*

As respostas indicam que é relevante a função do CMHIS no que se refere à superação do déficit habitacional no município de Cruz Alta e também quanto às possibilidades de sanar essas dificuldades através de moradias, nesta ótica, as seguintes falas atestam as finalidades do Conselho:

- *Ajudar o município de Cruz Alta a construir unidades habitacionais, com sustentabilidade arquitetônica e urbana (C2).*
- *Promover e verificar as possibilidades de melhorias da situação do déficit habitacional no município, entre outras ações (C1).*
- *Estabelecer políticas vinculadas à habitação, no que tange ações e programas (C10).*

Constata-se que estas afirmativas privilegiam a concepção e a característica de aplicação e fiscalização dos recursos públicos destinados ao CMHIS na realização dos projetos de melhoria e de construção de casas, principalmente, para as pessoas de baixa renda, refletindo, assim, a possibilidade de minorar os problemas de desigualdades sociais presentes no município investigado.

Na segunda questão em relação à participação da população nas reuniões de CMHIS, todos defendem a participação popular, mas salienta as seguintes considerações e ressalvas:

- *Como ouvinte, mas com direito a fala (C1).*
- *Da população diretamente não. A população elege os conselheiros. A população faz parte das reuniões, mas não tem direito à voto. O cidadão pode fazer parte das reuniões para fiscalizar a atuação do conselho (C6).*
- *Não ocorre. Acredito que a população pouco se interessa pelos trâmites internos dos órgãos governamentais e não governamentais, existe pouca fiscalização (C10).*

As falas dos entrevistados apresentam esclarecimentos relevantes sobre o processo do Conselho através da atuação de representantes da comunidade, da gestão municipal e de instituições públicas, os quais elaboram e encaminham projetos de acordo com as políticas governamentais. O último comentário, alerta para o descomprometimento, ou acomodação da população, que pouco participa das reuniões do Conselho.

Neste sentido, Freire (2000, p. 41) esclarece que a acomodação “[...] é a expressão da renúncia da luta pelas mudanças”. Em contrapartida, as transformações resultam da interação homem-mundo que possibilitam soluções diversificadas, portanto, os conselheiros devem procurar alternativas para chamar e envolver as pessoas para as atividades de reconstrução da realidade local.

Outras respostas ampliam as informações sobre a participação da população através dos representantes; portanto, de forma indireta, nas reuniões e decisões do Conselho.

- *As representativas no Conselho do público externo é muito difícil (C4).*
- *Ocorre a participação a participação da comunidade através da representatividade do Orçamento participativo (OP) e Delegados de Bairros entre outros (C7).*
- *Sim, através da representação dos conselheiros que levam as demandas de bairros e entidades (C11).*
- *Sim, representada por entidades sociais (C9).*

Desta forma, os representantes dos bairros e das instituições públicas formam vínculos com os conselheiros para o levantamento das necessidades de moradias e/ou de melhores condições de saneamento e infraestrutura e das possibilidades de atendimento das mesmas. Assim, as verbas públicas devem privilegiar as classes que por séculos foram deixadas longe dos sistemas de crédito para habitação e conforto.

A terceira questão aborda as maneiras sobre as quais a população é informada e orientada sobre suas responsabilidades quando beneficiadas por algum programa do CMHIS. A totalidade dos entrevistados concordam que há informação e orientação e acrescentam reflexões e esclarecimentos:

- Há divulgação, mas só é percebida quando meu vizinho é beneficiado e percebo que também tenho direito (C2).

- Sim, foram elaboradas cartilhas de orientação aos contemplados, estas depois da análise da assistente social. Ex: bem-vindo à nova moradia; minha casa minha vida; regularização fundiária (C8).

As afirmativas contidas nas respostas podem ser confirmadas pelos documentos e *folders* recebidos durante a pesquisa documental, os quais divulgam os programas e esclarecem sobre os direitos e obrigações dos contemplados com as diversas possibilidades de reforma e ampliação, como banheiro ou novas dependências na moradia, obras de contenção de água das chuvas, instalação de esgoto e construção de novas casas, ou até de novos conjuntos habitacionais.

- Sim, o esclarecimento ocorre, desde o preenchimento de cadastro até a liberação na Caixa Federal e depois pela assistente social, que vai em suas residências (C4).

- Sim, o controle social exerce esse papel de transparência de todas as ações. E o próprio acompanhamento social com os beneficiados tem esse papel (C10).

- Acredito que há necessidade de ampliar a divulgação acerca da importância dos temas desenvolvidos pelo Conselho (C12).

Segundo os conselheiros, anteriormente entrevistados, a divulgação das atividades do Conselho e o esclarecimento sobre as responsabilidades das famílias beneficiadas são realizadas pelos meios de comunicação local e por material impresso e distribuído pela Prefeitura Municipal; porém, a maioria da população as desconhece. Portanto, faz-se necessária a mudança de estratégias de divulgação das ações do CMHIS para que exista um diálogo mais efetivo entre a população e o Conselho; pois a prestação de contas nos meios de comunicação situa-se na contrapartida que a população espera, isto é, na presteza dos serviços e na transparência das ações voltadas à comunidade.

A quarta questão refere-se à possibilidade de se visualizar uma mudança de mentalidade das pessoas em relação a um comportamento paternalista em relação aos programas de benfeitorias e de construção de casas nos programas desenvolvidos pelo CMHIS.

Neste item, as respostas não foram claras, mas a maioria dos entrevistados acredita na mudança de mentalidade da população como fruto de ações de esclarecimento pela Secretaria de Habitação e pela interação entre os projetos e programas, principalmente, daqueles que envolvem a participação popular em obras para atender as necessidades dos diferentes segmentos sociais, como o Orçamento Participativo, conforme indicam os fragmentos das respostas:

- *Sim, muitas pautas são dos conselheiros. Mas a Secretaria da Habitação direciona na parte técnica (C2).*
- *Hoje as pessoas quando esclarecidas aceitam normalmente as regras dos programas (C4).*
- *Sim, é possível verificar esta mudança de mentalidade e cultura de um sistema paternalista para o sistema participativo onde a "população tem vez e voz". Mais visível nas assembleias do Orçamento Participativo pelo fato da materialização ser mais rápida (C8).*
- *Em paralelo à questão da moradia, para a qualidade de vida, deve existir implantação de políticas eficazes para geração de emprego (C10).*

A mudança de mentalidade, principalmente, em relação ao paternalismo em oposição à participação, dificilmente é percebida, pois situa-se na esfera dos conceitos de cultura política, o qual envolve crenças, valores e comportamentos sociais. Este conceito, segundo Bell (2003, p. 31), "afeta a ação política, constringendo as percepções acerca da política".

Entretanto, o exercício de participação do cidadão nos movimento e nos programas de políticas públicas contribui para a mudança de mentalidade, a qual está sendo estimulada nos cursos e nas atividades de (re)educação que contempla a socialização, a saúde e a economia, oferecidos pelo CMHIS e pela inserção das famílias em novos complexos habitacionais, nos quais a negociação e a participação são fundamentais.

Três entrevistados consideram as oportunidades oferecidas pelos programas desenvolvidos, como possibilidades de mudanças para a mentalidade de participação e responderam com objetividade:

- *Hoje acontece reuniões em comunidades, com vários programas e palestras esclarecendo aos mutuários (C7).*
- *Necessário sempre externalizar objetivos de política a ser implementado e possibilitar a liberação futura de seus usuários (C10).*
- *Acredito que é muito cedo para visualizar uma mudança de mentalidade nas pessoas. Estão sendo realizadas mudanças significativas nos programas habitacionais, mas ainda não há uma mensuração de resultados (C12).*

Estas respostas destacam a atuação do Conselho como mediador de mudanças, as quais, entretanto, não podem ser claramente detectadas, mas sinalizam para o desenvolvimento de processos democratização das oportunidades de moradia, bem-estar e prosperidade como temas que se concretizarão na vida da comunidade em um futuro não muito distante.

A quinta questão indaga se o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social pode ser caracterizado como instrumento de políticas públicas. Todos responderam afirmativamente à esta indagação, sobre a qual se apresentam alguns indicativos: - o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social pode ser caracterizado como instrumento de direcionamento das políticas públicas?

- *Já tem essa característica desde a criação, no direcionamento dos recursos aplicados em projetos que se constituem e são executados também pelo poder público (C4).*
- *Sim. São 21 entidades, sendo 8 de órgãos públicos, 01 outros e 2/3 de entidades e ONG (C9).*
- *Sim, pois congrega a representatividade da sociedade e com olhares distintos consegue mensurar políticas públicas dentro de critérios e parâmetros técnicos estabelecidos (C3).*

As características do Conselho somam-se ao perfil das instituições que nele estão representadas pelos diferentes segmentos sócio-políticos e econômicos, formando, assim, uma diversidade de interesses e de alternativas para detectar os problemas e encontra as soluções em consenso com as políticas vigentes. Destacam-se as seguintes falas:

- *Sim, é um instrumento de direcionamento e verificação das ações práticas e dos projetos para a esfera da habitação (C6).*
- *É a melhor forma para democratizar as políticas públicas. Sem elas o poder se torna autoritário e centralizador (C10).*
- *O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social consegue fazer um diagnóstico do setor habitacional no município e assim, propor ações para viabilizar políticas públicas (C7).*

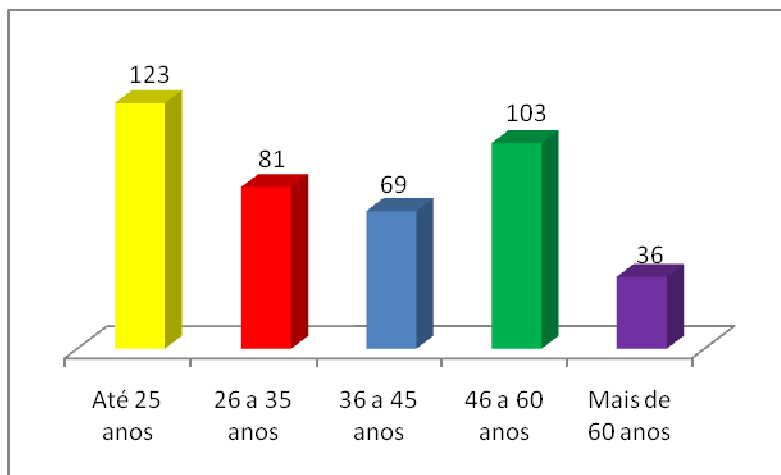
A moradia é a segurança da pessoa, é a materialização dos esforços para o aconchego da família, por este motivo deve ser o ponto-chave das políticas públicas. Neste sentido, pelas respostas obtidas, pode-se concordar com os conselheiros sobre sua caracterização como instrumento de participação e direcionamento das políticas públicas. Entretanto, para se completar a concepção sobre o CMHIS, é preciso que a população conheça e perceba as mudanças, não apenas como expectadores, mas como participantes das políticas públicas.

3.5 Análise das respostas da população pesquisada

A população que compõe a amostragem 2 é formada, aleatoriamente, por quatrocentos e doze cidadãos de diferentes classes sócio-econômicas, que foram convidadas e aceitaram responder; quarenta e cinco pessoas receberam e responderam o questionário em instituições públicas, como escolas: Delegacia de Polícia e Caixa Econômica Federal; os demais receberam na calçada em frente à Prefeitura Municipal.

As questões de 1 a 5 apresentam itens para o delineamento do perfil dos participantes do questionário; sobre o qual se apresentam os dados: as faixas etárias predominantes são: 123 até 25 anos, 81 entre 26 a 35 anos, 69 entre 36 a 45 anos, 103 entre 46 a 60 anos e 36 mais de 60 anos. Assim, a faixa etária de maior concentração, nesta amostra, encontra-se na faixa etária de até 25 anos, a qual merece atenção especial, para a construção do seu futuro.

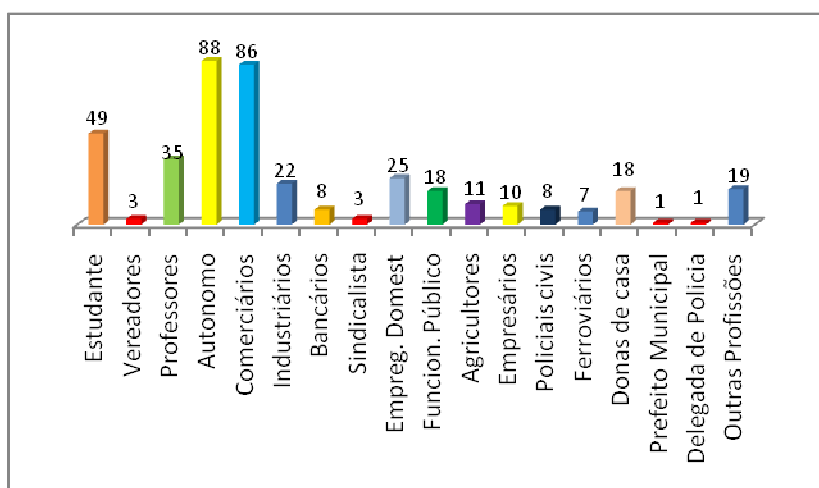
Gráfico 7: Faixa etária da população pesquisada



Fonte: Entrevista com a população.

Em relação às profissões, as maiores incidências de respostas são: 88 autônomos, 86 comerciários, 49 estudantes e 35 professores; as demais profissões apresentam entre 1 a 22 participantes. Estas características revelam a diversidade dos respondentes. Ao analisar estes dados, percebe-se que predomina entre outros, estudantes, comerciários e autônomos, isto é, vai de encontro às possibilidades que o município apresenta economicamente. Dentre estas pessoas, inclui-se os cidadãos economicamente ativos e participantes, portanto, dos sistemas sócio-econômicos da cidade, conforme apresenta o gráfico abaixo:

Gráfico 8: Profissões da população pesquisada



Fonte: Entrevista com a população.

Ao serem questionados sobre as atividades dos Conselhos no município de Cruz Alta, constata-se que cento e oitenta e quatro respostas ‘sim’ e duzentos e vinte e oito “não”.

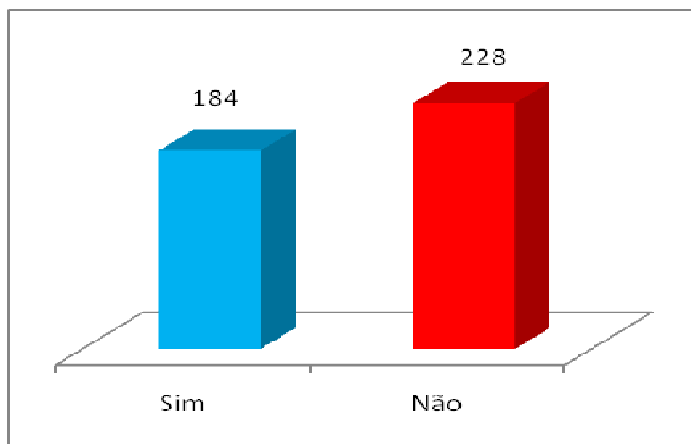
De acordo com as respostas da população, faz-se necessário repensar as formas de divulgação das atividades do Conselho, as quais devem ser ampliadas através de alternativas que lhes proporcionem maior visibilidade, para que mais pessoas conheçam os programas desenvolvidos e possam pleitear direitos e usufruir dos benefícios ofertados.

Outro fato interessante que ao comparar as respostas da população e dos conselheiros constata-se que, apesar dos conselheiros afirmarem que divulgam suas atividades nos meios de comunicação; aproximadamente 25% da amostra de cidadãos pesquisados, responderam que as desconhecem. Embora seja alto o índice de cidadãos que não sabem da existência das obras, constatam-se inúmeras construções realizadas através dos Programas municipais e federais através do CMHIS, como se ilustra nos anexos 13 e 15, que possibilitaram a abertura de centenas de emprego para diversos profissionais da construção civil, gerando, assim, trabalho, renda e dignidade para muitas famílias.

Ressalta-se que junto com o programa habitacional desenvolvem-se as oficinas com palestras e exercícios de educação voltados ao esclarecimento da população beneficiada com moradias, ou com benfeitorias sobre os eixos de urbanização, aspectos legais e arquitetônicos. As palestras versam sobre a base de organização social e popular, direitos do cidadão; (re)educação social e ambiental, regras de convivência, reciclagem de lixo, geração de trabalho e renda, que possibilitam às pessoas um padrão econômico melhor.

Desta forma, cabe ao CMHIS identificar as causas do desconhecimento da população sobre as obras realizadas por esta gestão e buscar novas estratégias de divulgação, para que exista um diálogo mais efetivo entre a população e o Conselho. Portanto, a população precisa receber informações para perceber as obras realizadas e, assim, formar uma opinião consistente sobre o CMHIS e sobre suas relações com a transformação da cidade.

Gráfico 9: Atividades do CMHIS

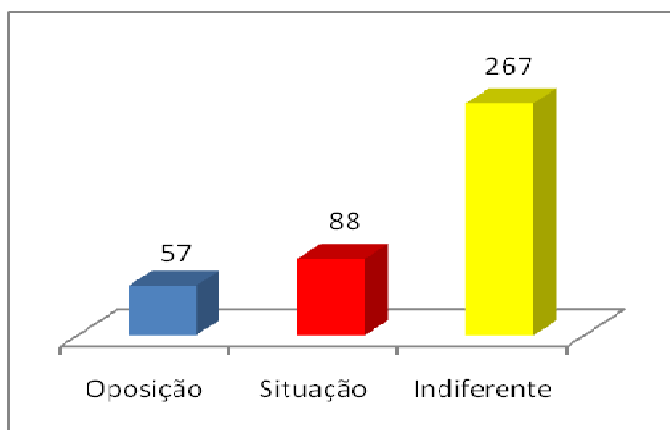


Fonte: entrevista com a população.

Na quinta questão, em relação ao governo municipal, cinquenta e sete consideram-se “oposição”, oitenta e oito optaram pela ‘situação’ e duzentos e sessenta e sete marcaram “indiferente”.

Os elevados números daqueles que se declaram indiferentes à administração pública municipal é preocupante, pois a indiferença não se limita a determinado partido, mas à atitude e à fundamentação das escolhas políticas. Esta indiferença aponta uma lacuna no exercício da cultura da cidadania participativa. Portanto, são necessários maiores investimentos do poder público municipal para o esclarecimento da população para que a maioria das pessoas possam configurar padrões ideológicos e éticos e, então, discernir valores de campanhas eleitorais para se posicionar e atuar de forma consciente, com liberdade de escolha e com firmeza em suas convicções políticas.

Gráfico 10: Atuação frente à gestão municipal



Fonte: Entrevista com a população.

Ao formular questões sobre as concepções e opiniões dos sujeitos questionados, na sexta questão que refere-se sobre se os Conselhos Municipais realizam atividades para o desenvolvimento da cidade e quais as atividades. Constatou-se que na opinião de trezentos e oito pessoas o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social realiza atividades para o desenvolvimento da cidade, enquanto cento e quatro responderam "não". É elevado o percentual de pessoas que responderam afirmativamente; entretanto 25% não conhecem as atividades do referido CMHIS. Estes dados indicam que há a necessidade de maior divulgação das atividades do Conselho, ou a realização de obras que beneficiem um número maior de famílias em diversos segmentos sociais.

Percebe-se, pelo número daqueles que declararam não conhecer às atividades do CMHIS, que há uma falta de interesse do povo com a gestão pública municipal.

As atividades mais citadas pelos cidadãos foram:

- Isenção de impostos municipais para pessoas que recebem até 3 salários mínimos;
- Minha Casa, Minha vida;
- Construção de núcleos habitacionais;
- Projetos sociais;

- Construção de sanitários e saneamento básicos.

Estas atividades fazem parte dos programas que constam na pesquisa documental e também são apresentadas em matérias dos jornais locais, em cartilhas e cadernos distribuídos pelo CMHIS. Portanto, cabe ao CMHIS procurar maior penetração nas diferentes camadas sociais para que as necessidades sejam diagnosticadas e a realidade seja transformada de forma coletiva.

Na sétima questão, sobre a forma como souberam sobre as atividades do Conselho, obteve-se os seguintes resultados: 187 indicaram em reuniões do Conselho; 136 pelos jornais e 89 em outros locais através de amigos. A divulgação do Conselho em seu próprio ambiente através de suas atividades mostra o empenho dos conselheiros em esclarecer a população, ouvir e responder às demandas populares, imprimir transparências às suas ações, discutir seus projetos, disponibilizar a estrutura do Conselho para o exercício da participação democrática.

O acesso às informações sobre o funcionamento e as realizações do Conselho possibilita condições à população para conhecer as condições técnicas, os programas desenvolvidos e as transformações que ocorrem na cidade.

Afinal, os investimentos são realizados através dos cofres públicos, com o dinheiro do povo que deve ser empregado para benfeitorias ao povo. Portanto a prestação periódica de contas do Conselho, através divulgação pelos meios de comunicação, é um dos requisitos de diálogo, transparência e de credibilidade entre a comunidade e as estruturas de governança.

Embora, as atividades do Conselho pesquisado tenham ampla cobertura nos meios de comunicação de massa na cidade, muitos cidadãos entrevistados desconhecem-nas; portanto, são necessárias novas estratégias para atrair e envolver a comunidade para que todos possam exercer seus direitos para criticar, solicitar melhorias e fiscalizar o emprego dos recursos públicos.

Em relação à percepção sobre o desempenho do CMHIS, encontram-se indicativos opostos nas duas amostras: o conceito 'ótimo' obteve a indicação de

mais de 80% dos conselheiros, mas apenas de 2% dos cidadãos; o conceito 'muito bom' teve empate de 8%; 'bom' apresentou 8% entre os conselheiros e 61% dos cidadãos; 'regular' não foi indicado pelos conselheiros, mas aparece com 29% na amostra 2 entre os demais cidadãos questionados.

Na oitava questão, entre os conceitos atribuídos à atuação do CMHIS, os predominantes foram: 252 'Bom', 117 'Regular', 33 'Muito Bom' e 10 'Ótimo'. A construção do conceito implica a percepção do indivíduo a partir de suas concepções em relação ao mundo exterior. Logo pode-se inferir que a maioria das pessoas questionadas percebem os serviços e os programas desenvolvidos pelo Conselho, como suficientemente bons para satisfazer as necessidades básicas das populações atendidas. Entretanto, o baixo número dos conceitos 'Muito Bom' e 'Ótimo' servem de alerta para mudanças nos diálogos entre os conselheiros e a população para melhor atendê-las.

Ao analisar os números, ilustra-se a discrepância, entre as respostas dos sujeitos questionados nas duas amostras, referente à percepção sobre o conceito construído sobre as atividades do CMHIS, as quais são inversamente proporcionais, como se ilustra:

Quadro 3: Concepções dos conselheiros e dos cidadãos sobre o CMHIS

| Conselheiros Amostra 1 | Cidadãos Amostra 2 |
|---------------------------|-----------------------|
| Ótimo – 84% | Ótimo – 2% |
| Muito Bom – 8% | Muito Bom – 8% |
| Bom - 8%, | Bom, - 61% |
| Regular – 0 | Regular - 29% |

Fonte: Questionário com a população.

Estes dados encontram explicação no desconhecimento de grande parte da população sobre o funcionamento, objetivos e realizações do Conselho e também sobre o volume e a abrangência das obras realizadas.

Para Schiffman e Kanuk (2000, p. 103), “a percepção é definida como processo pelo qual um indivíduo seleciona, organiza e interpreta estímulos visando a um quadro significativo e coerente do mundo”, portanto, para melhorar a percepção é preciso maior divulgação das atividades do CMHIS e melhor entrosamento entre os conselheiros e dos demais cidadãos.

Nesta ótica, os indicativos numéricos mostram que a divulgação das obras e o diálogo entre os estímulos emitidos pelo Conselho devem ser aprimorados de forma eficaz para que a percepção da população seja condizente com o trabalho de realizações desenvolvido pelos Conselheiros.

Consequentemente, a necessidade de maior divulgação das obras realizadas, tanto em construções, benfeitorias e palestras de esclarecimentos à população; pois as responsabilidades dos conselheiros envolvem aspectos estratégicos de visibilidade e transparência, como questões éticas de compromisso com os cidadãos que trabalham e produzem riquezas, que pagam impostos e contribuem para os cofres públicos.

Para que predomine a transparência e a publicidade das ações do Conselho, é necessária maior divulgação de suas obras para que os cidadãos tenham informações para participar e fiscalizar continuamente a atuação dos Conselhos de desenvolvimento e para interagir, não apenas como beneficiário de programas governamentais, mas como elemento que impulsiona a mudança para o bem comum.

Em relação às sugestões, duzentos e sessenta e dois participantes do questionário se omitiram; entre as indicações, apresentam-se as maiores incidências: - 59 pessoas sugerem gestores e conselheiros mais competentes (formação e/ou reciclagem); - 39, obras de saneamento básico e infraestrutura; - 23, programas para facilitação de aquisição de casa pronta e - 20, ampliação do programa de reforma de residências.

A preocupação com a competência de gestores e de conselheiros emerge do exercício de participação direta ou indireta da população através da

descentralização do poder após a Constituição de 1988, que reconfigura as decisões políticas através da criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais, em prol das necessidades e atendimento da comunidade na esfera municipal.

A qualificação eficiente dos conselheiros e dos gestores, através de seminários, cursos e oficinas, pode instrumentalizá-los para um diagnóstico sobre os problemas e as soluções, como forma de beneficiar a urbanização dos bairros atendidos pelos programas desenvolvidos pelo CMHIS, para a melhoria da qualidade de vida, principalmente das classes menos favorecidas.

As indicações de obras de saneamento mostram a insatisfação de moradores de bairros, onde há necessidades de obras para o escoamento da água das chuvas e/ou de esgoto; mesmo no centro da cidade, após chuvas fortes, a água fica represada, alagando a rua e invadindo casas e lojas, como na rua Venâncio Aires, esquina com a João Manoel, por exemplo.

Embora, sejam evidentes as divergências entre as respostas dos conselheiros e dos cidadãos questionados, constata-se a variedade de reivindicações, de participação e de realizações do CMHIS, que se concretiza no município através de parcerias públicas e privadas para o planejamento e execução de projetos, bem como e de ações emergenciais para diagnosticar as necessidades da população e diminuir as desigualdades.

CONCLUSÃO

Finaliza-se essa investigação com uma reflexão final, onde, procurou-se analisar a participação democrática no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta/RS, como possibilidade de desenvolvimento local e empoderamento comunitário no direcionamento das políticas públicas em contribuição à gestão municipal.

Mediante a análise das respostas, constata-se a inserção da população no CMHIS de Cruz Alta, através de programas para a aquisição da casa própria, obras de infraestrutura e de urbanização em diversos bairros da cidade, além das oficinas e palestras para esclarecimentos da população beneficiada com moradias, ou com benfeitorias sobre a urbanização, aspectos legais e arquitetônicos para que os moradores compreendam a organização social, conheçam seus direitos como cidadãos e recebam instruções sobre educação social, ambiental, qualidade de vida, regras de convivência, geração de trabalho e renda. Estes esclarecimentos contribuem para a formação da nova mentalidade de participação e de cidadania.

Percebe-se que o avanço da democracia através do diálogo entre o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e a população realiza-se como forma de definição de pautas e de metas para abastecer os setores responsáveis com informações indispensáveis à governabilidade local. Desta forma, é efetiva a colaboração do conselho na construção e na vivência da cidadania através dos canais de participação, de experiências e melhorias significativas para a compreensão das relações entre da população no direcionamento das políticas públicas.

A participação da comunidade no CMHIS é exercida através de representantes de órgãos estatais, entidades comunitárias, como associações de moradores e entidades não-governamentais, como parte das decisões e da fiscalização sobre os projetos de políticas públicas para atender as necessidades das populações.

Nesse viés, a participação concretiza-se no desenvolvimento local, porque, mesmo de forma indireta, a comunidade reivindica, decide e fiscaliza. Desta forma, o empoderamento comunitário torna-se instrumento no direcionamento das políticas públicas em contribuição à administração municipal.

Portanto, a noção de empoderamento dentro do processo de desenvolvimento compreende como correlação entre poder e cidadão, no contexto pesquisado deixou de ser apenas teorização e tornou-se palpável, através da organização e participação da comunidade, que definiu objetivos e se capacitou para defender seus direitos, através de órgãos competentes, como o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, o qual está atendendo antigas demandas da população para a aquisição de moradias dignas dentro das possibilidades das classes menos favorecidas.

Desta forma, concretizaram-se as noções de empoderamento, participação e governança local através do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, como instrumento democrático, pois os cidadãos não adquirem apenas uma casa, mas também noções de convívio social; assim, desenvolvem condições de transformar um imóvel em moradia, uma moradia em um lar para abrigar uma família que conviverá com outras famílias nos ambientes de um bairro que segue normas e regras derivadas de um planejamento maior, o Planejamento Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), o qual foi construído coletivamente pelos diversos segmentos da comunidade cruz-altense.

Apesar dos esforços do CMHIS na busca de parcerias e de realizações como a construção de casas e de novos bairros com infraestrutura básica, o município de Cruz Alta, ainda apresenta um quadro preocupante em relação aos problemas

habitacionais e de urbanização, como calçamento, passeios públicos, áreas de lazer e áreas verdes.

Esta pesquisa tem o sentido de um processo dinâmico, inconcluso, onde cada leitor poderá imprimir-lhe suas vivências, suas expectativas, suas análises e críticas para somar-se a outros indicativos; enfim, para a concepção e realização de novos espaços de participação popular, onde a voz do povo seja ouvida para a promoção de uma sociedade cidadã.

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, Sérgio Luis. **Gestão pública IV**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009. 106 p.

ANTUNES, Marta. O caminho do empoderamento: articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento. In: ANTUNES M. e ROMANO, J. O. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2002. Disponível em: <<http://www.actionaid.org.br/Portals/0/Docs/empoderamento.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2010.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Temas de filosofia**. 3. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2005. 334 p.

ARZABE, Patrícia Helena Massa. **Conselhos de direitos e formulação de políticas públicas**. 2006. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/politicapublica/patriciamassa.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BAQUERO, Marcello. Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, n. 21, p. 83-108, nov. 2003.

BAQUERO, Rute Vivian Angelo. Empoderamento: questões conceituais e metodológicas. **Revista Debates**, NUPESAL/UFRGS, Porto Alegre, n. 1, v. 1, p. 69-84, dez. 2005.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2004.

BELL, David V. J. A cultura da sustentabilidade. In: KRISCHKE, P. (Org.). **Ecologia, Juventude e cultura política**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2000.

BENDIX, Reinhard. **Construção nacional e cidadania**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996. 408 p.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 1992. 128 p.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa** - por um direito constitucional de luta e resistência, por uma nova hermenêutica, por uma nova repolitização da legitimidade. São Paulo: Malheiros, 2001. 392 p.

_____. **Teoria do Estado**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. 126 p.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 84 p.

BORGES, Alice Maria Gonzalez. **Democracia participativa**. Reflexões sobre a natureza e a atuação dos conselhos representativos da sociedade civil. 2005. Disponível em: <<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=7752>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRANDÃO, Sheila; PASE, Hemerson Luiz; FERRAZ, Osni Giani. Capital social e microcrédito com aval solidário: uma experiência de desenvolvimento rural. Disponível em: <<http://www.coloquiointernacional.unimontes.br/2008/arquivos/23sheilabrandao.pdf>>. Acesso em: 03 jan. 2010.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional. 4. ed. Coimbra: Livraria Medina, 1991. 296 p.

CAVALARI, Rossano Viero. **O ninho dos pica-paus**. Cruz Alta na Revolução Federalista de 1893. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2001. 140 p.

_____. **A gênese da Cruz Alta**. Cruz Alta: UNICRUZ, 2004. 245 p.

CREMONESE, Dejalma. **Teoria do estado contemporâneo**. Ijuí: Unijuí, 2009. 124 p. (Coleção Educação à Distância. Série livro-texto).

CRUZ ALTA. Disponível em: <<http://www.cruzalta.rs.gov.br/>; 2010>. Acesso em: 20 abr. 2010.

CYMBALISTA, Renato; MOREIRA, Tomás. Conselho municipal de habitação: uma experiência de participação popular na cidade de Goiânia Macedo. In: ANAIS DO II SEMINÁRIO NACIONAL, 2., 2007, Florianópolis, SC. **Movimentos sociais, participação e democracia**. Florianópolis, SC: UFSC, 2007. Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/patricia_gomes_macedo.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2010.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil**: limites e possibilidades. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 2002. 364 p.

DAHL, Robert Alan. **Poliarquia**: participação e oposição. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. 234 p.

DALLABRIDA, Valdir Roque. A gestão territorial através do diálogo e da participação. Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona: Universidad de Barcelona, v. XI, n. 245, ago. 2007. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-24520.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2009.

DEMO, Pedro. **Cidadania pequena**: fragilidades e desafios do associativo no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

_____. **Educação e desenvolvimento**: mito e realidade de uma relação possível e fantasiosa. Campinas: Papyrus, 1999.

ESTATUTO DAS CIDADES. **Manual**: Lei Federal nº 10.257/01. Porto Alegre, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1993. (Coleção Leitura).

_____. **Pedagogia da esperança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. (Coleção Leitura).

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de estatística e informações de Déficit Habitacional no Brasil, 2000.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos populares e participação popular. In: **Serviço social e sociedade**. São Paulo, 2004.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. **Democracia e conselhos de controle de políticas públicas**: uma análise comparativa. 2000. 327f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2000. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/cienciapolitica/teses>>. Acesso em: 10 fev. 2010.

GUIA DIGITAL. Disponível em: <<http://www.guiadigital.info/cruzalta>>. Acesso em: 10

[jan. 2010.](#)

HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa**. Madri: Taurus, 1992.

HIRST, Paul. **A democracia representativa e seus limites**. Rio de Janeiro/RJ: Jorge Zahar, 1992. 214 p.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do Estado**. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Universidade de Brasília, 1990.

_____. **Teoria geral do direito e do Estado**. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. **Luz Nova**, São Paulo, n. 67, p. 49-103, 2006.

LATUS, CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA. Estratégias de ação: PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social. Cruz Alta, 2010. 185 p.

LORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

LYRA, Rubens Pinto. Democracia representativa x democracia participativa: a representação do estado e da sociedade civil nos conselhos de políticas públicas. In: **II SEMINÁRIO NACIONAL: Movimentos sociais, participação e democracia**. Florianópolis, SC: UFSC, 2007. Disponível em: http://www.sociologia.ufsc.br/npms/patricia_gomes_macedo.pdf. Acesso em: 18 mar. 2010.

MACPHERSON, Crawford Brough. **A democracia liberal: origens e evolução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 40-41.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social – teoria, método e criatividade**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MORIN, Edgar. **O método 3**. Porto Alegre: Sulinas, 1999.

_____. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000. 118 p.

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à sociologia**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2003. 256 p.

PARKER, Richard. **Metodologia de pesquisa**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2000.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 161p.

PAULUS, Jorge G. **A filosofia e o cotidiano: caminhos para o pensar**. 2. ed. Tapera: Lew, 2008. 228p.

PERKINS, D.D.; ZIMMERMAN, M.A. Empowerment meets narrative: listening to stories and creating settings. **American Journal of Community Psychology**, v. 23. n. 5, oct. 1995.

PESSANHA, Lavínia; CAMPAGNAC, Vanessa; MATOS, Denise Ferreira. Panorama Brasileiro dos Conselhos Municipais de Políticas Setoriais. In: **30º Encontro Nacional da ANPOCS**, 2006. Caxambu. CD-ROM. GT-1 8 – Poder político e controles democráticos.

PIZZORNO, A. Introducción al estudio de la participación política. In: PIZZORNO, KAPLAN, CASTELLS. **Participación y cambio social en la problemática contemporánea**. Buenos Aires: Siape, 1996. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/revistalegis/Revista29/poder.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. 260p.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos de construção democrática**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. Articulação entre os conselhos de políticas públicas. **Revista serviço social e sociedade**, Cortez, n. 85, 2006.

REIS, Friede. **Curso analítico de direito constitucional e de teoria geral do estado**. Rio de Janeiro: Forense, 1999. 182 p.

REVISTA ESCOLA, n. 117, nov. 2004. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/diretor/conselho-municipal>>. Acesso em: 15 abr. 2010.

ROCHA, Leonel Severo; STRECK Lenio Luiz. **Anuário do Programa de Pós-graduação em Direito: Mestrado e Doutorado**. São Leopoldo: impressão Portão, 2003.

ROCHA, Prudêncio. **A história de Cruz Alta**. Cruz Alta: Gráfica Mercúrio, 1964.

ROMANO, Jorge O.; ANTUNES, Marta (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. ActionAid. Brasil, 2002. 116 p.

ROMANO, Jorge O. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: ROMANO, Jorge O.; ANTUNES, Marta. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. Disponível em: <<http://www.actionaid.org.br/Portals/0/Docs/empoderamento.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**, organizador. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **O futuro da democracia**. Visão. Paço de Arcos: Edimpresa, 2006. Disponível em: <www.ces.uc.pt/opiniaobss/164.php> Acesso em: 29 mar. 2010.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves. **Conselhos municipais: um olhar sobre a experiência recente**. Disponível em: <<http://www.aps.pt/vicongresso/pdfs/788.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____; RIBEIRO, Luiz César de Queiroz; AZEVEDO, Sergio (Org.). **Governança democrática local: a experiência municipal no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2004.

SCHIFFMAN, Leon G.; KANUK, Leslie Lazar. **Comportamento do consumidor**. Tradução de Vicente Ambrósio. Rio de Janeiro: L.T.C., 2000.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO: Ministério das cidades. Sistema e Fundo Nacional de Interesse Social. Guia de adesão para Estado. Brasília-DF, 2006.

SEHADUR – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Humano – Cruz Alta – RS, 2007.

SHETH, Jagdish N.; MITTAL, Banwari; NEWMAN, Bruce I. **Comportamento do cliente: indo além do comportamento do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2001.

SOMARRIBA, M.; DULCI, O. A democratização do poder local e seus dilemas: a dinâmica e atual da participação popular em Belo Horizonte. In: DINIZ, E.; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). **Reforma de Estado e democracia no Brasil**. Brasília: UnB/ENAP, 1997.

TEIXEIRA, Ariosto. **Decisão liminar:** a judicialização da política no Brasil. Plano, 2001.

TEIXEIRA, Ubirajara Machado. **Poder local: participação popular como forma de inclusão da minoria negra no município de Cruz Alta.** 174f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2007.

TOURAINÉ, Alain. **O que é a democracia?** Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

WALLERSTEIN N; BERNSTEIN E. Introduction to community empowerment, participation, education and health Health Education Quarterly. 1994.

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Amostra 1: ENTREVISTA SEMI ESTRUTURADA

População-alvo: Conselheiros e participantes das reuniões do Conselho de Desenvolvimento Urbano e do Conselho da Habitação de Cruz Alta RS.

1. Idade:

- até 25 anos de 26 e 35 anos
 de 36 e 45 anos de 46 a 60 anos mais de 60 anos

2. Atuação no Conselho:

- conselheiro representante de entidades pública
 gestor municipal representante de gestor municipal
 outra _____

3. Com que frequência você participa das reuniões do Conselho?

- eventualmente
 sempre que ocorre reunião
 esta é a primeira vez

4. Você é filiado a algum partido político?

- Sim Não

5. Em relação ao governo municipal, você se considera:

- oposição situação indiferente

6. Em sua opinião os conselhos municipais realizam atividades para o desenvolvimento da cidade?

- Sim Não

7. Você conhece obras ou atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta?

- Sim Não

Quais? _____

8. De que forma você soube destas obras?

- pelos jornais em reuniões na sede do conselho

() em outro local. Qual? _____

9 Atribua um conceito para a atuação dos conselhos no município:

() Regular () Bom () Muito Bom () Ótimo

10. Sugestões para atuação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

11. Em sua opinião qual a função do Conselho municipal de habitação de Interesse Social?

12. Durante as reuniões do Conselho ocorre a participação por parte da população? De que forma?

13. Em sua opinião, a população é devidamente informada e orientada sobre as suas responsabilidades quando beneficiadas por algum programa?

14. É possível visualizar mudanças de mentalidade das pessoas em relação a um comportamento paternalista?

15. Em sua opinião, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social pode ser caracterizado como instrumento de políticas públicas?

APÊNDICE 2

Amostra 2: Questionário com cidadãos da comunidade

População-alvo: cidadãos entrevistados na calçada da Prefeitura Municipal e em instituições públicas

1. Idade:

até 25 anos de 26 e 35 anos

de 36 e 45 anos de 46 a 60 anos mais de 60 anos

Profissão: _____

2. Indique sua atuação/profissão:

estudante vereador professor advogado

comerciário industriário bancário sindicalista

Outra. Qual? _____

3. Você conhece as atividades dos Conselhos no município de Cruz Alta?

Sim Não

4. Você é filiado a algum partido político?

Sim Não

5 Em relação ao governo municipal, você se considera:

oposição situação indiferente

6. Em sua opinião os conselhos municipais realizam atividades para o desenvolvimento da cidade?

Sim Não

7. Você conhece obras ou atividades realizadas pelo Conselhos Municipal de Habitação de Interesse Social de Cruz Alta?

Sim Não

Quais? _____

8 De que forma você soube destas obras ou atividades?

pelos jornais em reuniões na sede do conselho

em outro local. Qual? _____

9 Atribua um conceito para a atuação dos conselhos no município:

() Regular () Bom () Muito Bom () Ótimo

10. Sugestões para atuação do Conselho Municipal de habitação:

ANEXOS

ANEXO 1

LEI MUNICIPAL Nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO - COMUDE.**

O Sr. SÉRGIO MALHEIROS DA FONSECA, Prefeito Municipal de Cruz Alta - RS, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei, naquela casa como Projeto de Lei tomou o n.º **3.988/03**;

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o prefeito em exercício, Sérgio Malheiros da Fonseca sancionou a Lei n.º 3.988/03:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE) do município de Cruz Alta, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, que contará com representação e participação da sociedade civil e das diferentes instâncias dos poderes públicos que têm sede no município.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento tem por objetivo a promoção do desenvolvimento local, harmônico e sustentado, através da integração das ações do poder público com as organizações privadas, as entidades da sociedade civil organizada e os cidadãos, visando a melhoria da qualidade de vida da população, a distribuição harmônica e equilibrada da economia e a preservação do meio ambiente.

Art. 3º Compete ao COMUDE as seguintes atribuições:

I. promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, organizados ou não, na discussão dos problemas e na identificação das potencialidades, bem como a definição de políticas públicas de investimentos e ações que visem o desenvolvimento econômico e social do município;

II. organizar e realizar, as audiências públicas necessárias, em que a sociedade local discutirá e alegará as prioridades municipais;

III. elaborar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal;

IV. promover e fortalecer a participação da sociedade civil buscando a sua integração regional;

V. realizar a interface com as atividades do Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí buscando a articulação com estado;

VI. constituir instância de discussão e formulação de propostas para servirem como subsídios à elaboração dos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos municipal e estadual, bem como articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento;

VII. acompanhar e fiscalizar a execução das ações e investimento escolhidos no COMUDE e incluídos nos orçamentos, municipal e estadual.

Art. 4º O COMUDE terá a seguinte estrutura básica:

- I. Assembléia Geral Municipal;
- II. Conselho de Representantes;
- III. Diretoria Executiva.

Art. 5º Assembléia Geral Municipal é constituída de todos os cidadãos que comprovem, através de seu título eleitoral, domicílio naquele município.

Parágrafo único: a participação do cidadão será precedida de credenciamento junto ao COMUDE.

Art. 6º Compete à Assembléia Geral Municipal do COMUDE:

- I. identificar, discutir e aprovar, por meio de audiências públicas, as prioridades municipais, estimulando e orientando as atividades e investimentos sócio-econômicos no município;
- II. discutir e aprovar as diretrizes gerais da política de desenvolvimento do município;
- III. encaminhar ao Conselho de Representantes as propostas da Assembléia Geral Municipal.

Art. 7º O Conselho Representante é o órgão de deliberação do COMUDE, após ouvida a Assembléia Geral.

- I. o Conselho de Representantes deve acatar as decisões da Assembléia Municipal, visando a política de desenvolvimento e a identificação de prioridades;
- II. o Conselho de Representantes deverá regulamentar e aprovar o Estatuto do COMUDE.

Art. 8º São membros natos do Conselho de Representantes:

- I. Prefeito Municipal;
- II. Presidente da Câmara de Vereadores;
- III. Titulares do Poder Judiciário e do Ministério Público, como convidados permanentes;
- IV. os presidentes dos Conselhos municipais setoriais;
- V. os parlamentares, estaduais e federais, com domicílio eleitoral no município de Cruz Alta, como convidados permanentes.

Art. 9º Também são membros, como assento no Conselho de Representante, mediante indicação de suas entidades e nomeados através de Decreto do Poder Executivo Municipal:

- I. Representantes das classes produtoras ou empreendedoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais (02 representantes de cada entidade) totalizando 8 (oito):
 - a) Sindicato Rural;
 - b) Sindicato dos Lojistas;
 - c) ACICA;

d) CDL;

II. Representantes das classes trabalhadoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos e rurais (01 representante de cada entidade) totalizando 08 (oito):

- a) Associação de Cabos e Soldados da Brigada Militar;
- b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- c) Sindicato dos Comerciantes;
- d) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde;
- e) Sindicato dos Bancários;
- f) CEPERS Cruz Alta;
- g) Sindicato dos Municipários;
- h) SINERGISUL.

III. Representantes de entidades da sociedade civil, formalmente organizada, com sede no município e devidamente habilitadas para o fim de representar suas entidades no âmbito do COMUDE (01 representante de cada entidade) ou sindicatos, urbanos e rurais (01 representante de cada entidade) totalizando 08 (oito):

- a) UNICRUZ;
- b) OAB Cruz Alta;
- c) Lions Clube de Cruz Alta;
- d) COTRACRUZ;
- e) Associação dos Microempresários de Cruz Alta;
- f) UAMECA;
- g) UAMCA;
- h) Rotary Clube Cruz Alta.

IV. Representantes de cidadãos do município, que por sua atuação passada ou presente tenham concretizado significativa parcela de contribuição aquela sociedade ou sindicatos, urbanos e rurais (01 representante de cada entidade) totalizando 08 (oito):.

§ 1º a nominata referida nos incisos I,II,III e IV do Art 8º e incisos I, II, III, do Art 9º, será composto de titulares e suplentes.

§ 2º a nominata referida nos incisos I, II, III, do Art. 10 obedecerá critérios paritário, respeitando-se o equilíbrio na composição das vagas.

Art. 10 Compete ao Conselho de Representantes:

- I. eleger, dentre os seus membros, a Diretoria Executiva e o Conselho fiscal;
- II. dar o devido encaminhamento as propostas decididas pela Assembléia Geral;
- III. oferecer suporte a Assembléia Geral e à Diretoria, elaborando planos, projetos e programas;
- IV. criar Comissões Setoriais ou de Estudo e Planejamento, fomentar a suas ações e promovendo a integração municipal;
- V. decidir “ ad referendum” da Assembléia Geral casos urgentes ou omissos;
- VI. aprovar, quando couber, as contas apresentadas pela Diretoria executiva, bem como orçamento para o exercício seguinte.

Art. 11 Os mandatos dos membros do Conselho dos Representantes terão a duração de dois anos, permitida a reeleição.

Art. 12 A Diretoria Executiva é o órgão gestor das ações desenvolvidas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Representantes.

Art. 13 A Diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, 1º Tesoureiro, Secretário e 1º Secretário.

Art. 14 A Diretoria Executiva compete:

I. dirigir a Assembléia Geral Municipal, coordenando as audiências públicas, bem como as consultas aos cidadãos;

II. encaminhar ao COREDE da região de abrangência do município a relação das prioridades locais identificadas na Assembléia Geral Municipal, com vista à inclusão na proposta orçamentária do estado.

Parágrafo único: deverá ser realizada, no mínimo uma Assembléia Geral Municipal a cada ano, quando do levantamento de propostas para Lei de Orçamento Anual (LOA).

Art. 15 Os membros da Diretoria Executiva, serão eleitos dentre os integrantes do Conselho de Representantes do COMUDE, para um mandato de dois anos permitida a reeleição.

Parágrafo único: o processo eletivo da Diretoria Executiva, bem como do competente conselho fiscal, serão disciplinados em regulamento próprio.

Art. 16 A Assembléia Geral, o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva, reunir-se-ão, ordinariamente e ou extraordinariamente, mediante convocação, nos termos regimentais ou estatutários.

Art. 17 As reuniões realizadas pela Assembléia Geral, pelos Conselhos de Representantes e pela Diretoria Executiva, deverão ser registrados em ata, com nominata dos participantes, a pauta discutida e as decisões colhidas.

Art. 18 O orçamento do município poderá consignar, através de dotação específica, recursos para manutenção das atividades do COMUDE.

Art. 19 O Poder Executivo regulamentará presente lei no que couber.

Parágrafo único: provisoriamente, até a regulamentação da presente lei, os casos omissos serão dirimidos pela diretoria executiva, ouvido o conselho de representantes.

Art. 20 A participação do COMUDE é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração.

ANEXO 02**DECRETO Nº. 0265/03 de 25 de julho de 2003****NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES NO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO - COMUDE.**
.....

O Sr. SÉRGIO MALHEIROS DA FONSECA,
Prefeito Municipal de Cruz Alta-RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, como efetivamente nomeia, os membros representantes no
Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, nos termos do Artigo 9º da
Lei Municipal nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003, conforme a seguir:

REPRESENTANTES DE CIDADÃOS DO MUNICÍPIO:

- Luiz Pedro Bonetti
- Amparo do Horto Bálamo
- Odir Lautert Carvalho
- Alfredo Muller
- Carmen Lúcia Gutierrez Mendes
- Osvaldo Fauerharmel
- Saul Alberto Silveira Teixeira
- Wilson Deoclécio Schlestein

Art. 2º - As atividades inerentes a essa respectiva função não serão remuneradas,
sendo entretanto, consideradas serviço de utilidade pública relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS, em 25 de julho de
2003.

SÉRGIO MALHEIROS DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANEXO 03

DECRETOS MUNICIPAIS: REPRESENTANTES E FINALIDADES

De acordo o Decreto nº. 0477/05, de 05 de outubro 2005, o prefeito Vilson Roberto nomeia presidente e vice-presidente do conselho de alimentação escolar – CAE, Lei Municipal nº. 191/94, alterada pela Lei Municipal nº. 0774/00. Os membros desse conselho são representados pelo do Poder Executivo, representantes de Professores, representantes de pais e alunos, representante de segmento da sociedade civil – Unicruz, representante de segmento da sociedade civil – Uamca.

O Decreto 0006/07 de 05/01/07 estabelece que os representantes no Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº. 00838/01, de 03 de maio de 2001 e 02.08.2001, fica com a seguinte composição: representante da Administração Municipal; representante das Escolas Municipais de Educação Infantil; representante das Escolas Particulares de Educação Infantil; representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; representante das Escolas Municipais de Ensino Fundamental; Representante do Sindicato dos Municipários; Representante da UNICRUZ; Representante do Conselho Escolar; Representante da UERGS.

O Prefeito em exercício nomeia membros do conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério – FUNDEF, através Decreto nº. 0128/06 de 24 de abril de 2006. Sendo assim distribuído: Representante dos diretores das Escolas de Ensino Fundamental, Representante dos professores, Representante do Conselho Municipal de Educação, Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Representante dos pais.

A Lei Municipal nº. 482/98 de 21 de maio de 1998, institui o Conselho municipal de segurança nas escolas. Com finalidade de formular uma política municipal de segurança nas escolas estaduais, municipais e particulares, em parceria com as Organizações da Brigada Militar sediadas em Cruz Alta e a Delegacia de Educação da Secretaria Estadual de Educação. O Conselho Municipal de Segurança nas Escolas é composto por uma Diretoria Executiva eleita pelos seguintes segmentos: Professores das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares; Círculos de Pais e Mestres das Escolas e Grêmio Estudantil do Ensino Médio das Escolas. A Diretora do conselho Municipal de Segurança nas Escolas, formada pelo Presidente do Conselho Municipal, pelo Vice-Presidente, pelo Secretário Geral, pelo Tesoureiro, pelo Consultor da Brigada Militar e pelo Consultor, incumbe estabelecer as diretrizes para o cumprimento das finalidades e objetivos do Conselho.

O Decreto nº. 0149/05 nomeia membros representantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta – CONDURCRUZ, nos termos do Artigo 2º, § 3º da Lei Complementar nº. 0020/02, de 02 de julho de 2002. Os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta - CONDURCRUZ, composto de representantes, titular e suplente, dentre as seguintes representações de Cruz Alta:

- Corpo de bombeiros,
- UNICRUZ Universidade de Cruz Alta,
- Secretaria Municipal de Planejamento,
- Secretaria Municipal de Obras,
- Secretaria Municipal de Habitação e Bem-estar,
- CREA - Conselho Regional de engenharia,
- Arquitetura e agronomia, CDL –
- Conselho de diretores lojistas,
- ACICA - Associação Comercial Industrial de Cruz Alta,
- Associação dos moradores de bairro – UAMECCA,
- Setor imobiliário, Associação dos engenheiros,
- Arquitetos de Cruz Alta,
- Secretaria Estadual da Saúde,
- IBGE – Instituto Brasileiro de geografia e estatística,
- CORECOM – Conselho Regional de economia,
- IEJUSCA – Instituto de estudos jurídicos e sociais,
- OAB – ordem dos advogados do Brasil,
- ASCAL,
- CRECI – conselho regional de corretores.

Os membros representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente segundo Decreto nº. 0415/05 de 12/08/ 2005 nos termos da Lei Municipal nº. 808/90, de 21.12.90, alterada pela Lei Municipal nº 1099/03, de 09.04.2003, são representados pelos órgãos governamentais e não governamentais:

Segundo os Órgãos Governamentais são os Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Representantes do Núcleo de Políticas para a Juventude;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes do 16º BPM, Representantes da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, Representantes do Conselho Tutelar, Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Representantes da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde. Órgãos Não Governamentais: Representantes da Pastoral da Criança, Representantes da APAE, Representantes da Liga Feminina de Combate ao Câncer, Representantes da UAMECA, Representantes da AABB Comunidade, Representantes da Associação dos Deficientes Físicos, Representantes da Associação dos Aposentados, Representantes do CEDIRH, Representantes da UNICRUZ e Representantes do Centro Social Marista Nossa Senhora de Fátima.

De acordo o Decreto nº. 0261/03 de 25 de julho de 2003, art. 1º. nomeia os membros representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, nos termos do Artigo 8º e § 1º do artigo 9º da Lei Municipal nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003. Membros natos do conselho de representantes: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara de Vereadores, Titular do Poder Judiciário, Presidentes dos Conselhos Municipais Setoriais - Conselho Municipal do Meio Ambiente, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de

Desenvolvimento Urbano, Parlamentar Estadual, com domicílio eleitoral no Município de Cruz Alta.

Sobre os Membros representantes do Conselho Municipal de desenvolvimento – COMUDE o Decreto nº. 0262/03 de 25 de julho de 2003 nos termos do Artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003 nomeia Representantes das classes produtoras ou empreendedoras - Sindicato Rural, Sindicato dos Lojistas, ACICA, CDL.

Ressalta-se o Decreto nº. 0263/03. de 25 de julho de 2003, art. 1º.- que nomeia os membros representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, nos termos do Artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003. Membros esses das classes trabalhadoras (Associações/Sindicatos): Associação de Cabos e Soldados da Brigada Militar, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Comerciantes, Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Sindicato dos Bancários, CEPERS Cruz Alta, Sindicato dos Municípios, SINERGISUL.

O Decreto nº. 0264/03 de 25 de julho de 2003, Art. 1º. - nomeia os membros representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, nos termos do Artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003. Representantes das entidades da sociedade civil – UNICRUZ, OAB Cruz Alta, Lions Clube de Cruz Alta, COTRACRUZ, Associação dos Microempresários de Cruz Alta, UAMECA, UAMCA, Rotary Clube Cruz Alta. Já o Decreto nº. 0265/03 de 25 de julho de 2003 nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº. 1126/03 de 17 de junho de 2003, nomeia oito (8) membros representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, representantes esses de cidadãos do município.

A Lei Municipal nº. 1290/04 de 17 de setembro de 2004, altera e dá nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 0915/01 de 30 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1175/03 de 20 de novembro de 2003, que criou o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município – CONDEMA.

Os Conselheiros são membros representantes dos mais variados segmentos da comunidade do município de Cruz Alta, com as atribuições previstas neste regimento, para em conjunto no órgão colegiado local exercerem o controle social, nos assuntos atinentes às questões ambientais.

Ressalta-se que os integrantes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e seus suplentes serão indicados pelas entidades que representam e homologados por ato do Prefeito Municipal. A cada titular do Conselho de Defesa ao Meio Ambiente corresponderá 1 (um) suplente.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no Decreto nº. 0143/05 de 11 de março de 2005 nomeia os membros representantes deste Conselho, nos termos da Lei Municipal nº. 0959/02, de 22 de janeiro de 2002: Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento; Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. A cada titular do Conselho de Defesa ao Meio Ambiente corresponderá 1 (um) suplente.

O regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Alta, tem por finalidade regular as atribuições, competência, composição e direção do CMS nos termos da Lei do Município de Cruz Alta.

O CMS, criado pela Lei 0860/01 de 25 de junho de 2001, como órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de Saúde e Usuários que terá como atribuições a formação e a fiscalização das ações e serviços de Saúde no âmbito Municipal.

De acordo DECRETO Nº. 0150/05 de 17 de março de 2005 são nomeados os Membros Titulares do Conselho Municipal do Idoso - COMID, de que trata a Lei Municipal nº. 0685/99, de 23.12.99, ficando assim constituído: Secretaria da cidadania, habitação e promoção social com 2 (dois) titulares e um suplente cada um titular.

Os membros representantes no Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, nos termos da Lei Municipal nº. Decreto nº. 0185/05 de 05 de abril de 2005, nos termos da Lei Municipal nº. 0869/01, de 10.08.2001 nomeia Representantes da Secretaria do Planejamento, Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Representantes da Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Saneamento, Representantes da Secretaria da Saúde. Cada com um titular e um suplente.

ANEXO 4

RELATÓRIO CONSELHOS MUNICIPAIS E COMISSÕES ESPECIAIS

- Lei Municipal nº 0001/68, alterada pela Lei 0692/00 – dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo.
- Lei Municipal nº 0800/90 – cria Conselhos Escolares nas Escolas Públicas.
- Lei Municipal nº 0685/99 – cria o Conselho Municipal do Idoso – COMID.
- Lei Municipal nº 0050/78 – cria o Conselho Comunitário para Segurança Pública.
- Lei Municipal nº 0482/98 – institui o Conselho Municipal de Segurança nas Escolas. (Referência: LM1024/02)
- Lei Municipal nº 0226/85 – cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- Lei Municipal nº 0915/01, alterada pela Lei 1175/03 e 1290/04 - cria o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA.
- Lei Municipal nº 1189/03 – Conselho Segurança Alimentar Nutricional – CONSEA.
- Lei Municipal nº 0808/90, alterada pela Lei 1099/03 - cria o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA.
- Lei Municipal nº 0149/94 – cria o Conselho Municipal de Planejamento Orçamentário.
- Lei Municipal nº 0807/90 – cria e Disciplina o Conselho Municipal na forma das disposições contidas LOM.
- I – Conselho Municipal de Cultura;
- II – Conselho Municipal de Contribuintes;
- III – Conselhos Comunitários;
- IV – Conselho Municipal de Educação;
- V – Conselho Municipal de Desportos;
- VI – Conselho Municipal do Plano Diretor;
- VII – Conselho Municipal dos Transportes Urbanos.
- LM Nº 807/90, § 2º do artigo 1º e artigo 361 e seguintes do Código Tributário Municipal - LM Nº. 0096/83 - Conselho de Contribuintes de Cruz Alta.
- Lei Municipal nº 0054/93, alterada pelas Leis 0740/00, 0855/01(revogada), 0859/01, 0863/01 e 0874/01 – cria o Conselho Municipal de Habitação – CMH.
- Lei Municipal nº 803/90 – cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural.
- Decreto nº 0282/97 e LM 0013/62 – cria o Conselho de Desenvolvimento do Município de Cruz Alta/RS (CONDECRUZ).
- Lei Municipal nº 1126/03 - Conselho Municipal de Desenvolvimento -COMUDE.
- Lei Municipal nº 0002/93, alterada pela Lei 0959/02 – cria o Conselho Municipal da Saúde.
- Lei Municipal nº 209/94, alterada pela Lei 0869/01 - Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
- Lei Municipal nº 0888/01 – cria Conselho Municipal da Juventude, CMJ.
- Lei Municipal nº 0887/01 – cria Conselho Municipal de Prevenção e Combate às Drogas CMPCD.
- Lei Municipal nº 0494/98 – cria o Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN.
- Lei Municipal nº 801/90 – cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (COMDAGRO). (Referência: LM0889/01)
- Lei Municipal nº 0753/00 – cria o Conselho Municipal de Doações, define sua competência (COMUD).
- Lei Municipal nº 0838/01, alterada pela Lei 0853/01 – recria o Conselho Municipal de Educação. (Referência: LM1015/02)
- Lei Municipal nº 0191/94, alterada pela Lei 0774/00 – cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
- Lei Municipal nº 0414/97 – cria Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério –FUNDEF.

- Lei Municipal nº 1062/03 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Cruz Alta – CMDC.
- Lei Municipal nº 0971/02 – cria Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
- Lei Complementar nº 0020/02 – CONDURCRUZ (Conselho de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta)
- Decreto Municipal nº 0125/98 - cria a Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI.
- Lei Municipal nº 0884/01, de 19.09.2001, regulamentada pelo Decreto nº 0284/01 – cria a Comissão Tarifária.
- Decreto nº 0462/02, alterado pelo Decreto nº 0505/02 – constitui Comissão Especial Administrativa do Parque Integrado de Exposições de Cruz Alta.

ANEXO 5

CONSELHOS DE CRUZ ALTA - RS

| CONSELHO | LEGISLAÇÃO | ÚLTIMO DECRETO |
|--|--|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DE CRUZ ALTA/RS | Art. 14 LM 938/91 | 0020/08 |
| CAE – Alimentação Escolar | LM nº. 191/94 alterada pela LM 0774/00 | 0462/08 |
| CMSP – Segurança Pública | 1727/08 | 0337/08 |
| FUNDEB | 1674/07; 1812/09 | 0585/08; 0158/09 |
| HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 1657/07 | 0008/08 |
| COMID – Idoso | 0685/99; 1404/05 | 0298/08 |
| COMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0869/01 | 0229/07 |
| PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 1540/06; 1575/06 | 0135/07 |
| COMDEMA | 0915/01; 1175/03; 1290/04 | 0243/07 |
| CONDURCRUZ | LC nº. 0020/02 | 0247/07 |
| EDUCAÇÃO | 0838/01 | 0055/07 |
| SAÚDE | 0959/02 | 0201/06 |
| COMDICA – Criança e Adolescente | 808/90; 1099/03 | 0415/05 |
| FUNDEF | 414/97 | 0417/05 |

ANEXO 6

INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) recebe inscrições até a próxima terça-feira, dia 23 de outubro, para representantes de entidades comunitárias de moradores e de organizações populares e representantes de entidades profissionais não-governamentais que queiram compor a Gestão 2007/2009.

O Conselho é um órgão propositivo, deliberativo e fiscalizador da política habitacional do município. Ele foi criado anteriormente ao Estatuto das Cidades e agora está se adequando ao mesmo, tendo a sua composição formada em um terço por órgãos estatais, um terço de entidades comunitárias de moradores e de organizações populares de caráter comunitário que tenham por objetivo o desenvolvimento da política de habitação de interesse social, além de um terço de entidades profissionais não governamentais.

<http://www.cruzalta.rs.gov.br/portal1/municipio/noticia.asp?ildMun=100143114&ildNoticia=71928>

Audiência Pública tratou da última etapa do Plano Local

A Administração Municipal, através da Secretaria de Habitação, juntamente com a empresa Latius Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Limitada, realizaram na última quinta-feira (28), mais uma apresentação e articulação sobre Diretrizes e Ações do Plano Local de Habitação de Interesse Social, durante a audiência pública que aconteceu no Salão Nobre da Câmara de Vereadores.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) é uma exigência do Ministério das Cidades, junto com o Fundo e o Conselho Municipal, para que os municípios possam ter acesso aos recursos do governo federal e assim viabilizar a construção de moradias voltadas à população de baixa renda. Procura ainda, identificar programas, recursos públicos e privados, meios e indicadores estruturando o planejamento local do setor habitacional e assim definir um plano de ação para enfrentar os principais problemas constatados.

Segundo o secretário de Habitação, Pedro Luiz Haag, o Plano Local de Habitação de Interesse Social, teve início em



Secretário da Habitação, Pedro Luiz Haag

setembro de 2008 e encontra-se na terceira e última fase, a elaboração das estratégias de ação. "Foi feito um levantamento, realizado na fase do diagnóstico, onde foram objeto de sondagem, as necessidades habitacionais, formas de organização da comunidade e regularização de áreas ocupadas, e também estão sendo definidas propostas para implementação

Calçada do prédio da Prefeitura recebe nova pavimentação

Iniciada há poucos dias, a obra de troca do revestimento do passeio público em frente ao prédio histórico que abriga a Prefeitura de Cruz Alta segue em andamento. Trata-se de uma parceria entre a Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento que teve início em 12 de janeiro e previsão de término em 15 dias.

Responsável técnica pelo projeto, a arquiteta e urbanista Bárbara Vieira Nogueira, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, comenta que o projeto da troca do revestimento do passeio (calçada) demandou algum tempo para ser concretizado como resultado das extensas intervenções na transição

do plano", diz o secretário. Para a coleta de dados foram ouvidos diversos segmentos representativos da comunidade, participaram de reuniões secretarias municipais, agentes comunitários, presidentes de Bairros e a população em geral. A entrega do Plano Local de Habitação de Interesse Social está prevista para fevereiro, onde será repassado à Caixa Federal que o avaliará.

Confira Ofertas Especiais



| | |
|---|----------|
| Coca-Cola 2,5lts | R\$ 2,89 |
| Massa Caseira Super Sul band. 500gr | R\$ 1,49 |
| Coxa S/Coxa individual cong. Kg | R\$ 2,89 |
| Leite Longa Vida Plá 1lt | R\$ 1,39 |
| Farinha de Trigo Super Sul 5kg | R\$ 5,28 |
| Erva Mate Cristalina c/ e s/ açúcar 1kg | R\$ 3,78 |
| Tomate Longa vida kg | R\$ 0,99 |
| Bata Inglesa Branca kg | R\$ 1,79 |

Ofertas Válidas para os dias 30 e 31/01 (sábado e domingo).

Supermercado Linassi
Supermercado Linke
Supermercado Super Útil

ANEXO 8 JORNAL-CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIÁRIO SEMRANG 26 DE JANEIRO DE 2010

GERAL

105

Afogamento é a principal causa de acidentes com crianças

-Pais devem prestar muita atenção nos pequenos, 35,2% de água é suficiente para causar o afogamento-

"Vítimas, são, geralmente, crianças, porém, quem contribui mais para que isso aconteça é o pouco cuidado com a água. O afogamento é uma das maiores causas de acidentes principalmente em crianças. Atenção deve ser redobrada, principalmente quando crianças brincarem se deliciarem nas piscinas e piscinas", alerta o Sargento Marcos do Corpo de Bombeiros.

De acordo com o chefe de patrulha, não basta apenas colocar uma rede de proteção em volta da piscina, mas sim, os pais devem estar sempre presentes quando as crianças estiverem na água. Diferentemente dos adultos, as partes mais pesadas do corpo da criança pesam não só sobre a cabeça, mas também sobre o pescoço. Por isso, elas podem facilmente se afogar em banheiras ou piscinas pequenas. Além disso, o processo de afogamento é acelerado pela maior corpulência da criança e os pequenos não têm resistência para respirar fora da água.

Muitas das vítimas que são adultos foram superintensas de líquidos e desidratadas ao tomar banho, onde beber água, mesmo que tenha muita sede, não ajuda. Muitos casos de afogamento ocorrem em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos. O afogamento ocorre em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos. O afogamento ocorre em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos.

ORIENTAÇÃO AS CRIANÇAS
Segundo o chefe de patrulha, as crianças devem ser ensinadas a não brincar perto da água sem a supervisão dos pais. Além disso, as crianças devem ser ensinadas a não brincar perto da água sem a supervisão dos pais.

CUIDADORES NA HORA DO BANHO DO BEBÊ
Ao cuidar do que muitas pessoas, ao lavar o bebê do pequeno pode haver um afogamento por isso os pais devem prestar atenção. Ao lavar o bebê no banho para lavar seu cabelo, cerca de 10 segundos são suficientes para



Pais devem prestar muita atenção aos filhos quando estão na água

que a criança dentro da banheira fique submersa, se atender ao chamado: quando o resgate não é suficiente para que a criança submersa na banheira possa se libertar, esse não é o momento de chamar o socorro, mas sim, chamar o socorro imediatamente. O afogamento ocorre em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos.

PRIMEIROS SOCORROS
Segundo Marcos alerta que nos primeiros socorros em casos de afogamento, não se deve tentar fazer a criança vomitar, pois isso pode causar danos adicionais. O afogamento ocorre em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos.

O QUE É O AFOGAMENTO?
O afogamento é a asfixia que ocorre devido à imersão da pessoa em um líquido que contém oxigênio e a ausência de oxigênio suficiente para manter a vida. O afogamento ocorre em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos.

PREVENÇÃO
Segundo Marcos alerta que nos primeiros socorros em casos de afogamento, não se deve tentar fazer a criança vomitar, pois isso pode causar danos adicionais. O afogamento ocorre em piscinas de recreio, onde as crianças são deixadas sem supervisão por alguns segundos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/09 CONTRATAÇÃO: Luz & Caixa Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução do Projeto de Modernização da Praça do Bairro Santa Teresinha I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão encontra amparo legal no art. 79, inciso I do art. 78, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e ainda nas disposições da cláusula décima quarta, parágrafo terceiro, do contrato, conforme Termo de Rescisão nº. 003/09.
Cruz Alta, 25 de janeiro de 2010.
Vilson Roberto Bastos dos Santos

Saúde Bucal:
9º CRS contará com Centro de Especialidades Odontológicas
-Município receberá recursos e leis para instalação do projeto-

A 9ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), através da Secretaria Estadual de Saúde (SES) iniciou a disposição de todas as secretarias municipais de saúde em projeto de saúde bucal, que consiste na construção do Centro de Especialidades Odontológicas. Intencional do coordenador adjunto Haroldo Matos.

Neste projeto, todos os municípios que aderirem ao programa, deverão montar um complexo odontológico com o governo do estado de um laboratório e o governo federal de outro parte", explicou o Sr. Haroldo de Souza e Silva, chefe do Centro Odontológico tipo I, que é um investimento de R\$ 10 milhões por ano, sendo no máximo 3 unidades, com todos os serviços adequados.

Segundo o coordenador adjunto, a construção está sendo realizada em etapas e só para os municípios, que no seu município já possuem 1 a 6 dentistas, buscando a criação de um centro de saúde bucal em cada município. "Para esse município, será necessário apenas aplicar na área bucal projeto odontológico odontológico odontológico".

No local X, vai se criar uma clínica bucal para ser instalada a unidade de um município X. A cidade vai receber o equipamento odontológico que já estiverem previstos para 3 unidades, sendo assim, vai ganhar a centralização do atendimento para a instalação do governo de R\$ 10 milhões investidos para pagar o quadro de funcionários", explicou.

Além disso, as vantagens para a população são muitas. Uma delas é que a população terá acesso a serviços odontológicos de qualidade e de baixo custo. Os investimentos em saúde bucal devem contar com o apoio do SUS. "A população terá melhores condições de saúde bucal", afirmou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONVITE
A Administração Municipal tem a satisfação de convidar a comunidade em geral para Audiência Pública do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em sua terceira etapa, a realizar-se dia 28/01/2010, quinta-feira, às 18h30 na Câmara Municipal de Vereadores.
Sua presença é importante para construção da participação popular.
VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO 9

JORNAL-CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIÁRIO SEMRANG, 24 DE JANEIRO DE 2010

105

CPF poderá ser emitido pela internet

Serviço deve estar disponível até o fim de fevereiro

Os brasileiros poderão, em poucos dias, obter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) por meio da página da Receita Federal no internet www.receita.fazenda.gov.br. O chefe da receita federal em Curitiba, Alceu Carlos Schubert, informou que até o fim de fevereiro o serviço deve estar disponível. Devido disso, que a mudança constitui um avanço que a Receita faz há mais de um ano para modernizar o atendimento. "Um ponto de centralização, e também já pode estar disponível negativas, empresas e fiscais. Entre as melhorias e vantagens para o cidadão é o fechamento de uma empresa e o CPF online, que até 2009 o fim de fevereiro", explicou Schubert. O CPF é necessário para que o cidadão tenha acesso aos bancos, contratos comerciais e faz comércio. Também é obrigatória para a contratação de um imóvel, na participação em empresas públicas e até para poder receber salários de terceiros. Atualmente, para obter o CPF o contribuinte tem de ir ao agências da Receita Federal, ou a Casa Brasileira Federal ou dos Correios e pagar uma taxa de R\$ 1,50. Não há exigência de idade mínima, mas a maioria dos menores de 16 anos deve ter firma pelos pais ou responsáveis legais. O sistema do CPF também pode ser acessado e usado digitalmente, como carteira de identidade (RG), carteira de habilitação e carteira de trabalho.



Projeto poderá emitir CPF pela internet

Corretor de Imóveis: Técnico em transações imobiliária é essencial na hora da venda

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias é o requisito indispensável para o exercício da profissão de corretor de imóveis. Segundo o diretor da escola Santa Mônica, Vitor Dobrowski, a área sempre procura o aluno para atuar no campo imobiliário, podendo intermediar a compra, venda, locação de imóveis e produzir das transações referentes a documentação imobiliária.

A altura do curso Técnico em Transações Imobiliárias, já não há dúvida, em uma empresa imobiliária que faz parte de uma rede para se qualificar. "Preciso estar habilitado para o exercício profissional, além disso, em uma rede sempre tem negociações que ocorrem", explicou.

A direção destaca que é necessário com o caráter de legalidade que facilita a profissão (CRECI) que o profissional Corretor poderá atuar no mercado. Após o aluno concluir o Curso Técnico, deve procurar a delegacia do CRECI e encaminhar o perfil do documento.

O curso oferecido pela escola, oferece, de acordo com Vitor, é organizado em dois módulos composto das seguintes disciplinas: Comunicação e Expressão, Navegação de Documentos Imobiliários, Organizações e Transações Comerciais, Economia e Mercado, Matemática Financeira, Legislação, Marketing Imobiliário, Operações Imobiliárias e Relações Humanas e Ética.

Quando ao assunto Eticidade e Ética voltado, dependendo do perfil do profissional que é considerado e dos conhecimentos que ele possui em relação ao mercado. O aluno profissional poderá atuar no mercado imobiliário de qualquer estado brasileiro. Melhor informação sobre este curso poderá ser solicitada na Escola Santa Mônica ou pelo site do CRECI.

Farsul sugere compra do trigo gaúcho para doar aos haitianos

O presidente da Farsul, Carlos Sperotto, enviou ofício ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando que o governo adote uma medida no RS para distribuir aos agricultores pelo território do Haiti por acreditar que a distribuição de alimentos é muito importante que afetaram os haitianos. No documento, Sperotto sugere que o Brasil envie a parte da República do Haiti, através do doador de alimentos.

"Nunca deu bola o que era antes. Sem entrar em burocratizações, com a criação de um mecanismo de venda, de saída e de chegada no destino do trigo". Neste contexto, a sugestão é de que o governo adote o envio de 2000 - 300 mil toneladas de trigo que não são muito a ser enviado, ocupando espaço de armazenamento. "Se o governo, os produtores que o governo não que, adota-se o envio para o Haiti".

Menor Aprendiz:

Senhas serão limitadas em 200

distribuição acontece nos dias 03 e 04 de fevereiro

Neste ano, o Senac, através da Programa Menor Aprendiz, vai distribuir 200 senhas para os alunos que serão formados no programa. A distribuição, segundo o assessor administrativo do Senac, Cláudio Santos acontece nos dias 03 e 04, sendo 100 em cada dia.

Após a entrega das senhas, nos dias 03 e 04, será realizada a inscrição. A prova de seleção nos dias 18 e 19, no dia 23 será divulgada a lista dos aprovados.

Após a seleção, durante o mês, serão os alunos de 01 de março a 21 de julho nos meses de março (05 às 11h45min) e junho (17h30min às 17h30min).

O Programa Menor Aprendiz além disso, dá acesso à mesma proposta das suas atividades, com objetivos de oferecer oportunidades de emprego aos estudantes brasileiros. Criado pelo Governo Federal, esse programa tem facilitado o ingresso de muitos jovens no mercado de trabalho e proporcionado um novo nível de experiência. Para participar do programa é necessário ter idade entre 14 e 24 anos, estar matriculado no rede pública de ensino de nível médio profissionalizante de ensino médio, como o caso do Senac e Senac. O conteúdo de dois anos, sendo que um bônus de estudos, que poderá ser descontado.



Foto: F. M., 2010

Omar Leal de Oliveira
Márcia Nicolod
Giovane Silva de Oliveira
Omar Leal de Oliveira Júnior

ADVOGACIA

Consultoria
Tributária e
Previdenciária

Atendimento 24 horas via e-mail. E-mail: omar.leal@matmat.com.br

J. Mendel, 445 - B 31 - Fones (51)3322-6115 e (51)3303.6342 - Cruz Alta - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVITE

A Administração Municipal tem a satisfação de convidar a comunidade em geral para Audiência Pública do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em sua terceira etapa, a realizar-se dia 28/01/2010, quinta-feira, às 18h30 na Câmara Municipal de Vereadores.

Sua presença é importante para construção da participação popular.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO 10

JORNAL-CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIÁRIO SERRANO

23 DE JANEIRO DE 2010

Comissão avalia condições da saúde em Cruz Alta

A Comissão Especial para Realizar o Diagnóstico e Avaliação da Rede de Saúde no RS, presidida pelo deputado Mauro Sports (PSDB), iniciou nas atividades de visita e avaliação técnicas nas condições de saúde de todo o estado, esteve na sexta-feira, 22, em nosso município, realizando a visita...



ÁREAS E AÇÕES
- Diagnóstico detalhado da situação dos hospitais públicos, privados e filantrópicos;
- Avaliação da infra-estrutura hospitalar, como UTIs e leitos de internação, adulto e pediátrico;
- Avaliação de estrutura ambulatorial e de medicina preventiva nos municípios e regiões;
- Levantamento da capacidade tecnológica de cada região;
- Fomento de medicamentos através das famílias populares;
- A reconstrução e o aumento de profissionais de área de saúde;
- Casos e impactos nos municípios graças pela transferência de pacientes para outros estados ou regiões em busca de consultas e realização de exames.

MULHERES ENGANADAS
Uma mulher de 70 anos de idade caiu no golpe do bilhete premiado no lote de quatro reais. Foi 21 em Cruz Alta. Ela foi enganada por um homem e saiu enganada com o prêmio de uma milícia de R\$ 30 mil reais, em jana e dinheiro.

Mulher é enganada e prejuízo ultrapassa R\$ 30 mil

Uma mulher de 70 anos de idade caiu no golpe do bilhete premiado no lote de quatro reais. Foi 21 em Cruz Alta. Ela foi enganada por um homem e saiu enganada com o prêmio de uma milícia de R\$ 30 mil reais, em jana e dinheiro.

que fez que a sua secretária, mas deixou em cima do banco do carro alguns bilhetes de dinheiro, que seriam dólares, como uma garantia de volta. Depois, os dois pediram a vítima que também desse uma garantia. Ela então, foi até o banco e pegou jana utilizando uma milícia de R\$ 30 mil reais e o cheque de R\$ 300 mil em dólares. Depois ficaram no outro banco, onde ela deveria fazer o saque de mais dinheiro, ela entrou, mas o veículo não estava mais no local, constatando que teria sido em um golpe.

Sônia recebe presidente da Comissão Especial de Saúde

A vereadora Eliada de Borrell, recebeu em sua gabinete, a visita do Deputado Estadual Mauro Sports, do PSDB para estar de assuntos referentes as condições de saúde no município. Sônia é presidente da Comissão Especial para realizar diagnóstico e avaliação da rede de saúde do estado, que está visitando o município em Cruz Alta, ontem, 22.

Brigada Militar efetua duas prisões por tráfico

Após de desistência feita pelo comissário da Brigada Militar de Cruz Alta efetuou no manhã de sexta-feira duas prisões por tráfico de drogas. Segundo o Tenente Dário, foram duas situações diferentes.

Estelionato: Mulher é enganada e prejuízo ultrapassa R\$ 30 mil

que fez que a sua secretária, mas deixou em cima do banco do carro alguns bilhetes de dinheiro, que seriam dólares, como uma garantia de volta. Depois, os dois pediram a vítima que também desse uma garantia. Ela então, foi até o banco e pegou jana utilizando uma milícia de R\$ 30 mil reais e o cheque de R\$ 300 mil em dólares. Depois ficaram no outro banco, onde ela deveria fazer o saque de mais dinheiro, ela entrou, mas o veículo não estava mais no local, constatando que teria sido em um golpe.

Sônia recebe presidente da Comissão Especial de Saúde

A vereadora Eliada de Borrell, recebeu em sua gabinete, a visita do Deputado Estadual Mauro Sports, do PSDB para estar de assuntos referentes as condições de saúde no município. Sônia é presidente da Comissão Especial para realizar diagnóstico e avaliação da rede de saúde do estado, que está visitando o município em Cruz Alta, ontem, 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA-RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONVITE
A Administração Municipal tem a satisfação de convidar a comunidade em geral para Audiência Pública do Plano Local de Habitação de Interesse Social, em sua terceira etapa, a realizar-se dia 28/01/2010, quinta-feira, às 18h30 na Câmara Municipal de Vereadores.

ANEXO 12**CONVOCAÇÃO- REUNIÃO – Estabelecimento de Pauta de Reunião****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social convoca os Conselheiros, para Reunião **Extraordinária** a ser realizada no dia **20/04/2010, às 10:00 horas**, na Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social **SEHAB**, com a seguinte pauta:

PAUTA:

- 1º) Contratação de empresa para serviço de topografia para o bairro Primavera II ;
- 2º) Contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento Georeferenciado de Loteamentos Urbanos para os Bairros dos Funcionários e Santa Helena;
- 3º) Compra de Materiais Permanentes;
- 4º) Aluguel de uma maquina multifuncional;
- 5º) Assuntos Gerais;

Lembramos que o conselheiro titular que não puder se fazer presente deverá garantir a presença de seu suplente conforme regimento interno CMHIS Art. 10 Parágrafo Único, bem como se houver alteração das representações encaminhar os nomes dos novos representantes.

Cruz Alta, 15 de Abril 2010.


Valdemir Rodrigues Gollart
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ANEXO 13

Reuniões realizadas – Registro fotográfico - Latus



ANEXO 14

FOTO – LOTEAMENTO BAIRRO SANTA HELENA



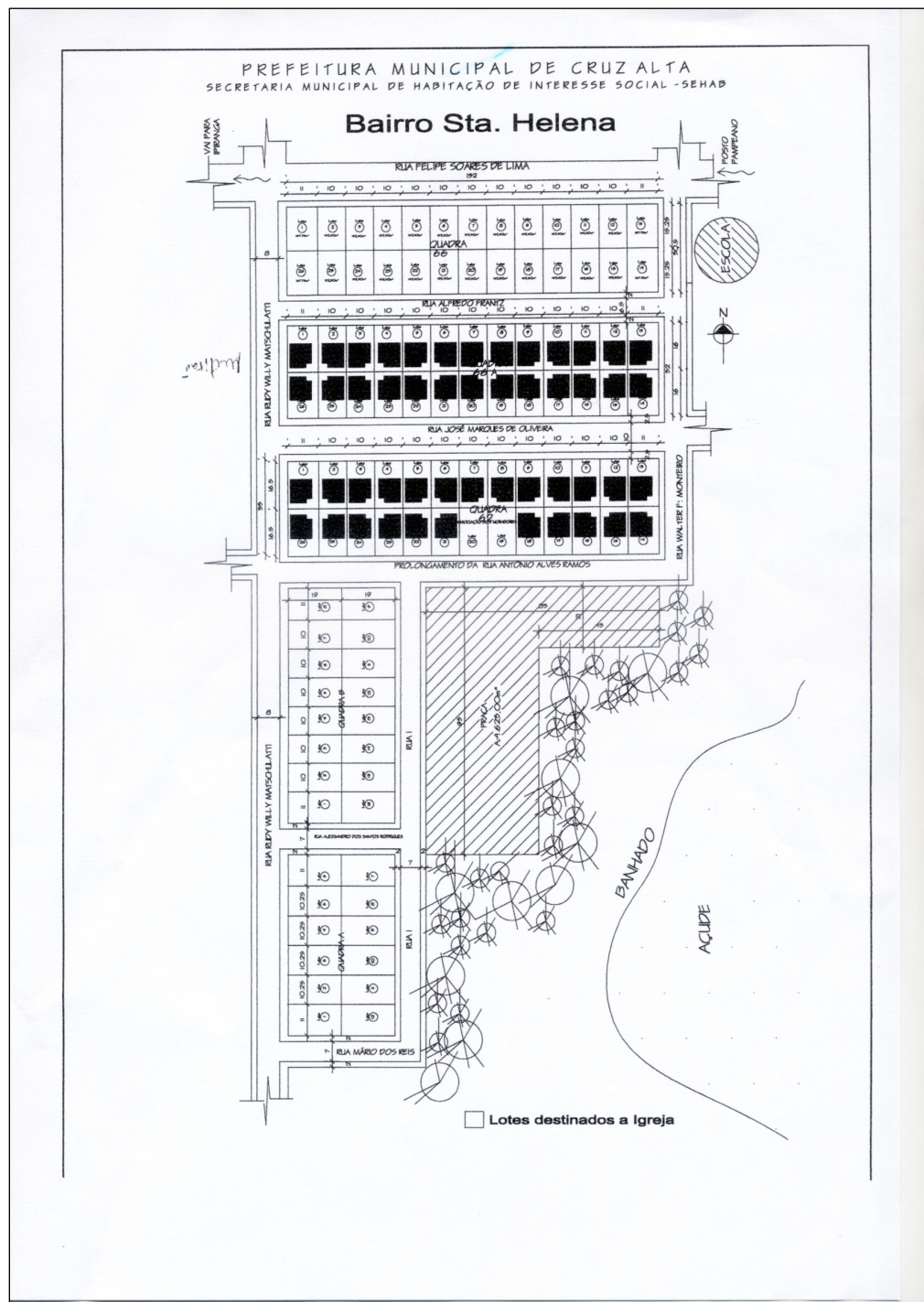
ANEXO 15

FOTO – LOTEAMENTO BAIRRO SANTA HELENA



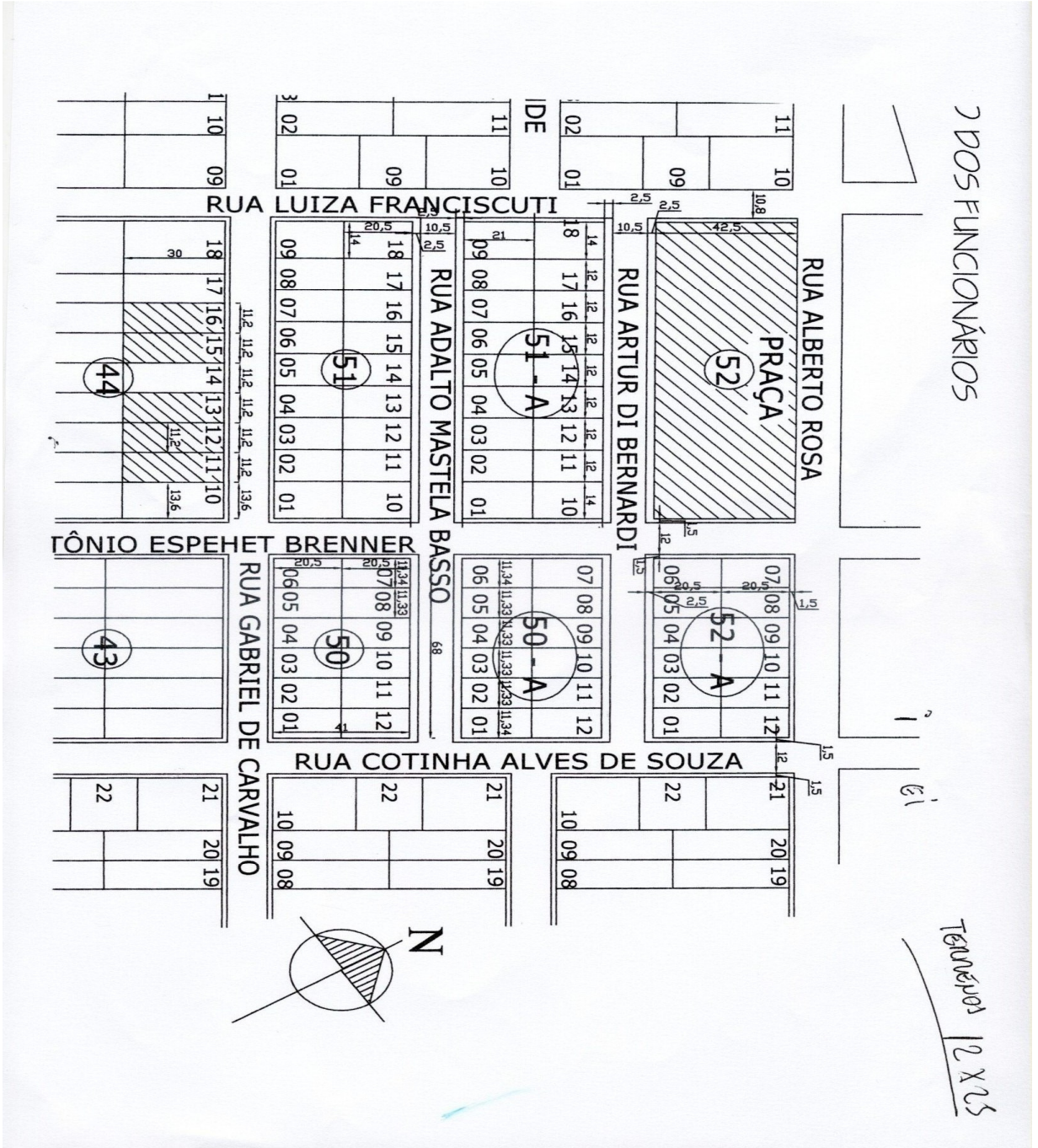
ANEXO 16

LOTAMENTO BAIRRO SANTA HELENA



ANEXO 17

LOTAMENTO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS



ANEXO 18

EDITAL DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA NOVA II

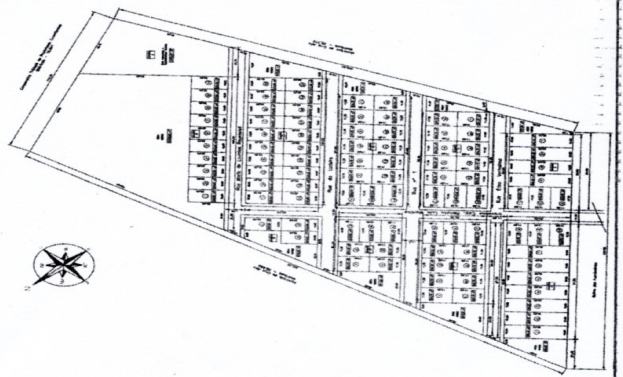


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA - RS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA

EDITAL DE LOTEAMENTO

JULIETA CORREA BUCCO, inscrita no CPF sob nº 305.235.160-53, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Cruz Alta, FAZ SABER a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.775.390/0001-12, com sede nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários e exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1979, para o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIDA NOVA II - etapa I", situado no Bairro Jardim Primavera II, situado no trecho entre a Avenida Santa Bárbara, Rua Neco Paula e a BR. 158, (matrícula nº 39.718 deste Ofício) possuindo dito domínio uma área total de 43.420,00m², constituído de 96 lotes com 21.406,55m², e 22.014,53m², de área condominial de uso comum (Sistema Várzea, Área Verde, Área de Equipamento Social). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação, todo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal.- Dou Rê.

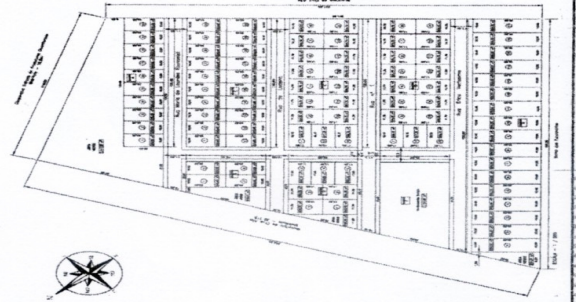
Julietta Correa Bucco
Julietta Correa Bucco
Oficial do CRI



EDITAL DE LOTEAMENTO

JULIETA CORREA BUCCO, inscrita no CPF sob nº 305.235.160-53, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Cruz Alta, FAZ SABER a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.775.390/0001-12, com sede nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários e exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1979, para o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIDA NOVA II etapa II", situado no Bairro Jardim Primavera II, situado no trecho entre imóveis da municipalidade e da Cooperativa Tricóica dos Produtores Cruzalenses Ltda. A área Leste condominial de uso comum (Sistema Várzea, Área Verde, Área Institucional). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação, todo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal.- Dou Rê.

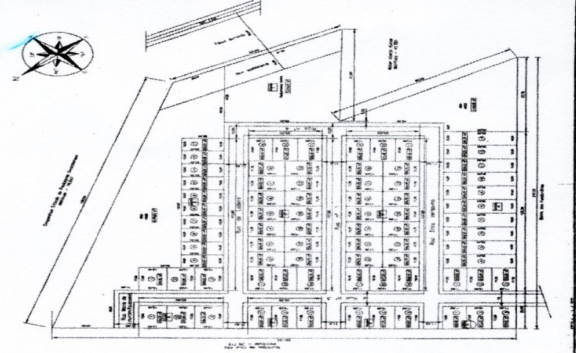
Julietta Correa Bucco
Julietta Correa Bucco
Oficial do CRI



EDITAL DE LOTEAMENTO

JULIETA CORREA BUCCO, inscrita no CPF sob nº 305.235.160-53, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Cruz Alta, FAZ SABER a todos os interessados que o MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.775.390/0001-12, com sede nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários e exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1979, para o registro do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIDA NOVA II - etapa III", situado no Bairro Jardim Primavera II, (matrícula nº 39.720) no trecho entre imóveis da municipalidade, Walter Alberto Kunkel, Traversa Cap. Luiz Renato Martins; BR 158 e imóvel de propriedade da Cooperativa Tricóica dos Produtores Cruzalenses Ltda. possuindo dito Condomínio uma área total de 38.134,00m², constituído de 78 lotes com 17.857,50m², e 20.296,42m², de área condominial de uso comum (Sistema Várzea, Área Verde, Área de equipamento social). E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado no prazo de 15 (quinze dias), contados da última publicação, todo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal.- Dou Rê.

Julietta Correa Bucco
Julietta Correa Bucco
Oficial do CRI



ANEXO 19

ATA DE REUNIÃO - 2010

ATA de N° 01 / 2010

No Quarto dia do mês de Maio de 2010 em sessão Extraordi-
nária, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS
com a seguinte pauta: 1º) Apreciação da terceirização dos
serviços de construção (obra de obra) de cinco Unidades Habita-
cionais. 2º) Apreciação do compra de 500 tijolos de 06 furos
para construção de casas emergenciais. 3º) Apreciação do preço
de 118.152,00m² que se encontra no Bairro Pimenta II para
descoar ao sistema junho casa junho vida. 4º) Apreciação
de pagamento de Pól's, para o mês de 2010. 5º) Apreciação
do compra de uma impressora multifuncional que tenha os
serviços de xerox, fax, impressora, copadora. 6º) Apreciação
do compra de dois armários com 07 gavetas cada um com
chave para pasta suspenso em A4 e 17 no cor limpa (decoar)
em relação as presentes, autor foi apreciado por unanimidade
dos presentes, não foi habido, incorporado a presente ata,
que estava assinado por mim, e pelo senhor prefeito U. P.
Cavalotti, ~~Antonio Cavalotti~~ - ~~Antonio Cavalotti~~ José Guaraná Veloso, José
Lobruca.

ATA de N° 02 / 2010

No Quinto dia do mês de Abril de 2010 em sessão Extraordinária, em Segunda
chamada, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS com a seguinte
pauta: 1º) Apreciação da terceirização (contratação) dos serviços de levantamentos
topográfico e projeto de ~~urbanização~~ loteamento, em uma área de 12 hectares, situ-
ados no bairro Pimenta II, na cidade de Cruz Alta visando projeto do junho casa
junha vida. 2º) Apreciação da contratação (terceirização) de uma empresa para
prestação de serviços de levantamento georreferenciado de loteamentos urbanos,
dentro do perímetro urbano do município de Cruz Alta, no loteamento no
bairro Santa Helena e loteamento do bairro dos funcionários. 3º) Apro-
vação de materiais permanentes para secretaria, compra de um (1) consu-
mível completo com estabilizador, compra de 10 (dez) tonner para impressora
xerox 3150n, compra de cadeiras para o Conselho de Habitação de Interesse
Social - CMHIS com acervo e estofada, compra de dois aparelhos de telefonia

32

em fixo e outro móvel com bateria e carregador (30 fio). 4º) Apreciação de uma maqui-
nadora funcional de venda por serviços de fax, xerox, impressora e scanner colocados
em lotação de presentes, autor foi aprovado por unanimidade dos presentes, nada
foi habido, incorporado a presente ata que estava assinado por mim e pelo sr.
José Guaraná Veloso, José Lobruca.

ANEXO 20

FOLDER – CARTILHA BEM VINDO À NOVA MORADIA



ANEXO 21

FOLDER – MINHA CASA MINHA VIDA



CAIXA

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

CAIXA. O banco que acredita nas pessoas.

SAC CAIXA
Informações, reclamações, sugestões e elogios
0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

OUVIDORIA
0800 725 7474

INTERNET
www.caixa.gov.br

3 SALÁRIOS MÍNIMOS
HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ

MINHA CASA MINHA VIDA

ANEXO 22

FOLDER – CASA NOVA, VIDA NOVA



Prefeitura Municipal de Cruz Alta
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CASA NOVA, VIDA NOVA

“O Brasil é um dos países que mais rapidamente se urbanizou em todo o mundo. Em 50 anos nos transformamos de um país rural em um país eminente urbano, onde 82% da população moram em cidades. Este processo de transformação do habitat e da sociedade brasileira produziu uma urbanização predatória, desigual e, sobretudo, iníqua. O Estatuto da Cidade representa o encontro do país com sua face urbana, com um futuro que esperamos, irá transformar a herança do passado.

Poucas leia na história nacional foram construídas com tanto esforço coletivo e legitimidade social. Este é a grande vitória do Estado, que, no entanto somente se efetivará na medida em que as forças sociais que o construíram, o tomem realidade e façam valer as importantes conquistas nele contidas.

Seus princípios fundamentais: a gestão democrática; a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização; a recuperação dos investimentos do poder público que tenham resultado em valorização de imóveis urbanos e o direito a cidades sustentáveis, à moradia, à infra-estrutura urbana e aos serviços públicos, conferem aos municípios novas possibilidades e oportunidades de gestão e financiamento de seu desenvolvimento.”

Estatuto da Cidade, para compreender...

A União promove esforços para, em conjunto, com municípios, estados e demais agentes públicos e privados a implementação do Estatuto das Cidades, inaugurando um novo marco na administração pública brasileira, de uma melhor qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

Cruz Alta vem através da Política Habitacional estabelecida pela Administração Pública Municipal agregar a esta fileira dos municípios que buscam a efetivação do Estatuto em parceria com os demais entes federativos, com a sociedade civil e comunitária organizada.

ANEXO 23

FOLDER – HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



ANEXO 24

FOLDER – RECICLAGEM DE LIXO: Todos juntos por um mundo melhor



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)